



Diário Oficial

Nº 10.962 - Ano XLIV

Quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.489 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.094.693,80 (Um milhão e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.094.693,80 (Um milhão e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 631.610,80
11140	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
13.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 100.000,00
11150	DEPARTAMENTO ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
13.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 250.000,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3048.1161	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES / PLANO COMUNITÁRIO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 75.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

097200	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 38.083,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 1.094.693,80

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

097200	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	R\$ 38.083,00
111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA	
13.128.4015.2009	CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA EGDS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 70.000,00
13.392.1037.2390	TEMPORADA DE ESPETÁCULOS E AÇÕES CULTURAIS OBJETIVAS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 221.611,90
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1038.1298	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIB.E OUTROS VEIC.ADAP.P/ AÇÕES CULTURAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 4.500,00
11140	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
13.122.4011.1004	AQUISIÇÃO MANUT.REF.DE BENS MÓVEIS MOB.EQUIP. ADMINISTRATIVOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 460.998,90
13.126.4010.2001	AQUISIÇÃO DESENV. LICENC.E MANUT.DE SISTEMAS E APLICATIVOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 224.500,00
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3051.1201	CONSTR.DE PONTES,VIAD.TÚNEIS PASSARELAS E OBRAS COMPLEMENTARES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 75.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 1.094.693,80

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/46171/PG/SMI, 14/10/46424/PG/SMCAIS e 14/10/43325/PG/SMC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

Processo Administrativo: 2013/10/37403

Interessado: SMDEST / SMCGP

Assunto: Pregão Eletrônico nº 42/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos preparados de lanches e marmix, serviço de bufê e locação de infraestrutura para bufê para realização de eventos e reunião

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA, no valor total de R\$ 52.989,62 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta

e nove reais e sessenta e dois centavos), a favor da empresa J.L.M. GARCIA & CIA LTDA - ME, referente aos itens 10, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 102/2014, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei.

Protocolado nº 14/10/29240 - Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

- Referência: Termo de Contrato 133/2014 - **Objeto:** Serviço de vale transporte.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, AUTORIZO o reajuste contratual do processo em epígrafe, com a consequente **despesa complementar de R\$ 600,00(seiscentos reais)**, a favor da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC, tendo em vista o Decreto nº 18.423, de 28 de julho de 2014.

Campinas, 24 de setembro de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

De: Marcia Regina dos Santos Luciano - Prot. nº. 2007/10/8006

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Marcia Regina dos Santos Luciano**, matrícula nº. 54.458-2, a partir de 1º de outubro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sonia Marcia Arten da Rocha - Prot. nº. 2012/25/2609

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 88/89 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 90, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Sonia Marcia Arten da Rocha**, matrícula nº. 91.470-3, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marli Vido Credidio - Prot. nº. 2013/25/2836

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 58 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 59, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Marli Vido Credidio**, matrícula nº. 109.185-9, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Clodonilce Louzada Quinholi - Prot. nº. 2013/25/563

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria Clodonilce Louzada Quinholi**, matrícula nº. 25.234-4, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Laurentina Custódio Martins de Paula - Prot. nº. 2014/25/1578

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 39 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Laurentina Custódio Martins de Paula**, matrícula nº. 91.129-1, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ivete Takaco Miyagusko Nakandakari - Prot. nº. 2013/25/500

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Ivete Takaco Miyagusko Nakandakari**, matrícula nº. 56.811-2, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Cacilda Siqueira da Silva Ferreira - Prot. nº. 2014/25/1217

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Cacilda Siqueira da Silva Ferreira**, matrícula nº. 62.151-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sonya Regina Ferreira Degrecci - Prot. nº. 2014/25/1170

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sonya Regina Ferreira Degrecci**, matrícula nº. 108.637-5, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ondina Aparecida Claro Zaniboni - Prot. nº. 2009/25/978

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 74/75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Ondina Aparecida Claro Zaniboni**, matrícula nº. 98.390-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Conceição Aparecida Joaico Teixeira - Prot. nº. 2012/10/22502

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 120/121 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 122, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Conceição Aparecida Joaico Teixeira**, matrícula nº. 28.440-8, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Renata Vuolo Urbach - Prot. nº. 2011/25/2678

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 91/92 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 93, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Renata Vuolo Urbach**, matrícula nº. 83.233-2, a partir de 1º de outubro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lucia dos Santos - Prot. n.º 2014/25/1102

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Vera Lucia dos Santos**, matrícula n.º 62.210-9, a partir de 1º de outubro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Francisca Maria dos Santos Silva - Prot. n.º 2011/25/402

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 79/80 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Francisca Maria dos Santos Silva**, matrícula n.º 83.992-2, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Rosalina Rhis de Lima - Prot. n.º 2014/25/151

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 39/40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Rosalina Rhis de Lima**, matrícula n.º 88.612-2, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Suely Aparecida Amorim Zanini - Prot. n.º 2013/25/521

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 64/65 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Suely Aparecida Amorim Zanini**, matrícula n.º 87.414-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Julio de Freitas Barbosa - Prot. n.º 2014/25/702

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46/47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Julio de Freitas Barbosa**, matrícula n.º 86.999-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Jose Ferreira Braga - Prot. n.º 2012/25/1981

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65/66 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jose Ferreira Braga**, matrícula n.º 81.575-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sinvaldo de Souza - Prot. n.º 2011/25/2891

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Sinvaldo de Souza**, matrícula n.º 93.786-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Adalberto Louro - Prot. n.º 2011/25/364

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 57/58 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 59, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Adalberto Louro**, matrícula n.º 84.511-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ana Maria Cardoso Ribeiro - Prot. n.º 2006/10/32783

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 104/105 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 106, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Ana Maria Cardoso Ribeiro**, matrícula n.º 95.367-9, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Thaís Helena Sproesser de Oliveira Bolsonaro - Prot. n.º 2011/25/1465

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 83/84 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 85, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Thaís Helena Sproesser de Oliveira Bolsonaro**, matrícula n.º 91.725-7, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Helena de Quadros Vidal Ramos - Prot. n.º 2007/10/46100

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 83/84 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 85, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Maria Helena de Quadros Vidal Ramos**, matrícula n.º 82.605-7, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Euvane de Araujo Camargo - Prot. n.º 2014/25/680

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Euvane de Araujo Camargo**, matrícula n.º 89.124-9, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Rita de Sa da Silva - Prot. n.º 2012/25/2596

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 69/70 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 71, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Rita de Sa da Silva**, matrícula n.º 99.936-9, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Eliana da Silva Sprocate - Prot. n.º 2006/50/2003

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 60/61 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 62, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Eliana da Silva Sprocate**, matrícula n.º 62.458-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Rosana Maria Hein - Prot. n.º 2013/25/2637

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Rosana Maria Hein**, matrícula n.º 62.407-1, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Diva Aparecida de Oliveira Gimenes - Prot. n.º 2012/25/2474

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Diva Aparecida de Oliveira Gimenes**, matrícula n.º 36.379-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Celia Baroni Gonçalves - Prot. n.º 2011/25/2868

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Celia Baroni Gonçalves**, matrícula n.º 65.201-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dolarice Lopes da Silva - Prot. n.º 2011/25/1983

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Dolarice Lopes da Silva**, matrícula n.º 97.795-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Zilda Braida - Prot. n.º 2010/25/1328

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 115 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 116, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Zilda Braida**, matrícula n.º 108.505-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Aparecida de Fatima Padovan Borges - Prot. n.º 2012/25/1525

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Aparecida de Fatima Padovan Borges**, matrícula n.º 110.046-7, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Adilson Pedro dos Santos - Prot. n.º 2011/25/1494

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Adilson Pedro dos Santos**, matrícula n.º 71.944-7, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Francisco Gomes dos Santos - Prot. n.º 2010/25/291

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 50 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Francisco Gomes dos Santos**, matrícula n.º 82.124-1, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Walter Salustiano - Prot. n.º 2009/25/1950

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 96 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 97, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Walter Salustiano**, matrícula n.º 82.658-8, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Tania Barnabe Poiate - Prot. n.º 1994/70/252

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 92 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 93, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Tania Barnabe Poiate**, matrícula n.º 62.280-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vanderci Oliveira - Prot. n.º 2011/25/1105

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 54 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 55, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Vanderci Oliveira**, matrícula n.º 65.818-9, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Cicero Jose da Silva - Prot. n.º 2012/25/1706

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 70/71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Cícero Jose da Silva**, matrícula nº. 85.978-8, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Antonio Guerreiro Martins Filho - Prot. nº. 2006/10/16085

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 92/93 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Antonio Guerreiro Martins Filho**, matrícula 84.418-7, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Carlos Firmino dos Santos - Prot. nº. 2009/25/1935

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 75/76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Carlos Firmino dos Santos**, matrícula 84.432-2, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Irene Ansaloni Soares - Prot. nº. 1996/50/2077

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 104/105 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 106, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Irene Ansaloni Soares**, matrícula 66.210-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria das Graças Souza Pereira - Prot. nº. 2013/25/1056

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46/47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria das Graças Souza Pereira**, matrícula 65.204-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Miriam Rocha Chrispim - Prot. nº. 2010/25/1248

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Miriam Rocha Chrispim**, matrícula 93.278-7, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Solange de Jesus Pereira - Prot. nº. 2012/25/2557

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Solange de Jesus Pereira**, matrícula 96.383-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sonia Maria Pedrassolli Felipe - Prot. nº. 1995/50/1456

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 53/54 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 55, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sonia Maria Pedrassolli Felipe**, matrícula nº. 109.529-3, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Zilda dos Santos Carmo - Prot. nº. 2010/25/28

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Zilda dos Santos Carmo**, matrícula nº. 95.630-9, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Miguel Pereira - Prot. nº. 2014/25/1914

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Miguel Pereira**, matrícula nº. 81.150-5, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Edna Lúcia Petito Accetturi Carvalho - Prot. nº. 1999/0/2048

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Edna Lúcia Petito Accetturi Carvalho**, matrícula nº. 36.195-0, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Yovani Gaspar Favarin - Prot. nº. 2012/25/579

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 50 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, DEFIRO a concessão de **aposentadoria compulsória**, com proventos proporcionais, a servidora **Yovani Gaspar Favarin**, matrícula nº. 107.157-2, a partir de 17 de setembro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Silvana Salvador do Amaral - Prot. nº. 2013/25/502

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de **aposentadoria por invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Silvana Salvador do Amaral**, matrícula nº. 111.092-6, a partir de 1º de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Luzia Angelina Del-Ducca dos Santos - Prot. nº. 1996/60/742

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 63/64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, DEFIRO a concessão de **aposentadoria por invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Luzia Angelina Del-Ducca dos Santos**, matrícula nº. 64.336-0, a partir de 01 de outubro de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Eden José Simon Ruga - Prot. nº. 2006/10/24223

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 116/117, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 118, DEFIRO a revisão da aposentadoria para a inclusão do tempo de contribuição junto ao RGPS, ao servidor **Eden José Simon Ruga**, matrícula nº. 99.075-2, a partir da data do requerimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: José Ferreira da Silva - Prot. nº. 2011/25/1113

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 64/65, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO a revisão da aposentadoria para a inclusão do tempo de contribuição prestado ao RGPS, ao servidor **José Ferreira da Silva**, matrícula nº. 81084-3, a partir da data do requerimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Neusa Teresinha Pereira - Prot. nº. 2003/10/57948

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 114/115, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 118, DEFIRO a revisão da aposentadoria para a inclusão do tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de

Itapira (SP), a servidora **Neusa Teresinha Pereira**, matrícula nº. 28.764-4, a partir da data do requerimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Silvana Polizelli de Souza - Prot. nº. 2010/25/939

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 106/107, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 108, DEFIRO a revisão da aposentadoria para a inclusão do tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de São Paulo, a servidora **Silvana Polizelli de Souza**, matrícula nº. 103.268-2, a partir da data do requerimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Luiz Carlos Vidotto - Prot. nº. 2010/25/1262

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 96/97, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 98, DEFIRO a revisão da aposentadoria para a inclusão do tempo de contribuição prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, ao servidor **Luiz Carlos Vidotto**, matrícula nº. 102.066-8, a partir da data do requerimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Niljane Pinto - Prot. nº. 2011/25/99

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 80, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 83, DEFIRO a revisão da aposentadoria para a inclusão do tempo de contribuição prestado ao INSS, a servidora **Niljane Pinto**, matrícula nº. 102.212-1, a partir da data do requerimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Elis Regina Leonardo e Outros - Prot. nº. 2014/25/2139

Assunto: Pensão Vitalícia e Temporária

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 38/40, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO os pedidos de pensão vitalícia a companheira **Elis Regina Leonardo** e aos filhos menores **Admilson Henrique Leonardo Roque**, **Alan Leonardo Roque**, **Verônica Iracema Leonardo Roque** e **Vitória Luciana Leonardo Roque**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04, e INDEFIRO o pedido de pensão vitalícia ao filho maior **Admilson Henrique Leonardo Roque**, vez que intencido o inciso II do artigo 30, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Leandra Diniz Junqueira Giupponi - Prot. nº. 2014/25/2600

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Leandra Diniz Junqueira Giupponi**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Zila Matildes Costa - Prot. nº. 2014/25/2624

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 14, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 15, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Zila Matildes Costa**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Cristiane Sícoti Tavares - Prot. nº. 2001/0/72539

Assunto: Continuidade Pensão Temporária

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 183/184, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 185, INDEFIRO o pedido de reconsideração de continuidade de pensão temporária a neta maior incapaz **Cristiane Sícoti Tavares**, por falta de amparo legal. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Celilda Magalhães Longuinhos de Sousa - Prot. nº. 2014/25/2660

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 15, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 16, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Celilda Magalhães Longuinhos de Sousa**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Kioto Hamamoto - Prot. nº. 2014/25/2692

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 13, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia ao viúvo **Kioto Hamamoto**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Robson Aparecido Fernandes - Prot. nº. 2014/25/1971

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 64/65, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia ao companheiro **Robson Aparecido Fernandes**, a partir da data do requerimento, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Maria Deusinha da Mata - Prot. nº. 2014/25/2700

Assunto: Pensão Vitalícia

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 10, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 11, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Maria Deusinha da Mata**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JONAS DONZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado nº 14/10/24.791 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, das justificativas apresentadas, e finalmente, à vista da manifestação precedente da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 100 a 101, e nos termos do Decreto Municipal nº. 18.263/14, RATIFICO o ato da Secretaria de Educação à fl. 102, de contratação direta da empresa Lybbrro Editora Ltda. ME, para a aquisição de material pedagógico musical, composto pela coleção de livros (1º ao 9º ano, aluno e professor) "Primeiras Notas - A música na sala de aula" e "Primeiras Notas - A música na educação infantil", na forma e quantidades estabelecidas em Projeto Básico acostado às fls. 71 a 72, justificado às fls. 02 a 05 e proposta comercial apresentada à fl. 60, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 770.820,50 (Setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Educação para as demais providências, ressaltando que a contratação dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 24 de setembro de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolado n.º 13/10/59298 PG

Interessada: A.A. da Emef Maria Pavanatti Favaro

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 52, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 39 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/59306 PG

Interessada: A.A. da Emef Gal. Humberto de Sousa Mello

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 36, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 22 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/10/59307 PG

Interessada: A.A. da Emef Gal. Humberto de Souza Melo

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 42, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 28 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/30/1110 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cimei nº16

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 40, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/50/1571 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Corujinha

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 40, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/50/1611 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei Nair Valente da Cunha

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 55, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 41 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/50/1619 PG

Interessada: A.A. Emef Virginia Mendes Antunes de Vasconcellos

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 33, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 22 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/50/1928 PG

Interessada: Caixa Escolar da Emei Guilherme de Almeida

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 39, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 25 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/50/1932 PG

Interessada: Caixa Escolar da Cemei Margarida Maria Alves

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 45, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 31 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/60/2373 PG

Interessada: A.A. Emef Dr. João Alves dos Santos

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 138, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 123 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/70/0046 PG

Interessada: A.A. Emef Maria Luiza Pompeo de Camargo

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 60, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 46 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/70/1482 PG

Interessada: A.A. da Emef Gal. Humberto de Sousa Melo

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 52, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 38 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais

providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/70/2987 PG

Interessada: A.A. Emef Prof. Ciro Exel Magro

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 96, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 81 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/70/3077 PG

Interessada: Caixa Escolar do CIMEI 17

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 129, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 114 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Protocolado n.º 13/30/1448 PG

Interessada: Caixa Escolar do Cemei Amélio Rossin

À vista da declaração inicial, além do parecer da Secretaria Municipal de Administração à fl. 43, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 29 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e demais providências junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daqueles bens.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO

SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos: 2014/18/00256, 2014/18/00257, 2014/18/00258, 2014/18/00259, 2014/18/00260, 2014/18/00261, 2014/18/00262 e 2014/18/00263.

Data de Entrada: 28/07/2014

Localização: Gleba 47, Quarteirão 30.027, entre Residencial Novo Mundo, Gleba F, Bairro Jardim Maracanã.

Natureza: EHIS - Minha Casa Minha Vida.

Proprietário: FYP Engenharia e Construções Ltda. - ME

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

Campinas, 23 de setembro de 2014

WALTER FRANÇOSO PETITO
Presidente do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 274/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo n.º 14/10/31.771 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto vedação e estrutural - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 04:** das 08h do dia 08/10/14 às 09h30min do dia 09/10/14 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 09/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 09/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/09/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 22 de setembro de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

RESULTADO DE SORTEIO

Processo Administrativo n.º 13/10/37.287

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Convite n.º 41/2014

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 82.954/2014, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pelo membro Sr. William Maia Barbosa, e como suplentes de membros a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Silvia Helena Pisciotta Barthos e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações informa o resultado do sorteio dos Leiloeiros habilitados:

FORAM CLASSIFICADOS os seguintes Leiloeiros:

a) Em Primeiro Lugar:

VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA

b) Em Segundo Lugar:

ROBERTO TADEU GABRIEL

c) Em Terceiro Lugar:

MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR

d) Em Quarto Lugar:

ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR

e) Em Quinto Lugar:

PATRICIA ZAMPIERI DE SOUZA

f) Em Sexto Lugar:

RENATO FERREIRA DE ANDRADE

g) Em Sétimo Lugar:

TATIANA HISA SATO

h) Em Oitavo Lugar:

JULIANA HISA SATO

i) Em Nono Lugar:

KARINA GIR KOOP

j) Em Décimo Lugar:

KEILA REGINA CHIARADIA

K) Em Décimo Primeiro Lugar:

ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTO

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 24 de setembro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 278/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/01.366 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de legumes e verduras - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05:** das 08h do dia 09/10/14 às 09h30min do dia 10/10/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 09h30min do dia 10/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/09/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 277/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/33.735 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções para uso das Unidades de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 38:** das 08h do dia 09/10/14 às 09h do dia 10/10/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 38:** a partir das 09h do dia 10/10/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 10/10/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/09/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 23 de setembro de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO

Protocolado n.º 12/10/30.201 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Despacho:

À vista das informações existentes nestes autos, da solicitação e das justificativas apresentadas, bem como dos pareceres de fls. 1.357 a 1.362/verso, 1.382 a 1.384/verso e 1.385, aliados às demais providências já adotadas por esta Secretaria às folhas precedentes, AUTORIZO:

O aditamento (acréscimo) no percentual de 24,95% do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Selve Air Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME (Termo de Contrato n.º 164/12 e Termo de Aditamento posterior), conforme condições estabelecidas naquele termo contratual e na Lei de Licitações e Contratos; A despesa adicional no importe total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme indicado;

Publique-se;

Na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual pertinente, ocasião em que deverão ser acostados aos autos os documentos anexados às fls. 1.339 e 1.340, que se encontram com os prazos de validade expirados, na forma indicada à fl. 1.384/verso.

Finalmente, retorne o processo a esta Secretaria Municipal de Administração para ciência e prosseguimento.

Campinas, 22 de setembro de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 2014/10/43070

Interessado: Defensoria Pública do Estado

Diante dos elementos apresentados no protocolo 2014/10/48939, formulado pelo senhor Euripedes Lucas Godinho, DEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2014/10/43070.

SAMUEL BENEVIDES FILHO

Coordenador CSADP/SMAJ

Campinas, 24 de setembro de 2014

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 11/10/27436 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta n.º 64/11 **Contratada:** OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA. **CNPJ n.º 05.448.285/0001-41** **Termo de Contrato n.º 105/11** **Termo de Aditamento n.º 96/14** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 10/10/2014 e reajuste do valor do contrato no percentual de 6,38%, válido a partir de 19/10/2014. **Valor:** R\$ 71.083,98 **Assinatura:** 23/09/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/31917 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Particpe:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP **CNPJ n.º 54.671.557/0001-83** **Termo de Compromisso n.º 10/14** **Objeto:** Efetivar a liquidação, pela Compromissária, de saldo positivo, em favor da Compromitente. **Prazo:** Até 14/01/2015 **Assinatura:** 15/09/2014

Processo Administrativo n.º 14/10/14336 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 205/14 **Contratada:** IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA. **CNPJ n.º 02.748.635/0001-05** **Termo de Contrato n.º 180/14** **Objeto:** Fornecimento parcelado de filé de coxa e sobrecoxa de frango em cubos, empanado de frango e filé de peito de frango em tiras, congeladas. **Valor:** R\$ 6.714.400,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/09/2014

Processo Administrativo n.º 14/10/17194. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/14. **Ata de Registro de Preços n.º 310/14** **Detentora da Ata:** TOSHIKO NISHIZAWA - ME **CNPJ n.º 80.592.660/0001-48** **Objeto:** Registro de preços de uniformes. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$5,45) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/09/2014

Processo Administrativo n.º 14/10/17194. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/14. **Ata de Registro de Preços n.º 311/14** **Detentora da Ata:** UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. - ME **CNPJ n.º 03.148.895/0001-02** **Objeto:** Registro de preços de uniformes. **Preço Unitário:** Item: 03 (R\$14,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/09/2014

Processo Administrativo n.º 14/10/17194. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/14. **Ata de Registro de Preços n.º 312/14** **Detentora da Ata:** BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI - EPP **CNPJ n.º 01.237.548/0001-12** **Objeto:** Registro de preços de uniformes. **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$5,40) e 04 (R\$41,83) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 24/09/2014

Processo Administrativo n.º 12/10/20577 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 187/12 **Contratada:** CLINICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA. - ME **CNPJ n.º 05.395.154/0001-43** **Termo de Contrato n.º 169/12** **Termo de Aditamento n.º 98/14** **Objeto do Aditamento:** Acréscimo ao valor inicial do Termo de Contrato 169/12 no percentual de 24,36% **Valor:** R\$ 87.635,70 **Assinatura:** 24/09/2014.

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo nº 14/10/48.845

ALPHA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TELECON LTDA. R/BATISTA PEROZO/53/SALA C, D/JARDIM VISTA ALEGRE/PAULINIA/SP/13.140-170

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TELECON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.079.225/0001-27 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 14/10/48.845, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade regime diferenciado de contratações públicas RDC eletrônico nº 06/2013, (Procedimento Administrativo nº 2013/10/17.700) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 111 do protocolo em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto nos artigos 78, incisos I, II e IV, e 87, incisos II e III da lei nº 8.666/93, artigo 47, incisos III e VII, e § 2º da lei nº 12.462/11, e em conformidade com as cláusulas 20.1, 20.1.5 e 20.1.6 do Termo de Contrato nº 127/14, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração à cláusula 9.1, 9.1.4, 9.1.6, 9.1.23, e 9.1.24, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos, com consequente rescisão contratual.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 24 de setembro de 2014

RODRIGO GUERSONI

DIRETOR DO DAJ/SMJ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

COMUNICADO

Expediente despachado pela Sr.ª Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/09/2014

Considerando a necessária recomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas - COMSEA, criado pela Lei Municipal nº 11.545, de 12/05/2003, especialmente, o Artigo 8º, incisos "d" e "f", onde há previsão de: 3 (três) representantes de sindicatos de trabalhadores; 3 (três) representantes de associações de moradores; 1 (um) representante dos estudantes secundaristas; 1 (um) representante dos estudantes universitários; 1 (um) representante das religiões de matriz africana; COMUNICAR que receberemos, impreterivelmente, até o dia 10 de outubro de 2014, as referidas indicações, de titulares e suplentes, que deverão ser encaminhadas, por ofício dirigido à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS, por intermédio do Setor de Protocolo Geral, localizado à Avenida Anchieta, 200 - Térreo - Centro, neste Município de Campinas/SP.

Campinas, 22 de setembro de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr.ª Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 24/09/2014

rotocolo: n.º 2014 / 10 / 03.383

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS

Referência: Pregão Presencial nº 243 / 2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, AU-

TORIZO a DESPESA no valor total de **R\$764.000,00** (setecentos e sessenta e quatro mil reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **CAYQUE HAONNE LORENZI DE GOES - ME, CNPJ: 12.109.581/0001-83**, referente ao **item 01. Publique-se.**

Campinas, 24 de setembro de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Pentado, nº 1331 - Centro.

Data: **30/09/2014**

Hora: **15h**

PAUTA:

1. Indicação de representantes para a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares de Campinas
2. Indicação de dois representantes do CMDCA para participarem da Capacitação dos Conselhos Tutelares
3. Solicitações de recursos da Instituição Padre Haroldo Rahm e Fundação Jari
4. Solicitação de concessão de registro definitivo das entidades ISBET e Associação Ebenézer
5. Aprovação dos planos de aplicação das entidades
6. Alteração do fluxo de aprovação dos planos de aplicação

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARIA JOSÉ GEREMAIS
PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMITÊ METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA RMC

(Resolução SME 09/2012, de 28 de junho de 2012)

O Coordenador do Comitê Metropolitano de Educação Integral da RMC, **CONVOCA** os membros do Comitê, Professores Articuladores e **CONVIDA** os gestores ou representantes das escolas participantes do Programa Mais Educação e representantes da DE Campinas Leste e DE Campinas Oeste para Reunião Ordinária, que será realizada na terça-feira, dia 30 de setembro de 2014, das 9h00 às 11h00 no **Instituto Thomaz Perina**, Endereço: R. Santo Antonio Claret, 229 - Jardim Chapadão, Campinas - SP, 13070-145, Telefone: (19) 3213-0398

PAUTA:

1. Apresentação cultural;
2. Proposta de Parceria, aberta a todos os Municípios que compõe o Comitê, do Instituto Thomaz Perina;
3. Apresentação de proposta de trabalho em Educação Ambiental;
4. Informes Gerais do Programa Mais Educação;
5. Pauta Aberta aos presentes.

Campinas, 22 de setembro de 2014

LUIZ CARLOS CAPPELLANO

Coordenador do Comitê Metropolitano de Educação Integral da RMC



EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2014

Processo Administrativo: 2013/10/17.694 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Referência: RDC Eletrônico nº 01/2013 **Objeto:** Execução de obras de construção da unidade de educação infantil Nave Mãe Vila Esperança.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À vista dos documentos e informações acostados no presente protocolo, mediante cláusula "Terceira - Do Reajuste" do Termo de Contrato nº 237/2013 (fls. 1772 a 1794) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO:**

1. O reajuste do contrato de locação no percentual de 7,5172%, conforme indicado às fls. 2289 e válido a partir de julho/2014;
 2. A despesa complementar correspondente no valor de R\$ 75.392,98 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos);
- À CSFA/DAJ para as devidas anotações, após retorne a Secretaria de Educação.

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo Educação e FUMEC

PORTARIA NAED NORTE Nº 25/2014

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região NORTE, fundamentada na Resolução SME nº 23/2010, de 18 de novembro de 2010, e no art. 11, em seu Parágrafo Único, da Resolução SME nº 20/2012, de 26/12/2012, republicada em 28 de fevereiro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica homologado o Adendo/Adequação ao Projeto Pedagógico das seguin-

tes Unidades Educacionais Municipais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

- "Casa da Criança Meimei";
- "Escola Lar Sagrada Família".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2014.

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED NORTE

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

EM 24 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolo nº 2014/10/45750 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Patrícia Maria Almeida De Mattei Gonçalves

A CSA

Solicita, Patrícia Maria Almeida De Mattei Gonçalves, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº **2005/70/5825**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 24 de setembro de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PROTOCOLADO: 2014/10/22.763

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Assunto: locação de imóvel para nova instalação da Regional Noroeste

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Contrato de Locação de imóvel para fins de instalação da Regional Noroeste, entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e os senhores Francisco Carlos Oliveira e Neuza Helena Palma Silveira, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de setembro de 2014.

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

3. A Assessoria Jurídica para a formalização do Contrato e, a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

Campinas, 23 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

ERRATA DA RESOLUÇÃO FUMEC Nº 03/2014

Publicado no DOM em 22/09/2014

Que regulamenta o Processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção de Classes dos Professores Efetivos, Função Atividade, assim como dos Diretores Educacionais Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2015.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REGIONAL SUL

REGIONAL	NOME UEF E CDS	AGRUP.	TDC	TDA
SUL	UEF CASI - CENTRO DE AÇÃO INTEGRADO	12	4ª FEIRA 17H ÀS 18:40 5ª FEIRA 08:30 ÀS 10:10 5ª FEIRA 10:45 ÀS 12:25 5ª FEIRA 17H ÀS 18:40	14H ÀS 16:30 19H ÀS 21:30
SUL	CD CASA ESCOLA ROSA DOS VENTOS	12	4ª FEIRA 17H ÀS 18:40 5ª FEIRA 17H ÀS 18:40	08H ÀS 10:30
SUL	CD CONSÓCIO RENOVA AMBIENTAL	12	4ª FEIRA 17H ÀS 18:40 5ª FEIRA 08:30 ÀS 10:10 5ª FEIRA 10:45 ÀS 12:25 5ª FEIRA 17H ÀS 18:40	15H ÀS 17:30

LEIA-SE:

REGIONAL	NOME UEF E CDS	AGRUP.	TDC	TDA
SUL	UEF CASI - CENTRO DE AÇÃO INTEGRADO	12	4ª FEIRA 17H ÀS 18:40 5ª FEIRA 08:30 ÀS 10:10 5ª FEIRA 10:45 ÀS 12:25 5ª FEIRA 17H ÀS 18:40	14H ÀS 16:30 19H ÀS 21:30
SUL	CD CASA ESCOLA ROSA DOS VENTOS	12	4ª FEIRA 17H ÀS 18:40 5ª FEIRA 10:45 ÀS 12:25 5ª FEIRA 17H ÀS 18:40	08H ÀS 10:30
SUL	CD CONSÓCIO RENOVA AMBIENTAL	12	5ª FEIRA 08:30 ÀS 10:10 5ª FEIRA 10:45 ÀS 12:25	15H ÀS 17:30

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REGIONAL LESTE

REGIONAL	NOME UEF E CDS	AGRUP.	TDC	TDA
LESTE	UEF CPAT - CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR	2	5ª FEIRA 10:30 ÀS 12:10	07:30 ÀS 10H 18:30 ÀS 21H

LEIA-SE:

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REGIONAL LESTE

REGIONAL	NOME UEF E CDS	AGRUP.	TDC	TDA
----------	----------------	--------	-----	-----

LESTE	UEF CPAT - CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR	2	5ª FEIRA 10:30 ÀS 12:10 5ª FEIRA 16:40 ÀS 18:20	07:30 ÀS 10H 18:30 ÀS 21H
-------	---	---	--	------------------------------

ONDE SE LÊ: RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REGIONAL SUDOESTE

REGIONAL	NOME UEF E CDS	AGRUP.	TDC
SUDOESTE	UEF CAMBARÁ	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30
SUDOESTE	CD TEAR DAS ARTES	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30
SUDOESTE	CD IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - PQ VISTA ALEGRE	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40
SUDOESTE	CD EMEF ANDRÉ TOSELLO	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30
SUDOESTE	CD EMEJA NÍZIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30
SUDOESTE	CD IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS JD JOCIARA	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30

LEIA-SE:

REGIONAL	NOME UEF E CDS	AGRUP.	TDC	TD A
SUDOESTE	UEF CAMBARÁ	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30	07H ÀS 09:30 13:30 ÀS 16H 19H ÀS 21:30
SUDOESTE	CD TEAR DAS ARTES	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30	07H ÀS 09:30 14H ÀS 16:30
SUDOESTE	CD IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS PQ VISTA ALEGRE	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40	17H ÀS 19:30
SUDOESTE	CD EMEF ANDRÉ TOSELLO	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30	19H ÀS 21:30
SUDOESTE	CD EMEJA NÍZIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30	07H ÀS 09:30 19H ÀS 21:30
SUDOESTE	CD IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS JD JOCIARA	9	2ª FEIRA 10H ÀS 11:40 3ª FEIRA 16:50 ÀS 18:30	19H ÀS 21:30

Campinas, 23 de setembro de 2014

JÚLIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 40/2014

O Diretor do Departamento Pedagógico, respondendo pela Presidência da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento preventivo do(a)s servidor(a)s de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 1.229, pelo prazo de 30 (sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2014, com fulcro no artigo 206 da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 12 de setembro de 2014

JULIO ANTONIO MORETO

Diretor do Departamento Pedagógico Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 - SMEL

O Município de Campinas comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário de expediente, das 9h às 12h e das 14h às 17h, do dia 06/10/2014 ao dia 31/10/2014, no Departamento de Esportes Comunitários da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Estação Cultura / Praça Marechal Floriano Peixoto s/n - Centro, para o CREDENCIAMENTO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA / PESSOA JURÍDICA para atuação no projeto denominado DOMINGO FITNESS - EDIÇÃO 2015, que oferecerá aulas abertas de ginástica para a população.

1 - OBJETO

O objeto do presente chamamento público compreende: Credenciamento de academias de ginástica regularmente estabelecida no município de Campinas para a realização de aulas de ginástica, abertas à população, aos domingos - período da manhã, na Lagoa do Taquaral.

Consideram-se as aulas de ginástica descritas no item anterior:

- Aula de Ginástica Localizada;
- Aula de Rítmicos / Dança;
- Aula de Alongamento;
- Outros tipos de exercícios físicos realizados em grandes grupos.

2 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

As pessoas jurídicas interessadas em realizar as aulas abertas, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS:

I - Termo de credenciamento no projeto DOMINGO FITNESS, e declaração da empresa comprovando profissionais habilitados e inscritos no respectivo órgão de classe, conforme anexo 1;

II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação do serviço acima indicado;

III - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF);

IV - Prova de regularidade fiscal com a fazenda municipal em relação aos tributos mobiliários com validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão;

V - Alvará de funcionamento fornecido pelo Município de Campinas;

VI - Certidão negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor;

VII - Declaração em cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF;

VIII - CRF-FGTS atualizado;

IX - Certidões de regularidade fiscal atualizadas perante a União, o INSS, a certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

X - A obrigatoriedade da pessoa jurídica interessada não estar suspensa em seu direito de licitar e contratar com o Município de Campinas, bem como declarada inidônea. **Parágrafo 1:** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda extraídos via internet, ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

Parágrafo 2: Em se tratando de microempresas ou empresas de pequeno porte, a documentação a ser apresentada deverá seguir as prerrogativas nos termos legais.

3 - CREDENCIAMENTO

Todas as academias que apresentarem as condições acima estabelecidas estarão habilitadas a participar do projeto DOMINGO FITNESS, sendo que a participação será em esquema de rodízio. Em cada domingo apenas uma academia será responsável por realizar a aula. A ordem de participação será definida por sorteio, que será realizado no dia 06/11/2014, às 14:30h, nas Dependências da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n.º - Estação Cultura - Campinas/SP.

O credenciamento terá validade exclusivamente durante o período de realização do Domingo Fitness - edição 2015.

4 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO - EDIÇÃO 2015

O projeto DOMINGO FITNESS será realizado no período de 04 de Janeiro de 2015 a 13 de Dezembro de 2015.

5 - DIVULGAÇÃO

As academias participantes poderão fazer a divulgação de suas atividades durante as aulas que realizarão. Será permitida também a colocação de banner ou faixa com logo e informações durante as aulas.

Os nomes das academias participantes também serão incluídos no material de divulgação do projeto.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para execução das aulas, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

Para eventuais conflitos ocorridos durante a execução do projeto fica eleito o foro competente para dirimi-los, o da Comarca de Campinas.

No caso de descumprimento das obrigações decorrentes do projeto, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer publicará em diário oficial o ocorrido ficando a academia impedida de participar da próxima edição do projeto.

Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Esportes poderá realizar alterações no edital, bem como estabelecer novos prazos para credenciamento.

O desenvolvimento do projeto será acompanhado por técnicos qualificados indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7 - INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Setorial de Esportes de Participação e Lazer, Praça Marechal Floriano Peixoto s/n - Centro - Campinas/SP - Estação Cultura (antiga FEPASA) - Fone: 3705-8154 ou pelo e-mail qualidadevida.esportes@gmail.com.

ANEXO 1

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, (nome do responsável e RG), solicito o credenciamento da academia (nome e CNPJ da empresa), estabelecida na (endereço completo da empresa), no projeto DOMINGO FITNESS, informo ter conhecimento de todos os itens do edital de chamamento público nº01/2014 - SMEL e declaro que a academia possui profissionais qualificados para a prestação dos serviços solicitados, conforme relação abaixo:

1. _____ Registro CREF nº: _____

Nome do profissional _____

2. _____ Registro CREF nº: _____

Nome do profissional _____

3. _____ Registro CREF nº: _____

Nome do profissional _____

4. _____ Registro CREF nº: _____

Nome do profissional _____

Campinas, ____ de _____ de 2013.

(identificação e assinatura do responsável)

OBS: Anexar cópia dos registros no órgão competente.

Campinas, 24 de setembro de 2014

ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA

Respondendo interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EXTRATO DAS DECISÕES NOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24/09/2014

1) PROTOCOLO 2011/03/08154

Recorrente: Antonio Carlos da Costa Oliveira

Recurso de Revisão: Protocolo 2013/10/62025

Relator: Enio de Lima Neves

Assunto: ISSQN - AIHM Nº02147/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso de Revisão - Julgamento adiado em face da ausência justificada do Relator.

DECISÃO: Processo retirado de pauta em face da ausência justificada do Relator.

02) PROTOCOLO 2011/03/08164

Recorrente: Marismênia Spínola de Melo Pereira

Recurso de Revisão: Protocolo 2013/10/62023

Relator: José Antônio Khattar

Assunto: ISSQN - AIHM Nº00810/2011 - Obrigação Tributária Acessória - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Falta de emissão de Notas Fiscais - Não apresentação de Livros Fiscais Obrigatórios e Falta de Apresentação de DMS - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - Conhecido - Presente a Divergência - Preliminar de

Admissibilidade Rejeitada - Votação Unânime dos Presentes - Mérito - Por maioria dos votos dos Presentes - Provido o recurso de revisão para reformar a decisão da 1ª Câmara e cancelar o AIIM integralmente.

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do voto do relator, **conheceram** o Recurso de Revisão interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas, não havendo a necessidade de a decisão divergente tenha transitado em julgado administrativamente, bastando para ser conhecido o recurso de revisão que seja divergente, não importando a possibilidade de ser modificada em sede de recurso extraordinário; **no mérito**, por maioria dos votos dos presentes nos termos do voto do relator, vencido o voto vista divergente, **DERAM PROVIMENTO** ao Recurso de Revisão interposto pelo sujeito passivo, para **reformar a decisão** prolatada pela 1ª Câmara, para cancelar o AIIM nº00810/2011, em vista da impossibilidade de alteração retroativa do critério jurídico adotado pelo fisco ao enquadrar o sujeito passivo no regime de lançamento de ofício, nos termos do artigo 146 do CTN, não estando o contribuinte obrigado a emitir notas fiscais, escriturar os livros fiscais e emitir DMS para os períodos em que foi impedido a recolher o ISSQN pelo mencionado regime de tributação.

3) PROTOCOLO 2012/03/02298

Recorrente: Paulo Roberto Figueiredo Monteiro

Recurso de Revisão: Protocolo 2014/10/14132

Relator: Alexandre Favaro

Assunto: ISSQN - AIIM Nº02216/2012 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso de Revisão - Julgamento suspenso em face da solicitação de vista.

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do voto do relator, conheceram o Recurso de Revisão interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas, não havendo a necessidade de a decisão divergente tenha transitado em julgado administrativamente, bastando para ser conhecido o recurso de revisão que seja divergente, não importando a possibilidade de ser modificada em sede de recurso extraordinário; após a votação em relação a preliminar, o julgamento do mérito foi suspenso para atender à solicitação de vista pelo Julgador Edgar Valverde, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº8.129/94.

04) PROTOCOLO 2011/03/08165

Recorrente: Marismênia Spínola de Melo Pereira

Recurso de Revisão: Protocolo 2013/10/62024

Relatora: Adriana de Oliveira Juabre

Assunto: ISSQN - AIIM Nº02151/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso de Revisão - Julgamento suspenso em face da solicitação de vista.

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto da Relatora, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do voto da relatora, conheceram o Recurso de Revisão interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas, não havendo a necessidade de a decisão divergente tenha transitado em julgado administrativamente, bastando para ser conhecido o recurso de revisão que seja divergente, não importando a possibilidade de ser modificada em sede de recurso extraordinário; após a votação em relação a preliminar, o julgamento do mérito foi suspenso para atender à solicitação de vista pelo Julgador Edgar Valverde, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº8.129/94.

05) PROTOCOLO 2009/03/12072

Interessado: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo 2014/10/08470

Relatora: Naiara Borges de Campos

Assunto: ISSQN - AIIM Nº01549/2009- Obrigação Tributária Principal - Prestação de serviços taxados - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Conhecido - Presente a Divergência - Preliminar de Admissibilidade Rejeitada - Votação Unânime dos Presentes - Mérito - Negado Provimento - mantida a decisão da 3ª Câmara.

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto da Relatora e do voto divergente da Julgadora Ana Cristina S. Takei, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por maioria dos votos dos presentes, nos termos do voto da relatora, **conheceram o Recurso de Revisão** interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas; **e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO** ao Recurso de Revisão interposto pela Representação Fiscal, nos termos do voto da relatora, vencido o voto divergente, mantendo irretocada a decisão prolatada pela Colenda 3ª Câmara da JRT.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal da JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/03/02609

Interessado: Antonio Donizete Boaro

Cartográfico: 3423.42.06.0254.01101 (02-042.109.812)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferiu** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo ao exercício de 2007 para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3423.42.06.0254.01101**, visto que o requerente não atendeu à notificação, publicada no DOM de 30/08/2012, para apresentar o objeto do pedido, consubstanciando nas disposições do art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2007/03/01859

Interessado: Edna Aparecida Ribeiro Failla / Oscar Antonio Failla

Cartográfico: 4312.44.68.0059.00000 (03-055.071.167)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferiu** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU, relativos aos exercícios de 2007 e 2008 para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **4312.44.68.0059.00000**, visto que o valor de 72,4690 UFIC/m2 estabelecido para o terreno do imóvel acima identificado, a partir do exercício de 2006, foi pautado em um complexo de plantas e listas de fatores e índices os quais determinam, por arbitramento, os valores unitários médios do metro quadrado do terreno, por código cartográfico de logradouros e loteamentos relativos aos imóveis do Município de Campinas, homogeneizados segundo critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos dos imóveis, às características das respectivas zonas no tocante à natureza física, à infraestrutura, aos equipamentos comunitários, às possibilidades de desenvolvimento, e às posturas legais para uso e ocupação de solo, compoando a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas, aprovada pela Lei Municipal nº 12.446/05, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 23/12/2005, consubstanciando nas disposições do art. 16 da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e mantido após reavaliação através do protocolo 2008/10/59046.

Protocolo: 2006/10/62167

Interessado: A. C. Santos Administração de Imóveis Ltda

Cartográfico: 3423.14.34.0000.01001 a 3423.14.34.0000.01018

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferiu** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo ao exercício de 2006, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3441.12.40.0168.01001**, visto que a classificação do imóvel quanto ao tipo/padrão/subpadrão da construção, para o exercício de 2006, foi obtido através da aplicação da Tabela de Migração dos Imóveis Prediais constante no Anexo III da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), restando o referido lançamento corretamente constituído com base na metodologia de calculo do imposto introduzida pela Lei Municipal 12.445/05 que alterou a Lei Municipal nº 11.111/01 e com o valor do m2 de terreno constante da Planta Genérica de Valores do Município de Campinas, aprovada pela Lei Municipal nº 12.446/05. A Declaração de Atualização Cadastral apresentada pelo requerente, às fls. 10, não atendeu o disposto no art. 31 do Decreto Municipal nº 15.358/05, posto que desacompanhada de documentos comprobatórios da atualização pretendida, logo não foi considerada, consubstanciada nas disposições do art. 37 da Lei Municipal 11.109/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/47449

Interessado: Condomínio Edifício Montclair e Manhattan

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **2006/11/04356 (protocolo juntado ao principal nº 1948/0/10086, a partir da folha 307)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo: 2014/03/17714

Requerente: Carolina Penteado Natividade Moreto

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2006/03/11232**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 19 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: 12/10/06764 e 12/10/40543

Interessada: DIOCESE DE LIMEIRA

Assunto: IPTU-Imunidade

Imóvel:Código Cartográfico nº 3261.21.54.0791.01001

ERRATA

Consubstanciando nas disposições do art. 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66-CTN, verificando-se que a decisão, às fls. 82, publicada no DOM, em 28/05/2013, contém incorreção quanto ao início do reconhecimento do direito à imunidade tributária, **retifico** a referida decisão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Trata-se de pedido de imunidade do IPTU, relativo ao exercício 2012...

LEIA-SE:...Trata-se de pedido de imunidade do IPTU, relativo aos exercícios de 2007 a 2012...

ONDE SE LÊ: ?defiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2012...

LEIA-SE:...defiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2007...

Bem como, fica isenta da Taxa de Combate a Sinistros, a partir do exercício 2012, por se tratar de templo religioso, nos termos do art. 10, da Lei 6361/90 e alterações.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2008/03/02030

Interessada: Zoraide Carmona Pinto

Cartográfico: 3423.42.26.0096.01027 (02-042.023.410)**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo ao exercício de 2008, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3423.42.26.0096.01027**, posto que, conforme relação às fls. 10, a proprietária é possuidora de mais de um imóvel no Município de Campinas, não restando configurado cumprido os requisitos para concessão da isenção do IPTU para Habitação Popular, consubstanciando nas disposições do art. 4º, III da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e art. 60 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2012/03/04911

Interessado: Iva Leite Ferreira

Cartográfico: 3414.61.20.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxas

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, relativos ao exercício de 2012, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3414.61.20.0001.01001**, posto que a divergência apontada pela requerente nos valores em UFIC da cota única e das parcelas dos referidos tributos se referem à diferença de arredondamento de frações decimais, não restando resultado efetivo no cálculo da conversão na expressão monetária de reais (R\$), conforme tabelas abaixo, consubstanciando nas disposições da Lei Municipal nº 11.097/01 e Instrução Normativa SMF nº 005/2011.

VALORES LANÇADOS

VALOR DO LANÇAMENTO (UFIC)	VALOR EM R\$ (UFIC PARA 2012 = R\$ 2,3490)
213,7931 (COTA ÚNICA)	502,20
20,6769 (PARCELA)	48,57

VALORES INDICADOS PELA REQUERENTE

VALOR INDICADO COMO CORRETO PELA REQUERENTE (UFIC)	VALOR EM R\$ (UFIC PARA 2012 = R\$ 2,3490)
213,7944 (COTA ÚNICA)	502,20
20,6764 (PARCELA)	48,57

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2014/03/13806

Requerente: Eliane Dourado Domingos

Assunto: Retificação/Complementação de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferido** o pedido de retificação da Guia de ITBI nº 488027, tendo em vista o valor da referida guia estar correto, conforme valor informado e declarado na escritura apresentada às fls. 06 a 09, e consubstanciando nas disposições do art. 9º da Lei 12.391/05, alterado pela Lei 13.891/10. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Protocolo: 2011/03/05141 - e anexos: 2012/03/02725, 2012/03/02726 e 2012/03/02727

Interessado: Julio Cesar Pedrosa

Cartográfico: 3431.52.41.0155.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2011, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3431.52.41.0155.00000**, haja vista que somente a partir do exercício de 2012 foi providenciado o cancelamento do lançamento do IPTU deste imóvel, em virtude da subdivisão do mesmo, a partir da qual, por conseguinte, originaram-se os lotes 22-SUB(3431.5241.0171), 22-A(3431.5241.0164) e 22-B(3431.5241.0156), conforme planta aprovada em 09/2010, matrícula datada em 28/01/2011, Protocolo 2010/11/10223, em nome de JULIO CÉSAR PEDROSA, conforme Parecer Fiscal às fls. 76, consubstanciando nos termos do art. 21, §1º, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise dos pedidos de revisão de IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2012, em face da perda do objeto**, visto que através do Protocolo 2010/11/10223, os débitos de IPTU e das Taxas Imobiliárias relativos ao exercício de 2012 foram cancelados, já providenciados os cancelamentos e reemissão dos lançamentos referente ao referido exercício, emitido retroativamente em ago/2012, em virtude da subdivisão do mesmo, a partir da qual, por conseguinte, originaram-se os lotes 22-SUB(3431.5241.0171), 22-A(3431.5241.0164) e 22-B(3431.5241.0156), conforme planta aprovada em 09/2010, matrícula datada em 28/01/2011, Protocolo 10/11/10223, em nome de JULIO CÉSAR PEDROSA, conforme Parecer Fiscal às fls. 76, consubstanciando nos termos do art. 21, §1º, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei

13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 23 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/04296; 2013/03/03562; 2014/03/05563

Interessado: Kanjiro Suzuki

Cartográfico: 3434.31.52.0001.01001 (03-055.083.711)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxas

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indeferido** o pedido de revisão do lançamento de IPTU, relativo ao exercício de 2012 e dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios de 2013 e 2014, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3434.31.52.0001.01001**, posto que os referidos lançamentos contemplam a situação cadastral do imóvel apurada em vistoria no local na data de 20/09/2010, através do protocolo sob o nº 2010/10/35276 em conformidade com os arts. 18H e 21, assim como demais dispositivos da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e Lei Municipal nº 12.446/05.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 24 de setembro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Protocolo: 2014.10.49036

Interessado: Metrôpole Express Serviços Rápidos Ltda.

Assunto: Indeferimento no CENE - Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas com fundamento no Artigo 2º, § 3º, III e no Artigo 5º da Instrução Normativa DRM/GP Nº 1 de 02/07/2012, publicada no D.O.M em 03/07/2012, foi INDEFERIDO, sob a justificativa de não comprovação da efetiva prestação do serviço no município informado no ato de cadastro, o seguinte pedido de inscrição no Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas - CENE Campinas:

NÚMERO PROTOCOLO CENE	RAZÃO SOCIAL
3017	METROPOLE EXPRESS SERVIÇOS RAPIDOS LTDA

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIZ 45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo principal **2014/03/01.992**

Contribuinte: **Banco Itaú Unibanco S/A**

Assunto: **Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM 002415/2014.**

Com base nos elementos do protocolado, e, em face do disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **defiro** a impugnação e determino o cancelamento do lançamento tributário, uma vez que restou demonstrado que os valores que serviram de base de cálculo para o referido lançamento, ou seja a subconta 4997.152, registra valores que tem o condão financeiro e não de qualquer dos itens da Lista de Serviços anexa à Lei 12.392/05. Recorro de ofício à E. Junta de Recursos Tributários por força do disposto no Artigo 74 da retrocitada Lei Municipal 13.104/2007.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Republicada por conter incorreção

Altera a redação do art. 2º da Instrução Normativa DRM/SMF Nº 01, de 31/07/2014, publicada no DOM de 01/08/2014, que dispõe sobre a normatização e a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Ocupação dos Condomínios empresariais de Campinas - DOCEC.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DRM/SMF, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, o art. 66 da Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e o art. 129 do Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005, e com base no disposto no § 1º do art. 37 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, combinado com o art. 73 do Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005,

Expede a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica revogado o inciso V, acrescido o inciso VI, nomeado o parágrafo único para §1º e acrescido o §2º ao artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 01/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

V - revogado.

VI - condomínios residenciais.

§1º

§2º Os condomínios residenciais deverão, obrigatoriamente, acessar o Sistema da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Campinas - NFS-e Campinas - e preencher o formulário previsto no caput, de forma a evidenciar a condição elencada no VI.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de setembro de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolo: 2012/10/11194****Interessada: Sol Invest Empreendimento e Participações Ltda.****Inscrição Municipal: 100.860-9****Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de **7.793,2695 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, em decorrência do recolhimento do ISSQN incidente sobre serviços de construção civil para o Município de Campinas, quando o imposto era devido ao Município de Indaiatuba, local da execução das obras.

Protocolo: 2012/10/56483**Interessada: Thales Rafael Soares****Assunto: Restituição de ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito do Interessado ao crédito de **1.006,5985 UFIC**, nos termos do

artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista a ocorrência de recolhimento do ISSQN em valor maior que o devido, quando da realização de evento em 24 de novembro de 2012.

Campinas, 17 de setembro de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolado nº: 2014/10/44892****Interessado: Antônio Carlos Juliani****Requerente: Fábio Alexandre Juliani Colobiale****Assunto: Certidão de Inteiro Teor**

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, cumpridos seus requisitos legais, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor, para fornecimento de cópia da integrado processo administrativo nº 1984/0/29513.

Campinas, 24 de setembro de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
1950312	020733/2014	2011/11/219	3433.12.47.9026.01001	IRACI ROSA RAYMUNDO	RUA	JURÉIA JARDIM SANTA LÚCIA 13060494	121	AMPLIAÇÃO	67,85	11/01/2011	R\$ 1.856,33
	020734/2014	2011/11/16398	3423.23.63.0013.01001	LUIZ ABDALLA	RUA	CORONEL QUIRINO CAMBUÍ 13025000	284	AMPLIAÇÃO	50,63	14/12/2011	R\$ 1.124,95
1778986	020735/2014	1955/0/9193	3421.61.50.0097.01001	ABILIO GONSAGA MEDEIROS FILHO	AVENIDA	DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO CHÁCARA DA BARRA 13090723	1994	AMPLIAÇÃO	75,10	02/09/2011	R\$ 2.054,69
2002337	020736/2014	1982/0/17869	3443.62.76.0154.01001	SAMUEL PADOVANI	RUA	VICENTE CELESTINO JARDIM ANTONIO VON ZUBEN 13044640	342	AMPLIAÇÃO	20,54	12/07/2011	R\$ 561,96
1964194	020737/2014	1957/0/23444	3414.34.61.7159.01002	JAIR GAINO	AVENIDA	CAMPOS SALES SOBRADO CENTRO 13010080	449	AMPLIAÇÃO	37,57	08/02/2011	R\$ 1.027,89
1964194	020738/2014	1957/0/23444	3414.34.61.7158.01001	JAIR GAINO	AVENIDA	CAMPOS SALES LOJA 2 CENTRO 13010080	447	AMPLIAÇÃO	22,31	08/02/2011	R\$ 495,70
1964194	020739/2014	1957/0/23444	3414.34.61.7160.01003	JAIR GAINO	AVENIDA	CAMPOS SALES LOJA 1 CENTRO 13010080	441	AMPLIAÇÃO	22,00	08/02/2011	R\$ 488,82
	020740/2014	2003/11/4616	3423.23.07.0020.01001	MAXXIMOVEIS PARTICIPACOES LTDA	RUA	CONCEIÇÃO CAMBUÍ 13025355	740	AMPLIAÇÃO	47,72	25/06/2013	R\$ 1.060,29
	020741/2014	2003/11/4616	3423.23.07.0020.01001	MAXXIMOVEIS PARTICIPACOES LTDA	RUA	CONCEIÇÃO CAMBUÍ 13025355	740	REFORMA	92,61	25/06/2013	R\$ 617,31
2486377	020742/2014	2012/11/7063	3451.32.32.0106.01001	ANTONIO CARLOS JULIANI	AVENIDA	ANTON VON ZUBEN JARDIM SÃO JOSÉ 13051145	4107	CONSTRUÇÃO NOVA	749,70	24/05/2013	R\$ 8.778,71
2142732	020743/2014	2011/11/9482	4153.31.68.0437.01001	CICERO AUGUSTO LEHNEN WITTMANN	RUA	SAPOEMBA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104170	409	CONSTRUÇÃO NOVA	396,19	11/03/2014	R\$ 11.245,31
2684756	020745/2014	2013/11/5355	3432.61.14.0335.01001	ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA	RUA	SÃO LUIS DO PARAÍTINGA JARDIM DO TREVO 13030105	127	CONSTRUÇÃO NOVA	280,80	24/02/2014	R\$ 3.306,71
	020746/2014	1978/0/28996	3421.62.63.0359.01001	BJT - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA	JOSÉ BONIFACIO JARDIM FLAMBOYANT 13091140	1332	AMPLIAÇÃO	50,08	18/03/2009	R\$ 1.112,73

2658720	020747/2014	2012/11/11389	3433.11.11.0122.01001	ITAMAR VIEIRA	RUA	MARIA PINK LUIS PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO 13060764	27	AMPLIAÇÃO	59,05	01/10/2012	R\$ 1.255,23
2753898	020748/2014	2012/11/12221	3344.63.53.0318.01001	MARIA ALICE DOS SANTOS KUNIYOSHI	RUA	TREZE JARDIM OURO PRETO 13059774	676	CONSTRUÇÃO NOVA	112,50	01/11/2013	R\$ 3.077,93
2481561	020749/2014	1986/0/24027	3444.42.63.0001.01001	UNICOM CONSTRUCOES E TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS LTDA	AVENIDA	ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA JARDIM SÃO VICENTE 13045137	4353	AMPLIAÇÃO	82,78	17/01/2012	R\$ 974,82
2206145	020750/2014	1964/0/9259	3423.12.75.0584.01001	JOSE RICARDO NACIF CURY	RUA	BARRETO LEME CAMBUÍ 13025085	1825	AMPLIAÇÃO	61,61	12/03/2012	R\$ 1.368,91
2599163	020751/2014	1992/0/57600	3424.64.42.0474.01001	HAMILTON DE OLIVEIRA	ALAMEDA	DAS JAQUEIRAS CONDOMÍNIO CHÁCARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS 13101790	630	AMPLIAÇÃO	22,45	17/12/2012	R\$ 660,55
2739062	020752/2014	2008/11/7521	3264.21.66.1431.01001	MARISA FELIX TEIXEIRA ALTOMANI	RUA	DAS ABÉLIAS ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097173	1097	CONSTRUÇÃO NOVA	427,62	05/12/2012	R\$ 12.582,01
1979256	020753/2014	1980/0/31955	3251.54.53.0095.01001	ROSANGELA APARECIDA FICHIO DE ALMEIDA	RUA	JOÃO RONZELLA JARDIM SANTA MÔNICA 13082070	109	AMPLIAÇÃO	38,05	21/07/2011	R\$ 1.041,02
2013070	020754/2014	1958/0/7288	3412.61.78.0398.01001	VIVIANE LAURIA BOA-VENTURA	RUA	DOCTOR BARBOSA DA CUNHA BAIRRO GUANABARA 13073320	875	AMPLIAÇÃO	36,35	17/08/2011	R\$ 994,51
	020755/2014	1982/0/915	3234.21.32.0077.01001	ANTONIO JOSE DIAS	RUA	DIRCE BARBIERI GIANESE VILA SÃO JOÃO 13084568	30	AMPLIAÇÃO	24,68	03/01/2011	R\$ 548,36
2674696	020756/2014	1962/0/12621	3441.53.66.0404.01001	LAURO BROTTTO	AVENIDA	JORGE TIBIRIÇÁ JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044125	1726	AMPLIAÇÃO	44,21	20/12/2012	R\$ 1.300,81
2601400	020757/2014	2004/11/9555	3441.44.84.1033.01001	LUIZA LEONOR TAFARELLO DE LIMA	ALAMEDA	DOS PÊSSEGOS LOTEAMENTO CHÁCARA PRADO 13042090	133	AMPLIAÇÃO	22,03	10/04/2012	R\$ 648,20
	020758/2014	1954/0/27423	3414.51.43.0077.01001	SUPERMERCADO KOIKE LTDA	AVENIDA	DOCTOR CARLOS DE CAMPOS VILA INDUSTRIAL 13035610	645	AMPLIAÇÃO	29,90	14/07/2011	R\$ 664,35
2561530	020759/2014	1996/0/57310	3461.24.99.0340.01001	GERALDO AIRTON ROSA	RUA	LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO PARQUE JAMBEIRO 13042550	428	AMPLIAÇÃO	18,13	10/08/2011	R\$ 496,03
1909282	020760/2014	1974/0/35586	3431.41.48.0104.01001	MATUSALEM DE LIMA	RUA	ARGEU ENCARNAÇÃO JARDIM IPAUSSURAMA 13060832	52	AMPLIAÇÃO	149,14	28/01/2011	R\$ 4.388,20
1727869	020761/2014	2009/11/522	3422.52.32.0091.01001	JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	RUA	DENIR DIAS DA SILVA PARQUE DA HÍPICA 13092610	30	CONSTRUÇÃO NOVA	291,92	21/08/2014	R\$ 8.276,34
1511149	020762/2014	2008/11/7092	3423.51.06.0216.01001	C & N COPIADORA LTDA - EPP	AVENIDA	AQUIDABÁ CENTRO 13015210	865	CONSTRUÇÃO NOVA	549,33	02/05/2011	R\$ 12.205,53
	020764/2014	2003/11/2023	3242.14.78.0491.01001	RODRIGO APARECIDO DE SORDI	RUA	PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA PARQUE XANGRILÁ 13098617	583	AMPLIAÇÃO	24,36	29/11/2013	R\$ 666,47
	020765/2014	2003/11/2023	3242.14.78.0002.01001	REGINA DE FATIMA CAMPOS SARVASI	RUA	PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA PARQUE XANGRILÁ 13098617	573	CONSTRUÇÃO NOVA	265,31	27/06/2011	R\$ 7.806,31
	020766/2014	2003/11/2023	3242.14.78.0491.01001	RODRIGO APARECIDO DE SORDI	RUA	PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA PARQUE XANGRILÁ 13098617	583	CONSTRUÇÃO NOVA	106,52	31/12/2011	R\$ 2.639,63
1807781	020767/2014	2010/11/6879		BRUNO CESAR ALAITE	RUA	DO PARQUE PARQUE NOVA CAMPINAS 13100057	470	CONSTRUÇÃO NOVA	456,90	17/07/2013	R\$ 13.229,18
2186233	020768/2014	1953/0/16393	3423.21.40.0253.01001	LPS CAMPINAS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	RUA	CONCEIÇÃO CAMBUÍ 13025355	1047	AMPLIAÇÃO	57,42	26/07/2011	R\$ 1.275,81
2161230	020769/2014	1983/0/23649	3442.61.71.0195.01001	IRENE MASSACANI PORTO	RUA	CARMELINDA MARQUES PEREIRA JARDIM ALIANÇA 13046555	126	AMPLIAÇÃO	37,23	13/09/2011	R\$ 1.018,59

2811804	020770/2014	2013/11/11583	3412.32.11.0295.00000	MARCOS REYS VUKO-MANOVIC	RUA	BUARQUE DE MACEDO JARDIM BRASIL 13073010	991	DEMOLIÇÃO	167,10	16/08/2013	R\$ 457,18
2510871	020771/2014	2008/11/13980	3431.51.70.0363.01001	MARCELO DE NOVAIS OLIVEIRA	RUA	JEAN-PAUL SARTRE JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060413	350	CONSTRUÇÃO NOVA	180,95	22/03/2012	R\$ 4.950,68
2779935	020772/2014	1996/0/60121	4153.31.28.0146.01001	JOSE MARIA PASCOAL JUNIOR	RUA	VISTA CHINESA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104188	173	AMPLIAÇÃO	76,37	04/06/2013	R\$ 2.247,06
2544920	020773/2014	1959/0/34688	3423.33.65.0148.01001	OSVALDO GUIMARAES LEITE	AVENIDA	DOCTOR HERMAS BRAGA NOVA CAMPINAS 13092133	776	AMPLIAÇÃO	120,57	19/01/2012	R\$ 3.101,22
2477610	020774/2014	1996/0/774	3264.41.67.1253.01001	ULRICH JANDO	RUA	GREVILLEA RESIDENCIAL VILA VERDE 13091628	99	AMPLIAÇÃO	83,87	26/09/2012	R\$ 2.467,74
2104016	020775/2014	1998/0/23377	4153.33.39.0441.01001	NILSON DE SOUZA MOITINHO	RUA	QUINTA DA BOA VISTA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104154	109	AMPLIAÇÃO	67,60	08/07/2011	R\$ 1.989,02
2654202	020776/2014	1978/0/7968	4154.51.00.0239.01001	CLARISVALDO PELAIS LOPES	RUA	GIUSEPPE LOCHINI NOVA SOUSAS (SOUSAS) 13107222	65	AMPLIAÇÃO	26,01	19/10/2012	R\$ 711,62
1730746	020777/2014	1953/0/8965	3421.42.13.0164.01001	FABIO DE ALBUQUERQUE TREVISAN	AVENIDA	OROSIMBO MAIA CAMBUÍ 13024045	1516	AMPLIAÇÃO	107,08	09/08/2011	R\$ 926,33
	020778/2014	2011/11/6123	3411.54.49.0025.01001	MILTON GAVA	RUA	CARDEAL JOSEPH CARDJIN JARDIM EULINA 13063432	671	AMPLIAÇÃO	117,81	12/05/2011	R\$ 3.466,36
	020779/2014	2004/11/9893	3412.52.41.0283.01001	MARIA LUIZA MANARINI PAGANO BRUNDO GAS-PARETTO	AVENIDA	ANDRADE NEVES JARDIM CHAPADÃO 13070000	2170	DEMOLIÇÃO	135,48	17/08/2010	R\$ 398,63
	020780/2014	2004/11/9893	3412.52.41.0283.01001	MARIA LUIZA MANARINI PAGANO BRUNDO GAS-PARETTO	AVENIDA	ANDRADE NEVES JARDIM CHAPADÃO 13070000	2170	AMPLIAÇÃO	117,31	17/08/2010	R\$ 2.606,50
2074192	020781/2014	2009/11/12875	4151.63.91.0184.01001	DIVA VALENTIM PIGHINI	RUA	MIGUEL LEMOS LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104132	414	AMPLIAÇÃO	284,22	18/09/2009	R\$ 8.362,70
1902458	020782/2014	2010/11/9135	3412.62.06.0012.01001	MARIA IZABEL MORETI PICCOLOTTO	RUA	GONÇALVES CEZAR JARDIM GUANABARA 13073230	135	AMPLIAÇÃO	31,97	08/07/2010	R\$ 940,66
	020783/2014	2010/11/9136	3412.62.06.0002.01001	MARIA IZABEL MORETI PICCOLOTTO	RUA	GONÇALVES CEZAR JARDIM GUANABARA 13073230	157	CONSTRUÇÃO NOVA	273,65	08/07/2010	R\$ 8.051,70
1287249	020784/2014	1991/0/50147	3423.13.11.0146.01001	M.RUIZ PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA	CAMPOS SALES CENTRO 13010081	642	AMPLIAÇÃO	563,42	12/03/2010	R\$ 12.518,60
2104369	020785/2014	2010/11/8664	3433.32.13.0397.01001	CLAUDIO RIBEIRO DE SÁ	RUA	ARTUR NOGUEIRA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050553	22	AMPLIAÇÃO	66,68	28/06/2010	R\$ 1.961,95
	020786/2014	1957/0/18246	3423.13.11.0319.01001	GML - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RUA	TREZE DE MAIO CENTRO 13010071	495	AMPLIAÇÃO	582,04	12/03/2010	R\$ 12.932,32
1775871	020787/2014	2009/11/17352	3263.52.07.2172.01001	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA	LUIZ OTÁVIO PARQUE TAQUARAL 13087018	1313	DEMOLIÇÃO	666,47	11/12/2009	R\$ 1.480,83
1775871	020788/2014	2009/11/17352	3263.52.07.2172.01001	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA	LUIZ OTÁVIO PARQUE TAQUARAL 13087018	1313	AMPLIAÇÃO	3429,37	11/12/2009	R\$ 76.196,99
1775871	020789/2014	2009/11/17352	3263.52.07.2172.01001	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA	LUIZ OTÁVIO PARQUE TAQUARAL 13087018	1313	AMPLIAÇÃO	947,20	11/12/2009	R\$ 20.829,38

Campinas, 24 de setembro de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

Santoro Construção Civil e Comércio Ltda.; **Protocolo nº 2014/10/45638** "Compara o Interessado, o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias ensejará no arquivamento do protocolado".

Campinas, 24 de setembro de 2014

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

Diretor De Projetos, Obras E Viação

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**Protocolo:** 14/10/47191**Interessado:** Linania Empreendimentos Imobiliários S.A.**Assunto:** Solicitação de Certidão de Inteiro Teor

Com base nas disposições do Inciso V do Artigo 2º e Inciso I do Artigo 4º do Decreto nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, indefiro a solicitação de Certidão de Inteiro Teor do protocolo nº 11/10/22744, por falta de legitimidade do requerente, tendo em vista que não juntou o devido instrumento de procuração com poderes específicos para representar a interessada perante a esta Administração Municipal.

Protocolo: 14/10/47259**Interessado:** Linania Empreendimentos Imobiliários S.A.**Assunto:** Solicitação de Certidão de Inteiro Teor

Com base nas disposições do Inciso V do Artigo 2º e Inciso I do Artigo 4º do Decreto nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, indefiro a solicitação de Certidão de Inteiro Teor do protocolo nº 11/10/22745, por falta de legitimidade do requerente, tendo em vista que não juntou o devido instrumento de procuração com poderes específicos para representar a interessada perante a esta Administração Municipal.

Campinas, 22 de setembro de 2014

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETARIO****De: MAURILIA PEREIRA DA SILVA, Prot. 2014/10/48 244**

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado nº **2014/10/48 244**, tendo o Sr. **MAURILIA PEREIRA DA SILVA**, 30 (trinta) dias a partir de 17/09/2014 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 24 de setembro de 2014

FERNANDO VAZ PUPO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO
HORIZONTES**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta o Ciclo Ampliando Horizontes para o mês de Setembro de 2014.

TEMA: "TENSÕES DA ÉTICA CONTEMPORÂNEA"**PALESTRANTE: Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé**

Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII, Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha). Colunista do jornal Folha de São Paulo, comentarista do jornal da Cultura.

Data: 25 de Setembro (Quinta Feira)**Horário:** 9h às 11h**Carga Horária:** 2h**Vagas:** 200

Conteúdo Programático: É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? / Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? / Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas / Breve história da ética.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas, acesso pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE ATRAVÉS:**Página na internet:** cursosegds.campinas.sp.gov.br**Endereço eletrônico:**rh.treinamento@campinas.sp.gov.br**Telefones**

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 23 de setembro de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
PROFESSORES - EDITAL 007/2011**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **29/09/14 (segunda-feira)**, às **14h00, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
21	RAFAEL ROSOLEN TEIXEIRA ZAFRED	367132862

Campinas, 24 de setembro de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
107411-3	LUIZ GONZAGA MATTIELLO	2007/10/29512	01/09/2014

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Autorizamos o cancelamento da Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
56800-7	ADALBERTO RASMUSS	2000/0/50266	01/09/2014

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PRONTUÁRIO	PROTOCOLO	DATA INICIO
ABIGAIL BUENO	56466-4	0047019/2002	17/10/2014
ADALBERTO RASMUSS	56800-7	0050266/2000	1/10/2014
ADILSON ANTONIO CORREA	96554-5	0023148/2002	1/10/2014
ADIR BATISTA JERICO JUNIOR	28848-9	3000285/2002	2/10/2014
ADRIANA SELLES MARIANO	104725-6	7003153/2007	1/10/2014
AIDA MARINA DE ALMEIDA VESPOLI	110504-3	0601141/2010	1/10/2014
ALBA VALERIA DE ASSIS MACHADO	36851-2	055993 /2002	1/10/2014
ALBERTO BIANCONI	37074-6	601189 /2003	1/10/2014
ALBERTO LUIZ BONWOART	65722-0	0064507/1999	7/10/2014
ALDAISA DE FATIMA S ARRUDA	27639-1	4000766/2006	13/10/2014
ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA	101849-3	1042944/2005	1/10/2014
AMARIUNDO SOUZA RODRIGUES	34569-5	1038656/2003	1/10/2014
AMAURI FERRARI	87724-7	7000611/1997	2/10/2014
ANA CLARA LOPES COSTA	57232-2	0073284/2000	21/10/2014
ANA CRISTINA FERRACINI DEZOTTI	107120-3	7001324/2007	2/10/2014
ANA LUCIA FERREIRA	95652-0	5001271/2005	1/10/2014
ANA MARIA LOPES DE ARAUJO	29154-4	1000153/2002	1/10/2014
ANA PAULA DA COSTA	103123-6	7006600/2005	2/10/2014
ANAMARIA PORZIA CAPELLA	67431-1	4002293/2000	2/10/2014
ANDERSON PIRES DO NASCIMENTO	108511-5	1040789/2010	6/10/2014
ANDRE BALDY SANTOS DE SOUZA	111537-5	5001448/2009	1/10/2014
ANDRE LUIS OCTAVIANO	97807-8	0001090/1997	20/10/2014
ANDRE LUIZ BARBOSA FERNANDES	103537-1	1050754/2005	1/10/2014
ANDREA MINNITI X DE MENDONCA	35653-0	5000751/2003	1/10/2014
ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN	101899-0	7003108/2005	1/10/2014
ANDREIA ASSONI DE S REGALINO	102919-3	5000735/2006	1/10/2014
ANDREIA SILVIA DE FREITAS	108904-8	5000105/2008	13/10/2014
ANGELA MARIA BUSNARDO DE SOUZA	105523-2	1032472/2006	1/10/2014
ANGELA MARIA SANCHES JULIO	94654-0	0018221/1998	2/10/2014
ANNA LETICIA DE O CESTARI	117763-0	0501402/2013	1/10/2014
ANNA LETYCIA OLIVEIRA RIBEIRO	25236-0	0601869/2013	6/10/2014
ANTONIO CARLOS FRANQUINI	87500-7	6001630/2001	21/10/2014
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	28075-5	0047536/2002	1/10/2014
ANTONIO CEZAR GULLA	43644-5	1063630/2003	6/10/2014
ANTONIO EVANRY FEITOZA	107404-0	4001811/2007	6/10/2014
ANTONIO JACINTO PODDIS	27898-0	0046310/2002	2/10/2014
ANTONIO MARCOS GONCALVES	105762-6	7006509/2006	1/10/2014
ANTONIO VERONESSE	91899-7	0007598/1998	6/10/2014
APARECIDA ELISETE C ROVARIS	105451-1	3000465/2006	1/10/2014
ARLETE MARIA VALENTE COIMBRA	54623-2	0030166/2000	1/10/2014
AURORA DE OLIVEIRA ALVES	94099-2	5000227/2002	1/10/2014
BEATRIZ ALTRAO BRILHANTE	98978-9	0060722/1997	1/10/2014
BELMIRO BORGES DE FREITAS NETO	93123-3	7000592/1998	2/10/2014
CARLOS EDUARDO ROSA BARREIRO	102820-0	7000763/2006	1/10/2014
CARLOS EDUARDO WEYER DE ALMADA	102955-0	1043787/2005	3/10/2014
CARMEN LUCIA SOLDATI	63280-5	0039898/1997	20/10/2014
CATHARINA WARD	25182-8	0078059/2000	2/10/2014
CELIA REGINA C DE SOUZA CAMPOS	103852-4	5000188/2006	21/10/2014
CELIA REGINA SUZUKO T KIKUCHI	28762-8	1003677/2011	6/10/2014
CELINA CHEN	97264-9	0049736/1998	1/10/2014
CELITO SEIXLACK	109537-4	1023629/2008	6/10/2014
CELSON LUIZ ARAUJO PUDENZI	107645-0	0053846/2001	1/10/2014
CICERO GOUVEA DE B MELLO	65476-0	0057410/1997	1/10/2014
CINTIA DOS REIS TORRES	107341-9	1045617/2008	22/10/2014
CIRCA DOS SANTOS SILVA	83772-5	5000761/1997	1/10/2014
CIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	35025-7	6001802/2002	1/10/2014

CLAUDECIR DE SOUZA	27832-7	0055233/2002	1/10/2014
CLAUDEIR GONCALVES	37413-0	5003860/2004	27/10/2014
CLAUDETE AP L DE OLIVEIRA	28366-5	5000546/2002	1/10/2014
CLAUDIA REGINA P DE OLIVEIRA	62027-0	0067570/1997	1/10/2014
CLAUDINEI VIOTTO	105987-4	1047988/2006	2/10/2014
CLEITA MARIA F G DE OLIVEIRA	97371-8	1017819/2002	2/10/2014
CLEOMAR APARECIDA DE A ROBERTO	91589-0	5001507/2000	2/10/2014
CRISTIANE DE OLIVEIRA	57205-5	7004482/2004	1/10/2014
CRISTINA HELENA HADDAD	65869-3	0033830/1998	1/10/2014
CYRO TAVOLARO TEIXEIRA	84945-6	0025135/1994	6/10/2014
DANIEL JOSE DOS SANTOS	103421-9	7007257/2005	2/10/2014
DANIELA CRISTINA R ROSSAN	43698-4	1010861/2004	1/10/2014
DARCI HONORIO DA SILVA	98121-4	5001587/2000	1/10/2014
DAVLSON APARECIDO MARCELINO	87362-4	0011877/1997	2/10/2014
DELZA MARA PIVATO DE PAULA	94687-7	0055087/2000	20/10/2014
DIMAS DA SILVA PERONICA	37782-1	4002102/2003	6/10/2014
DORMELA LUIZA J DELGADO	87455-8	3000325/1998	1/10/2014
DOUGLAS RICARDO SARTI JUNIOR	111715-7	1036983/2009	1/10/2014
DULCILENE SALVADORA N LOBATO	65084-6	4002480/2000	2/10/2014
DURVAL BERGO FILHO	62910-3	6001266/2002	2/10/2014
EDERVEL DELL'ARMELENA	108117-9	1012579/2008	6/10/2014
EDILSON MARCOS VICENTIM	97924-4	0023524/1998	1/10/2014
EDMUNDO LOPES DANTAS	98352-7	7001095/2003	2/10/2014
EDSON BISPO DA PAZ	95676-7	0015180/1997	1/10/2014
EDUARDO MEDINA OPPERMANN	29201-0	5001741/2002	6/10/2014
ELAINE AP DE JESUS PEREIRA	29023-8	5000238/2003	1/10/2014
ELAINE LOPES DE OLIVEIRA PIRES	57395-7	0016466/2001	16/10/2014
ELEN CRISTINA AMARAL SILVA	43813-8	1066958/2003	1/10/2014
ELIANA APARECIDA B BOSCOLO	108308-2	7002070/1997	17/10/2014
ELIAS JOSE CORREA	106074-0	7008134/2006	2/10/2014
ELISABETE DO NASCIMENTO	88260-7	0022618/1997	1/10/2014
ELIZABETE RIBEIRO DOS SANTOS	108499-2	6002226/2007	1/10/2014
ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL	48239-0	1067416/2004	1/10/2014
ELIZETI CECCONI	103044-2	3000980/2005	2/10/2014
ELLEN CRISTINA ANGELO C LINO	94894-2	0057530/2000	1/10/2014
ELSON DE ALMEIDA	25259-0	0043112/2001	1/10/2014
EMILIO MENALI VILELA	91314-6	5001133/1997	1/10/2014
ERICA ADRIANA CAMILLO	105923-8	1046918/2006	1/10/2014
ESDRAS QUEIROZ REGINATO	36807-5	1036621/2003	1/10/2014
EUTESVAR BATISTA	79537-2	0020543/1997	14/10/2014
EVANGELISTA LEDO SOBRINHO	37664-7	1033432/2014	1/10/2014
FERNANDA THEODORO ROVERI	119029-6	7000631/2014	1/10/2014
FERNANDA RODRIGUES GARCIA	102604-6	1040883/2005	13/10/2014
FRANCISCA MARIA DOS S BARROS	103774-9	3001010/2005	1/10/2014
FRANCISCO ALDIVAN B MORAIS	37704-0	5000060/2004	1/10/2014
FRANCISCO ERI CRUZ	54786-7	7000573/2004	1/10/2014
FRANCISCO FABIANO DE ANDRADE	103404-9	7008110/2005	2/10/2014
FRANCISCO FRANCISMAR FERREIRA	90592-5	5000094/2004	6/10/2014
FRANCISCO MEDEIROS	87722-0	0017824/2001	6/10/2014
GERSON APARECIDO DE FARIA	37605-1	30066 /2004	6/10/2014
GILSON CARLOS D CASTELUCI	43708-5	1021773/2006	1/10/2014
GILSON PEREIRA DA SILVA	65130-3	0064677/2001	1/10/2014
GIVALDO PINTO DOS SANTOS	43789-1	1012331/2004	1/10/2014
GLAUCIA MARA M DA SILVA	118041-0	501715 /2013	1/10/2014
HERMINIO MARTINS DE O FILHO	94758-0	1030334/2003	13/10/2014
IDELMA MARIA A A FERRAZ	102087-0	1031304/2005	1/10/2014
IMACULADA CONCEICAO DOS SANTOS	29293-1	0100339/2002	2/10/2014
IRAIL LUCIANO SILVA OLIVEIRA	65561-9	0057417/2001	2/10/2014
ITALO PEDRAL DE OLIVEIRA	36610-2	1046518/2009	20/10/2014
IVANIR APARECIDA SIMIONATO	67400-1	0037886/1998	1/10/2014
IZABEL CRUVINEL BUENO	95653-8	0030587/1997	1/10/2014
JADERSON GAMA	29414-4	1018722/2002	2/10/2014
JANE RAQUEL BAPTISTA	96192-2	3000634/2000	2/10/2014
JANE TIEMO KURAOKA	92193-9	0023568/1998	1/10/2014
JELSENI BRITO DOS REIS	34424-9	1014962/2007	1/10/2014
JESUINA APARECIDA BARBOSA	95401-2	1040260/2010	2/10/2014
JOAO BATISTA DA SILVA	85925-7	0063519/1997	1/10/2014
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	29426-8	1018583/2002	1/10/2014
JOSE ALBERTO CHIARELI	105845-2	1046922/2006	2/10/2014
JOSE LUIS MARQUES DE SOUZA	83549-8	0073748/2000	13/10/2014
JOSE LUIZ PINHEIRO	105847-9	1001091/2007	1/10/2014
JOSE PELISSON	87443-4	0068998/1997	1/10/2014
JOSE ROBERTO DOS S DE OLIVEIRA	99298-4	6001783/2006	6/10/2014
JOSEFA PULCINA DA SILVA	35000-1	7001830/2003	1/10/2014
JOSMAR MENEGUETI COELHO	38409-7	1053288/2003	2/10/2014
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR	111986-9	1001475/2010	2/10/2014
JULIANA NATIVIO	28097-6	5001870/2005	13/10/2014
KENNEDY COSTA	36690-0	1043137/2003	1/10/2014
LEDA MARIA BOCCHI DE SOUZA	36125-9	3001993/2004	21/10/2014
LEONARDO ANDRE DE S G SILVA	35152-0	1055678/2003	1/10/2014

LEONDENIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	110215-0	0603374/2008	1/10/2014
LILIAN RENATA HINZ	109987-6	1041799/2008	1/10/2014
LISSANDRA CANDELARIA DE CAMPOS	107787-2	7000074/2008	6/10/2014
LUCIANA APARECIDA R CESAR	105257-8	0035612/2001	1/10/2014
LUCIANO BRITO DA SILVA	103381-6	5002073/2005	1/10/2014
LUCILENE M DA SILVA DOS SANTOS	107254-4	5000857/2012	1/10/2014
LUIZ ROBERTO CAPELAZZO	43697-6	1047797/2005	2/10/2014
LUIZ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	107418-0	1025918/2007	2/10/2014
LUIZ GARCIA MORAES NETO	110089-0	3000312/2009	1/10/2014
LUIZ OTAVIO CHAIN CAMPANA	54845-6	5000548/2003	1/10/2014
MADALENA DE FATIMA C DE MELO	65010-2	0005942/1998	2/10/2014
MADALENA DEL CASTILHO DA SILVA	65831-6	0701145/2003	1/10/2014
MANOEL SANVIDO CARDOZO	67384-6	0067835/1998	1/10/2014
MARCELO ALEXANDRE JULIANO	107770-8	1023709/2007	1/10/2014
MARCELO RONALDO DE SOUZA	63050-0	0057311/1997	6/10/2014
MARCIA AIKO SAKUMA INOUE	102762-0	1043361/2005	11/10/2014
MARCIA APARECIDA C RIBEIRO	43785-9	050567 /2004	6/10/2014
MARCIA LUIZA CURCI MIGUEL	55301-8	0066378/2000	23/10/2014
MARCIA REGINA DE MORAES ROCHA	28231-6	1004457/2005	17/10/2014
MARCIO EVANDRO DE FREITAS	36664-1	702725 /2003	1/10/2014
MARCIO LUIS CARDOSO	34072-3	1031450/2004	2/10/2014
MARCO ANTONIO DE SOUZA	93803-3	0057175/2001	20/10/2014
MARCOS MENDES	107830-5	1014567/2007	1/10/2014
MARIA ALICE B DE C VASCONCELOS	36597-1	5003267/2004	1/10/2014
MARIA ANGELA F SANT ANA	73119-6	7001830/1997	1/10/2014
MARIA ANGELA PASQUINI ZANI	25251-4	3000603/2001	1/10/2014
MARIA APARECIDA DOS S FERRARA	43734-4	1004073/2004	1/10/2014
MARIA APARECIDA MEDEIROS	99984-9	6001678/2000	2/10/2014
MARIA APARECIDA SANTANA	108188-8	1054594/2007	16/10/2014
MARIA AUXILIADORA S COSTA	29232-0	7002698/2002	1/10/2014
MARIA CRISTINA DE O CORREA	29381-4	4000247/2004	16/10/2014
MARIA DAS GRACAS P DOMINGUES	105397-3	7004594/2006	2/10/2014
MARIA DE LOURDES C DA S SANTOS	119697-9	6001109/2014	1/10/2014
MARIA DE LOURDES RAMOS CAMPOS	93792-4	7000168/1998	2/10/2014
MARIA DIRCE FERREIRA JORGE	77302-6	002023 /1997	21/10/2014
MARIA DOLORES P DE FREITAS	102700-0	1043622/2005	2/10/2014
MARIA FLORIZA DA SILVA SANTOS	111991-5	1046270/2009	1/10/2014
MARIA ISABEL SILVA	88513-4	0060301/1997	13/10/2014
MARIA NEIDE NASCIMENTO	103627-0	5002285/2005	1/10/2014
MARIA ROSANGELA DOSSO	106912-8	4001205/2007	2/10/2014
MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	103842-7	5000020/2006	1/10/2014
MARILUCIA DA SILVA	65795-6	0059321/1997	1/10/2014
MARINA DE FATIMA PONTES	107358-3	7002182/2007	2/10/2014
MARISA DE OLIVEIRA CONTER	107383-4	6001565/2007	1/10/2014
MARLI DA SILVA LOPES	111290-2	4002504/2009	1/10/2014
MARTA MARQUES DA SILVA CARDOSO	65735-2	5003331/1997	10/10/2014
MAURO JORGE PEREIRA SANTOS	89209-2	1016642/2006	6/10/2014
MILENA DE SENNE RANZINI	108404-6	1048432/2007	1/10/2014
MIRIAM NAZARETH BERLING	29429-2	1013052/2003	2/10/2014
MOACIR RODRIGUES DE PONTES	98713-1	0007726/2002	21/10/2014
NEY MORAES FILHO	37975-1	6001361/2003	1/10/2014
NICOLE MONTENEGRO M COELHO	103401-4	7000278/2007	1/10/2014
NILZA APARECIDA DE PAULA	34370-6	1029309/2005	2/10/2014
NIVALDO BONON	29363-6	1020788/2002	2/10/2014
NIZE HELENA DE SOUZA	106782-6	1013533/2007	21/10/2014
NORMA SUELI LIMA DE OLIVEIRA	38404-6	3000430/2003	1/10/2014
ODIL TALEZ PEREIRA	108758-4	1000024/2008	29/10/2014
OFELIA APARECIDA M PERIN	91124-0	0059914/1997	1/10/2014
OSCARINDO ROQUE FILHO	107650-7	1039196/2007	1/10/2014
OSVALDO THADEU MAIA MATTHES	88961-0	0041334/2000	1/10/2014
PATRICIA SILVA DA C BALTHAR	105871-1	1046930/2006	1/10/2014
PAULO ADAO FERREIRA	97652-0	1032480/2006	16/10/2014
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	27959-5	0045260/2002	1/10/2014
PAULO COSTA GUSMAO	27965-0	1017869/2002	1/10/2014
PAULO FERNANDES DE SOUZA	94294-4	0058083/2000	21/10/2014
PAULO HENRIQUE BOSSO	106073-2	1046954/2006	2/10/2014
PEDRO ALVES DE ASSUNCAO	27955-2	0100027/2002	1/10/2014
PEDRO DE CAIRO	27960-9	0055404/2002	1/10/2014
PERICLES MENDONCA D DA MOTTA	55686-6	0033289/2001	6/10/2014
PRICINIA AP GARTIER BONWOART	58562-9	0074990/2000	1/10/2014
RACHEL KRETTTELIS OLIVEIRA	108191-8	1049461/2007	1/10/2014
RALPH ANGEL MINAGLIA	63362-3	0002157/1997	1/10/2014
RAQUEL BARBOSA	105814-2	3000637/2006	1/10/2014
RAQUEL DE SOUZA FERRAZ LEME	89288-2	4000210/1998	6/10/2014
RAQUEL FERREIRA F DO L DORIA	103455-3	1000237/2006	1/10/2014
REGIANE MARQUES CAMPOS PEREIRA	36190-9	1013122/2004	1/10/2014
REINALDO BIONDO	98745-0	1035699/2003	1/10/2014
RENATA COCOLISCE SIGRIST	28121-2	6001804/2002	2/10/2014
RENATO FERRAZ GIL	94429-7	0011837/2001	1/10/2014
RENATO HENRIQUES DA ROCHA	102699-2	1043614/2005	2/10/2014

RENATO RAMALHO	98407-8	3000261/2005	6/10/2014
RICARDO ANTONIO P DE SOUZA	29098-0	6000460/2004	1/10/2014
RITA DE CASSIA A NERI	38222-1	1041949/2003	2/10/2014
RITA DE CASSIA SETTE	36796-6	1041959/2003	15/10/2014
RIVAGNER RODRIGUES DA SILVA	27972-2	0044917/2002	1/10/2014
ROBERTO ANTONIO AUGUSTO	29457-8	1022867/2003	1/10/2014
ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	106410-0	1021113/2007	2/10/2014
ROBERTO CARLOS DOS S SOUZA	37313-3	6000235/2004	6/10/2014
ROBERTO DE ALMEIDA	79313-2	7000258/1998	2/10/2014
ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	87263-6	0021883/1997	1/10/2014
RONALDO GUIMARAES GARCIA	58530-0	0042411/2001	1/10/2014
RONALDO OLIVEIRA P DA COSTA	102548-1	1028529/2011	2/10/2014
ROSANA REIKO ITO SILVA	108879-3	1001545/2008	1/10/2014
ROSANGELA A FICHIO DE ALMEIDA	92370-2	6001496/2000	1/10/2014
ROSANGELA PIRES MACHADO	73209-5	0013808/1998	1/10/2014
ROSELI CREUSA MANZANO G MANCO	95710-0	0022864/2000	1/10/2014
ROSEMEIRI APDA DOSSO CARDENUTO	105937-8	7006828/2006	2/10/2014
RUBENS BEDRIKOW	108578-6	1048343/2007	21/10/2014
SALETE APARECIDA TEMPLE	98742-5	0036889/2001	2/10/2014
SALETE RODRIGUES DE CASTRO	90635-2	0071917/2000	13/10/2014
SAMUEL PIRES DE LIMA	57526-7	0011652/2001	1/10/2014
SANDRA AP DE FATIMA GOMES	36601-3	7003394/2003	1/10/2014
SANDRA DE FATIMA M DE OLIVEIRA	103410-3	1048748/2005	1/10/2014
SANDRA DONAIRE ROVARIS	28807-1	1026202/2003	1/10/2014
SANDRA PEDROSO DE MORAES	99034-5	0015417/2002	2/10/2014
SAVERIO PAULO L GAGLIARDI	65579-1	0073283/2000	1/10/2014
SERGIO DE SOUSA MAIA	65094-3	0015481/2001	13/10/2014
SILVANA NASCIMENTO DE MORAES	106262-0	5000491/2007	1/10/2014
SILVIA HELENA B MARTINO	93352-0	0064497/2000	1/10/2014
SIMEI AREDES	34593-8	1035234/2003	1/10/2014
SIRLEI DANEZ BALBINO	99529-0	5000862/1998	1/10/2014
SOLANGE MARIA DA SILVA LOPES	43598-8	1057342/2003	6/10/2014
SORAYA NEIVA BUENO	108601-4	1051100/2007	14/10/2014
SPARTACO G FOGACA DE ALMEIDA	97681-4	7001079/1998	6/10/2014
SUELI DONIZETE DANIEL	57618-2	0007486/2001	2/10/2014
SUELY APARECIDA BENTO BUENO	91615-3	501938 /1997	1/10/2014
SUELY APARECIDA MASSA	36673-0	1030454/2003	1/10/2014
SUELY TROMBETA REIS	28799-7	1062095/2003	2/10/2014
SYLMARA HADDAD DOS SANTOS	108912-9	5000106/2008	1/10/2014
TANIA DE A S FRANCO RIGHETTI	98385-3	7002307/1997	2/10/2014
TARCISO RODRIGUES BORBA	94707-5	0062055/1997	20/10/2014
TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	36768-0	1043305/2003	13/10/2014
THELMA CAMAROTA F DE M SILVA	105771-5	5001610/2006	1/10/2014
VALDIR RAVANELLI	108810-6	3000007/2008	15/10/2014
VALERIA PEREIRA LEITE SANTOS	37983-2	7000147/2010	1/10/2014
VALMIR REINALDO BARBOSA VIEIRA	28009-7	0051849/2002	2/10/2014
VANDER FRANCISCO MOCO	63137-0	0058704/1997	21/10/2014
VANDERLEI MARQUES	97651-2	0011635/1997	16/10/2014
VANI ESMERIO	111587-1	5000572/2010	2/10/2014
VILI BECK	62873-5	1065526/2003	6/10/2014
VITOR DE SOUZA CARNEIRO	91596-3	0056893/1997	6/10/2014
VIVIANE MARIA MARTINO	67395-1	0078599/1998	6/10/2014
WAGNER SALVADOR PAPEROTTI	57419-8	0067015/2000	2/10/2014
WALLACE MARTINS SOARES	34399-4	1036656/2003	2/10/2014
WALTER FINATTO ANSANTE	57452-0	0116532/2001	1/10/2014
WILSON DOMINGOS DIAS	57617-4	0034388/2002	20/10/2014
YARA KIKUE KAWANO	59175-0	0032350/2001	6/10/2014
ZELIO ALVES RODRIGUES	65315-2	3000565/2001	2/10/2014
ZULEICA DE JESUS BERNARDO	34386-2	1021126/2003	1/10/2014

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**
(*EDITAL 003/2013*)O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: JOSELENE DE FREITAS GUIMARAES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: VANESSA JORGE FONTES

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 24 de setembro de 2014

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICOS PLANTONISTAS*Edital 01/2014 (Dr. de Plantão)*O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado- Médicos Plantonistas relativo ao Edital 01/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.CARGO: MEDICO PLANTONISTA - CLINICO GERAL
NOME: FREDERICO GIGLIOTTI PALAZZA

Campinas, 28 de agosto de 2014

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 14/07/2978

INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/2254

INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO E CNAE

DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/2002

INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: RECURSO REF. A FICHA DE PROCEDIMENTO 737/14

DEFERIDO

Campinas, 24 de setembro de 2014

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Processo Administrativo n.º: 13/10/33497 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Contratada: MRA Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Radiometria e Proteção Radiológica, para avaliação de desempenho, avaliação de adequação das instalações e acessórios de Radiodiagnósticos.*Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato n.º 183/13, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 205/207 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, à empresa MRA Indústria e Equipamentos Eletrônicos Ltda. no percentual de 6,52% a partir de 18/07/2014 e a despesa complementar referente ao período de 18/07/2014 à 11/11/2014 no valor de R\$ 559,74 (quinhentos e cinquenta e nove centavos).**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO N.º 2014/07/3338

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO

ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO-RENOVAÇÃO

DEFERIDO

Campinas, 24 de setembro de 2014

GLÁUCIA MARGOTO

Coordenadora VISA-SUDOESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA UTILIZAÇÃO DE QUEIMADA PARA LIMPEZA DE TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, utilizaram de queimada para limpeza dos lotes abaixo relacionados, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa conforme Lei 11.455/2002. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em

COMPROMISSÁRIO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO WILSON SARAIVA LIMA	3443.32.09.0041.00000	9456..	VL. GEORGINA	14	2014/156/775

Campinas, 23 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E OUTROS"	3414.42.44.0145.01001	11237	"VILA TEIXEIRA"	9	2013/156/3010

Campinas, 23 de setembro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo cons-

tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FLOGO ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA"	4311.52.58.0610.00000	11266	"JARDIM CONCEILCAO - SOUSAS"	15	2013/156/4331

Campinas, 23 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24708	"JARDIM PROENCA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24647	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24650	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24721	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24664	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELIO COTA DE OLIVEIRA"	3434.23.92.0290.00000	24530	"JARDIM DO LADO - CONTINUACAO"	4	2014/156/2867
"DJALMA TOMAZ DA SILVA"	3412.63.37.0158.01001	24706	"JARDIM GUANABARA"	7-UNI	2013/156/4888
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24649	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24720	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24645	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRATOVICS"	3442.13.12.0235.00000	24838	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"JURANDIR TOLEDO SALLES"	3413.32.90.0283.01001	23064	"VL PROOST DE SOUZA"	17	2014/156/959
"MARIA DE FATIMA RODRIGUES"	3341.63.47.0035.00000	24636	"CIDADE SATELITE IRIS"	4-SUB	2013/156/5064
"SCARPA PLASTICOS LTDA"	3261.52.56.0202.00000	24663	"PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	6	2014/156/325

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste

município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DORA ELIANA RICCI GUIMARAES"	3421.63.63.0488.01001	24746	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	27	2013/156/3757
"IMOBILIARIA CAMPINEIRA LTDA E OUTRO"	3423.54.02.0001.01001	24707	"JARDIM PROENCA"	14	2014/156/871
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.69.0526.00000	24646	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE - DIST BARAO GERALDO"	10	2014/156/1260
"JOAO CONDRATOVICS"	3442.13.12.0235.00000	24839	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	16	2013/156/3779
"PEDRO LOZANO"	3364.22.22.0169.00000	24802	"JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPOS"	3	2014/156/1232

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILII (COROA DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados referente aos terrenos edificados ou não, localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005, estabelecendo que devam executar a remoção da vegetação Coroa de Cristo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CREUZA DENISE DE O TIERNO"	3441.61.33.0473.01001	24658	"VILA JOAQUIM INACIO"	9	2014/156/1370

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE LAMEIRO DIZ"	3432.31.13.0183.01001	24651	"VILA SANTANA"	14-MOD	2013/156/2851
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	24722	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/29.133 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Referente:** Pregão Eletrônico nº 236/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, veículos tipo ônibus, com motoristas devidamente habilitados para transportes de reeducandos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.390.400,00** (dois milhões, trezentos e noventa mil e quatrocentos reais) a favor da empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HELENA MARIA GOTTSCHALL"	3412.64.83.0053.01001	10952	"VILA ITAPURA"	4	2014/156/242

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração

e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCIDES LUNARDI"	3423.52.79.0280.0000	11014	"JARDIM PARAISO"	19	2013/156/3264

Campinas, 24 de setembro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 376/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMEN-
 TO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/09/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABC1919	K161125807	74550	12/09/2014	ABV3551	K160972567	74550	09/09/2014
AFV6436	K161043077	60503	12/09/2014	AGM9993	K160957717	60503	11/09/2014
AGO2069	K161130747	60503	12/09/2014	AHG1992	K160949797	60503	11/09/2014
AHN1398	K161121287	74630	12/09/2014	AIG2384	K161134487	60503	12/09/2014
AJ1198	K161140537	74630	12/09/2014	AJE2585	K161066617	74630	12/09/2014
AJX3923	K161133277	60503	12/09/2014	AKD6195	K161150327	74550	13/09/2014
AKP7429	K160988957	74630	11/09/2014	AKX3330	K161006357	74550	11/09/2014
ALI1845	K161120627	74630	12/09/2014	ALK3062	K160961897	74630	08/09/2014
ALZ4404	K161030647	74630	11/09/2014	AMP2447	K160631127	74550	08/09/2014
AMY2687	K161018437	74550	11/09/2014	AMY3255	K161017117	74550	11/09/2014
ANB0304	K161125907	74550	12/09/2014	ANF4773	K161048897	60503	12/09/2014
ANL7413	K161002607	74550	11/09/2014	ANV3731	K161039667	74550	12/09/2014
ANZ7742	K161084217	74630	12/09/2014	AOA0620	1164124174	73662	16/09/2014
ANTH390	K160947157	74550	11/09/2014	AQJ3730	K161099727	60503	12/09/2014
AOL7016	K161098957	74550	12/09/2014	AQQ0264	K160975107	74550	10/09/2014
AOQ1264	K161131297	74550	12/09/2014	AOQ8409	1164694524	51851	16/09/2014
AOR0394	K161008427	60503	11/09/2014	AOT0631	K161154177	74710	13/09/2014
AOT0631	K161154397	74710	13/09/2014	APA1623	K160803167	60503	09/09/2014
APE4742	K161147357	74630	13/09/2014	APF3176	K161074647	74550	12/09/2014
APH3205	K160954967	60503	11/09/2014	APZ1237	K160985007	74550	11/09/2014
API9588	K160839247	60503	10/09/2014	APY9495	K161031857	74550	11/09/2014
AQC3941	K161097207	74550	12/09/2014	AQL6344	K160987637	74550	11/09/2014
AQU6973	K160975757	60503	10/09/2014	ARH4898	K161092357	74550	12/09/2014
ASG0586	K161151757	74550	13/09/2014	ARG3659	K160998967	60503	11/09/2014
ASJ2309	K161036707	74550	12/09/2014	ASJ3644	K160948707	74550	11/09/2014
ATI6634	K160947047	74550	11/09/2014	ATV2615	1164857764	55414	16/09/2014
AUD4334	K160979717	74550	10/09/2014	AUH5406	K161007217	74550	11/09/2014
AVG0544	K161049677	74550	12/09/2014	AVM5536	K161106657	74550	12/09/2014
AVQ9338	K160976207	74550	10/09/2014	AVR1321	K161144387	74630	12/09/2014
AWB0694	K161054957	60503	12/09/2014	AWG5414	K161005787	74550	11/09/2014
AWS5028	1164659764	54521	16/09/2014	AWJ3377	K160956617	74550	11/09/2014
AWR9266	K161031527	74550	11/09/2014	AWY8807	K161126457	74630	12/09/2014
AWY9952	K161062987	74550	12/09/2014	AXA4092	1164802104	73662	16/09/2014
AXA7123	K160952327	74550	11/09/2014	AXE2798	1164857984	55414	16/09/2014
AXL7257	K161155937	74630	13/09/2014	AXL8638	1164770314	55500	13/09/2014
AXO1870	K161094227	60503	12/09/2014	AOX20915	1164757224	55500	16/09/2014
AYD8065	K160999737	74550	11/09/2014	AYN2337	1161834854	61300	16/09/2014
BBB5743	K161029767	74550	11/09/2014	BDA3821	K161034497	74550	11/09/2014
BDM6201	K160973997	74550	09/09/2014	BER8955	K161098297	74550	12/09/2014
BFB1503	1164386524	51851	16/09/2014	BFB8813	1164807054	51851	16/09/2014
BFH3553	K161148017	74550	13/09/2014	BFL2108	K161039007	74550	12/09/2014
BFL2108	K161045937	74630	12/09/2014	BFL4492	K160933077	74550	11/09/2014
BFL5546	1164791214	60501	16/09/2014	BFZ4959	K161041207	60503	10/09/2014
BFZ7302	K161098517	74630	12/09/2014	BFZ7782	K161098737	74550	12/09/2014
BFZ8487	K161016677	74550	11/09/2014	BFZ8585	K161033397	74550	11/09/2014
BGE7216	K160963767	74550	08/09/2014	BHG3903	K161152197	74550	13/09/2014
BH6710	K161127227	60503	12/09/2014	BHJ6738	K160964207	74550	08/09/2014
BHV3342	K160978507	74550	10/09/2014	BHH3342	K161092687	74550	12/09/2014
BID5013	K161149777	74550	13/09/2014	BID9016	K161041977	74550	12/09/2014
BIJ4637	K161006997	74550	11/09/2014	BIJ7816	K161158027	74630	13/09/2014
BIO4858	K161021847	74550	11/09/2014	BIP8200	K161059687	74550	12/09/2014
BIS6986	K161000157	74550	11/09/2014	BIV1326	K1611004797	74550	11/09/2014
BJB8352	K160950897	74550	11/09/2014	BJ15174	K161066407	74630	12/09/2014
BJK6090	K161141747	74550	12/09/2014	BKM9861	K161017777	74550	11/09/2014
BLB0846	K161150217	74550	13/09/2014	BMM1447	K161098307	60503	12/09/2014
BMM8857	K161096927	60503	12/09/2014	BMM109517	K161109517	74550	12/09/2014
BMU8625	K160746737	74550	09/09/2014	BMM8430	K161078607	74550	12/09/2014
BNS5054	K161148567	74550	13/09/2014	BN19001	K161047697	74550	12/09/2014
BNK2697	K161149337	74630	13/09/2014	BNQ6536	K160962227	60503	08/09/2014
BNR2878	K161101927	74550	12/09/2014	BNS1221	K161034167	74550	11/09/2014
BNT4677	1164465614	55500	16/09/2014	BNY5876	K161132177	74550	12/09/2014
BOG0636	K161156487	74550	13/09/2014	BOI7857	K160984117	74550	11/09/2014
BOK1171	K160969487	74550	09/09/2014	BOM6133	K161042857	74550	12/09/2014
BOQ3784	K160959357	74550	11/09/2014	BOR7531	1164791544	55415	16/09/2014
BOU5400	K161141207	74550	12/09/2014	BOU0001	K161158137	74550	13/09/2014
BPB4776	K160957387	74550	11/09/2014	BP02511	K161101047	74550	12/09/2014
BPC6331	K160990747	74630	11/09/2014	BPC7434	K161013707	74550	11/09/2014
BPJ2171	1164807164	51851	16/09/2014	BPY5619	K161156817	74550	13/09/2014
BPZ1868	K161054737	74630	12/09/2014	BQB2789	K161054297	74550	12/09/2014
BQH1843	K161157147	60503	13/09/2014	BQH4441	K161040987	74550	12/09/2014
BQL4381	K161141527	74550	12/09/2014	QQO2077	K161128877	74550	12/09/2014
BQV9340	K160725067	60503	18/09/2014	BQX4036	K160920537	74550	11/09/2014
BQX4036	K160920317	74550	11/09/2014	BQX4036	K160920427	74550	11/09/2014
BQX4036	K160920647	74550	11/09/2014	BQX4036	K160922297	74550	11/09/2014
BQZ3402	K161111167	74550	12/09/2014	BQZ7537	K160974217	74550	09/09/2014
BRA2535	K160988847	60503	11/09/2014	BRG8218	1164322404	55500	12/09/2014
BRP8555	K160954307	74550	11/09/2014	BRZ6141	K161075417	60503	12/09/2014
BSI7959	K161076517	60503	12/09/2014	BSP5477	1164323504	60501	11/09/2014
BSQ0091	K161147247	74550	13/09/2014	BSP0547	K161108527	74550	12/09/2014
BSQ9630	1164806404	60501	16/09/2014	BSU4153	K160782047	74550	09/09/2014
BTA5965	K160723637	74550	18/09/2014	BT46844	K161080147	60503	12/09/2014
BTA8110	K161125027	74550	12/09/2014	BT4889	K161119967	60503	12/09/2014
BTG4436	1164573204	73662	16/09/2014	BTM1755	K161067387	74550	12/09/2014
BUD9566	K161095267	60503	12/09/2014	BUE0024	K160698227	74550	12/09/2014
BULG7080	K161061337	60503	12/09/2014	BUC9278	K161013607	60503	11/09/2014
BUH6708	K161113587	60503	12/09/2014	BUI1680	K161096427	74630	12/09/2014
BUJ2030	K161135697	74550	12/09/2014	BUJ2368	K161112707	74550	12/09/2014
BUJ6290	K161061997	74550	12/09/2014	BUI9943	1164673074	73662	16/09/2014
BUK1738	K161070137	74630	12/09/2014	BUM1867	K161106437	60503	12/09/2014
BUS0213	1164608174	56300	16/09/2014	BUV1831	K160998087	74550	11/09/2014
BWU0089	K161122277	60503	12/09/2014	BWU0516	1164806724	51851	16/09/2014
BWU1502	K161095107	74550	12/09/2014	BWU3080	K161068607	74550	12/09/2014
BWU5026	K161063537	74550	12/09/2014	BVY8383	1164673514	55411	16/09/2014
BVC9297	K161006447	74550	11/09/2014	BUN5545	1164658664	51851	15/09/2014
BVP3584	K161159237	74550	13/09/2014	BWQ8414	K160990497	74550	11/09/2014
BVS0122	K161100507	74550	12/09/2014	BWC0896	K160978397	74550	11/09/2014

BWC2696	K161093677	74550	12/09/2014	BWP7875	K161086967	60503	12/09/2014
BWR5808	1164793084	54521	15/09/2014	BWS7380	K161084657	60503	12/09/2014
BWY4646	K161116337	60503	12/09/2014	BXA4583	K160966737	60503	09/09/2014
BXA4583	K160969047	74550	09/09/2014	BXC1459	K161077507	60503	12/09/2014
BXK1169	K161120187	74550	12/09/2014	BXL5656	K161131187	74550	12/09/2014
BXN6229	K161083337	60503	12/09/2014	BYB5344	K161122937	74550	12/09/2014
BYH5544	K160985987	60503	11/09/2014	BYH5544	K161011727	60503	11/09/2014
BYH5544	K161012607	74550	11/09/2014	BYH5544	K161049237	60503	12/09/2014
BYH5544	K161051877	74550	12/09/2014	BYH5544	K161110837	74550	12/09/2014
BYH5544	K161133607	60503	12/09/2014	BYK2085	K161134267	74550	12/09/2014
BYL1083	K1609						

DBI4841	K160961677	74550	11/09/2014	DBJ1276	K160979057	74550	10/09/2014	DQT7082	I164818494	61300	16/09/2014	DQT8897	K161084877	74630	12/09/2014
DBJ2320	K160995447	74550	11/09/2014	DBJ6159	K160948257	74550	11/09/2014	DQW2870	K160956287	74550	11/09/2014	DQW2870	K161001387	60503	11/09/2014
DBR9884	I164386634	51851	16/09/2014	DBK7092	I164570554	55412	12/09/2014	DQW2870	K161016127	74550	11/09/2014	DQW2870	K161062217	74550	12/09/2014
DBV9608	K161123267	74550	12/09/2014	DBY6835	K161065957	65053	12/09/2014	DQW2870	K161099837	74550	12/09/2014	DQW6530	K161009857	74550	11/09/2014
DCA0212	K161108087	74630	11/09/2014	DCG3448	I164741274	55411	16/09/2014	DQY0366	K160984337	74630	11/09/2014	DQY0606	K161135477	74550	12/09/2014
DCG4657	K161002927	74550	12/09/2014	DCG6064	K161064967	60503	12/09/2014	DQY1910	I164569544	54522	15/09/2014	DQY2087	K160825827	74550	10/09/2014
DCN0276	I164785164	54521	16/09/2014	DCO2655	I164385974	73662	16/09/2014	DQY3439	K160950237	74550	11/09/2014	DQY3908	K160980377	74550	10/09/2014
DCW6287	K161150007	74630	13/09/2014	DCZ0179	K160951777	60503	11/09/2014	DQY5840	K161125687	74550	12/09/2014	DQY8387	K160784807	60503	09/09/2014
DDA6735	K161020967	60503	11/09/2014	DDM2623	K161082567	60503	12/09/2014	DQY8485	I164475074	55680	16/09/2014	DQY9285	K161003697	74550	11/09/2014
DDH9616	K160907447	74550	10/09/2014	DDJ1813	K161084987	60503	12/09/2014	DQY9324	I164720154	54526	16/09/2014	DQY9528	K160882477	74550	10/09/2014
DDJ4028	K160948367	74550	11/09/2014	DDJ9174	K161106547	60503	12/09/2014	DQY9537	K161026137	60503	11/09/2014	DQY9729	K161015797	74550	11/09/2014
DDL3831	K161131847	74550	12/09/2014	DDL3875	I164807274	60412	16/09/2014	DRC1103	K161063427	74550	12/09/2014	DRC4630	K161008317	60503	11/09/2014
DDN2880	K161019867	74550	11/09/2014	DDN3629	K160965197	74550	09/09/2014	DRC5609	K161107757	74550	12/09/2014	DRE9088	I164596844	53080	16/09/2014
DDN7399	K161021187	74550	11/09/2014	DDN8087	K161135807	74550	12/09/2014	DR12921	K160954197	74550	11/09/2014	DR16668	K160816147	74630	09/09/2014
DDN8782	K161059577	74550	12/09/2014	DDN8724	K160710987	74550	07/09/2014	DRK2860	K160977077	74630	12/09/2014	DRQ5522	K161055507	60503	12/09/2014
DQD8737	K161115107	60503	12/09/2014	DDT4165	I164817614	55500	16/09/2014	DRS2595	K161068927	60503	12/09/2014	DSA1127	K161044397	74550	12/09/2014
DDV0231	I164792104	55411	16/09/2014	DDV1730	K161013487	60503	11/09/2014	DE04555	K161019537	74550	11/09/2014	DSE4142	K161043847	60503	12/09/2014
DDV9283	K160945837	74550	11/09/2014	DDX2381	I164833564	59910	16/09/2014	DSH0465	K160980487	74550	10/09/2014	DSH0254	K161038907	74550	12/09/2014
DDY4658	K160964647	74550	09/09/2014	DDY2319	K160999077	74550	11/09/2014	DSH0628	K160973667	74550	09/09/2014	DSJ2645	K161009637	74550	11/09/2014
DEA1700	K160980597	60503	10/09/2014	DEI4485	K161088837	74550	12/09/2014	DSJ5288	K161046157	74550	12/09/2014	DSM1050	K161075637	60503	12/09/2014
DEW3436	K160986977	74550	11/09/2014	DEW4442	K161039337	74550	12/09/2014	DSM1363	K161090817	74550	12/09/2014	DSN0241	K161051767	74550	12/09/2014
DEY6895	K161018877	60503	11/09/2014	DFOE981	K161134927	74550	12/09/2014	DSN0722	K160926697	60503	11/09/2014	DSN4577	K161054077	74550	12/09/2014
DPE1498	K161091707	60503	12/09/2014	DFO5447	K161004907	60503	11/09/2014	DSN4684	K161063647	74550	12/09/2014	DSN5814	K161083667	74550	12/09/2014
DPE5901	K161115367	74550	12/09/2014	DFO6602	K160917347	74550	11/09/2014	DSN6168	K161015247	74550	11/09/2014	DSN6691	K161015467	60503	11/09/2014
DPE8100	K161152207	74550	13/09/2014	DFOE367	K161109847	60503	12/09/2014	DSN6866	K161006117	60503	11/09/2014	DSN7274	K160950017	60503	11/09/2014
DPE5991	K161103577	56732	12/09/2014	DFK4071	K160815927	74550	09/09/2014	DSN9106	K161031207	74550	11/09/2014	DSN9568	K160977627	74550	10/09/2014
DFN6547	K161158577	74550	13/09/2014	DFU2777	K161101747	74550	11/09/2014	DSQ2241	K160846067	60503	10/09/2014	DTB8738	K161130087	74550	12/09/2014
DFU6456	K161048797	60503	12/09/2014	DFU8434	K161153627	74550	13/09/2014	DTI2162	K161112377	60503	12/09/2014	DTE4913	K161063977	60503	12/09/2014
DFU9238	K161052977	60503	12/09/2014	DFU9297	I163291704	60501	16/09/2014	DTP7987	K161062547	60503	12/09/2014	DTQ3016	K161116887	74550	12/09/2014
DFU9336	K161152417	74630	13/09/2014	DGB2025	K161034937	74630	11/09/2014	DTV5795	K160918887	74550	11/09/2014	DTV5795	K160919327	74630	11/09/2014
DGD9462	K161046817	74550	12/09/2014	DGE2242	K161081577	74550	12/09/2014	DTW0824	K161128327	74550	12/09/2014	DTW1192	K161155717	74550	13/09/2014
DGG0737	I164346814	55411	16/09/2014	DGG7889	K161078497	74550	12/09/2014	DTW6861	I164740834	55500	16/09/2014	DTW1024	K161102707	60503	12/09/2014
DGK2996	K161109187	74550	12/09/2014	DGN0450	K161054307	74630	12/09/2014	DTX1218	K161126127	74550	12/09/2014	DTX2220	I164865464	54521	16/09/2014
DGQ8965	K160997107	74550	11/09/2014	DGW2717	K160993027	74550	11/09/2014	DTX3292	K161089607	60503	12/09/2014	DTX3300	K161026797	74550	11/09/2014
DGW3668	K160992807	74550	11/09/2014	DGW5482	K161018987	60503	11/09/2014	DTX3304	K160786117	60503	09/09/2014	DTX3807	K161132727	74550	12/09/2014
DGW4726	K160990167	74550	11/09/2014	DGW5253	K161133937	60503	12/09/2014	DTX4352	K161045277	60503	12/09/2014	DTX4727	K161042747	74550	12/09/2014
DGW7598	K160977307	74550	10/09/2014	DGW7598	K161043737	60503	12/09/2014	DTX5058	K161119197	60503	12/09/2014	DTX5880	K160991607	60503	11/09/2014
DGX7638	K160724187	74550	18/09/2014	DGX3462	K161095767	74630	12/09/2014	DTX6622	K161085097	60503	12/09/2014	DTX6747	K161015357	74550	11/09/2014
DGX4897	K161104347	74550	12/09/2014	DHF3766	I164659434	55414	15/09/2014	DTX7379	K161152967	74630	13/09/2014	DTX7379	K161154837	74550	13/09/2014
DHF3824	K161022177	60503	11/09/2014	DHH5148	K161129977	74550	12/09/2014	DTX7379	K161156707	74550	13/09/2014	DTZ9222	K161085647	74550	12/09/2014
DHK1305	K161143407	74550	12/09/2014	DHK5628	K161035377	74630	11/09/2014	DUH4965	K161093787	74550	12/09/2014	DUJ6111	K161005907	74550	11/09/2014
DHK7369	K160708787	74550	08/09/2014	DHK7920	K161029217	74550	11/09/2014	DUN8908	K161016907	74550	11/09/2014	DUO0573	K1609998307	60503	11/09/2014
DHP8323	K160965857	60503	09/09/2014	DHP9205	K161118097	74550	12/09/2014	DUP8692	I16462924	55412	16/09/2014	DUQ1939	K160989617	74550	11/09/2014
DHQ0028	K161155507	74550	13/09/2014	DHR5985	I164593104	55500	16/09/2014	DUR4132	K161149557	74550	13/09/2014	DUR4423	K161088287	60503	12/09/2014
DHR6150	K161150987	74630	13/09/2014	DHR6703	K161074867	74550	12/09/2014	DUR8032	K16092607	60503	10/09/2014	DUR8155	K160991157	74550	11/09/2014
DHR8028	K161079377	74550	12/09/2014	DHR8227	K161082457	60503	12/09/2014	DUR9403	K160684037	74550	08/09/2014	DUV1015	K161145927	74630	13/09/2014
DHS3187	K160871477	74550	10/09/2014	DHR2326	K160945397	60503	11/09/2014	DVS4217	K160947707	74550	11/09/2014	DVS4578	K161026357	74550	11/09/2014
DHW1547	K16103797	74550	12/09/2014	DHW4447	K161107317	60503	12/09/2014	DWA5366	K161004687	74550	11/09/2014	DWB6504	K160983347	74550	11/09/2014
DHW4905	K161083557	74550	12/09/2014	DHW8885	K161033507	74550	10/09/2014	DWG2618	I164550754	55411	16/09/2014	DWK4372	K161040007	74550	12/09/2014
DHY0641	K161050667	74550	12/09/2014	DHY1580	K161118867	60503	12/09/2014	DWK4372	K161039997	74550	12/09/2014	DWL9401	I164791324	60501	16/09/2014
DHY2298	K161091367	60503	12/09/2014	DHY3938	I164124504	55413	16/09/2014	DWN6507	K160982137	74550	10/09/2014	DWO0396	K161068487	74550	12/09/2014
DHY6706	I164806504	73662	16/09/2014	DHY7322	I164718404	55500	16/09/2014	DWP7000	K161147467	74550	13/09/2014	DWQ0705	K160977517	74550	10/09/2014
DIA2758	K161039777	74550	12/09/2014	DIA2758	K161039447	74550	12/09/2014	DWS9737	I164791764	55411	16/09/2014	DWT6864	K161085427	74550	12/09/2014
DIA2758	I164727964	55500	16/09/2014	DIB1375	K161148347	74550	13/09/2014	DXA2856	K161058587	74550	12/09/2014	DXA5972	K160842987	74550	10/09/2014
DIB1375	K161148457	74550	13/09/2014	DIC0400	I164386414	57380	16/09/2014	DXC0364	I164386854	51851	16/09/2014	DXC2870	K161129867	74550	12/09/2014
DIC4287	K161052317	74550	12/09/2014	DIC8395	K161114027	60503	12/09/2014	DXC3880	K160957057	74550	11/09/2014	DXC5091	I164679784	51851	16/09/2014
DIC8791	I164642274	54521	13/09/2014	DIJ2790	K161110977	60503	13/09/2014	DXC7004	K161079607	60503	12/09/2014	DXC7724	K160957507	60503	11/09/2014
DIH1932	I164592334	54525	14/09/2014	DIJ2626	K161026247	60503	11/09/2014	DXD1694	K161088397	60503	12/09/2014	DXD2434	K161060347	60503	12/09/2014
DIQ4110	K161089497	74550	12/09/2014	DIU2124	I164170484	60222	13/09/2014	DXE1189	K161129107	74550	12/09/2014	DXE1588	K161096647	74550	12/09/2014
DIQ0225	K161140097	74550	12/09/2014	DIK0540	K161051437	74550	12/09/2014	DXE1821	I164818604	61300	16/09/2014	DXF8938	K160983017	74550	11/09/2014
DIX0136	K161091087	74550													

EDM3615	K160995777	74550	11/09/2014	EDM4703	K161045507	74550	12/09/2014	EOM2278	K161035607	74630	11/09/2014	EOM2278	K161038127	74550	12/09/2014
EDM4763	K161019317	74550	11/09/2014	EDO5352	K160952007	74550	11/09/2014	EOM2887	K160980927	60503	10/09/2014	EOU0277	K160972457	60503	09/09/2014
EDQ3735	K160700107	74550	08/09/2014	EDS7054	K161106617	74550	12/09/2014	EOX4880	K161042527	74550	12/09/2014	EOX3993	K164639634	55411	16/09/2014
EDV0800	K161075197	60503	12/09/2014	EDW5535	K160975207	60503	10/09/2014	EPB2824	K160957497	74550	11/09/2014	EPX3579	K160945727	74550	11/09/2014
EDX9580	K160732657	60503	09/09/2014	EDZ2078	I164572864	57030	16/09/2014	EPD2725	I164346924	55500	16/09/2014	EPD3205	K161032737	74550	11/09/2014
EDZ6507	K16108417	74550	12/09/2014	EEB2687	K160963877	74550	08/09/2014	EPG4937	K161021077	74630	11/09/2014	EPD3703	I164710254	60412	15/09/2014
EEF9048	K161072557	74630	12/09/2014	EEF9051	K161017347	74710	12/09/2014	EPE1037	K161113917	60503	12/09/2014	EPE2878	K161058807	60503	12/09/2014
EEF9354	K161070247	60503	12/09/2014	EEF9356	K161054627	74710	12/09/2014	EPF9169	K161055287	60503	12/09/2014	EPH2351	I164261784	54521	12/09/2014
EEF9356	K161059807	74630	12/09/2014	EEF9356	K161077617	74710	12/09/2014	EPK7212	K160954417	74550	11/09/2014	EPK8400	K160944957	74550	11/09/2014
EEF9361	K161011837	74550	11/09/2014	EEF9361	K161019097	74630	11/09/2014	EPM8020	K161055617	60503	12/09/2014	EPN2080	K161023507	74550	11/09/2014
EEF9367	K161038017	74550	12/09/2014	EEF9379	K161071787	74710	12/09/2014	EPN3294	K161137237	74550	12/09/2014	EPN5167	K161000067	74550	11/09/2014
EEF9379	K161079267	60503	12/09/2014	EEF9379	K161101157	60503	12/09/2014	EPN5962	K161061447	74630	12/09/2014	EPN6123	I164680774	73662	15/09/2014
EEF9379	K161101267	74710	12/09/2014	EEF9383	K161072117	60503	12/09/2014	EPN6146	K160948917	74550	11/09/2014	EPN6644	K160972897	74550	09/09/2014
EEF9383	K161072777	74630	12/09/2014	EEF9383	K161102037	74710	12/09/2014	EPN7064	K161130637	74630	12/09/2014	EPN9627	K160945177	74550	11/09/2014
EEF9383	K161104897	74550	12/09/2014	EEF9389	K161038567	74630	12/09/2014	EPN7064	K161030107	74550	11/09/2014	EPN9627	K161003257	74550	11/09/2014
EEF9403	K160985657	74550	11/09/2014	EEF9403	K161010077	74630	11/09/2014	EPQ0293	I164672854	57463	16/09/2014	EPQ1200	K160972017	74550	09/09/2014
EEF9403	K161010297	74550	11/09/2014	EEF9403	K161010407	74630	11/09/2014	EPQ7111	K161112047	74550	12/09/2014	EPQ6884	K161033407	74550	11/09/2014
EEF9497	K161103687	74550	12/09/2014	EEF9512	K160993907	74550	11/09/2014	EPT2367	K161009967	60503	11/09/2014	EPT2677	K161133497	74550	12/09/2014
EEF9512	K160994127	74630	11/09/2014	EEF9512	K160996217	74630	11/09/2014	EPT2725	K161075747	74550	12/09/2014	EPT2860	I164591344	73662	12/09/2014
EEH9435	K161070577	74550	12/09/2014	EEH9435	K160963007	74550	08/09/2014	EPT3074	K160876757	74550	10/09/2014	EPV3723	K161066067	74550	12/09/2014
EEP0089	K161114797	60503	12/09/2014	EEP0098	I164732804	51851	16/09/2014	EPV5800	K160994457	60503	11/09/2014	EPV6396	I164720264	54526	16/09/2014
EEP1655	K161130197	74550	12/09/2014	EEP2017	K161072007	74550	12/09/2014	EPW1732	K161111607	74630	12/09/2014	EPW7768	I164597504	54526	16/09/2014
EEP2873	K161074427	60503	12/09/2014	EEP3169	K161055947	74550	12/09/2014	EPX4392	K161007767	60503	11/09/2014	EQG4080	K161143287	74550	12/09/2014
EEP3972	I164860664	73662	15/09/2014	EEP5583	K161107537	74550	12/09/2014	EQJ1121	K160964867	74550	09/09/2014	EQJ1080	K161042207	60503	12/09/2014
EEP6592	I164792754	55500	15/09/2014	EEP8854	K161159897	60503	13/09/2014	EQK2510	K160971357	60503	09/09/2014	EQK6644	K161037907	74630	12/09/2014
EEP9166	K160983677	60503	11/09/2014	EEP9071	I164570664	55412	12/09/2014	EQO9895	K160970367	74550	09/09/2014	EQW3538	K160997207	74550	11/09/2014
EEQ7071	K160970707	60503	09/09/2014	EEH9664	K160953427	74550	11/09/2014	ERB0115	K161034277	74550	11/09/2014	ERB0180	K161105777	74550	12/09/2014
EEH9667	K161143067	74550	12/09/2014	EEH9598	K161115897	74550	12/09/2014	ERB1023	K161116227	60503	12/09/2014	ERB1690	K161120957	74550	12/09/2014
EEH9631	K160931207	74550	11/09/2014	EEH9631	K161005457	60503	11/09/2014	ERB2182	K161045717	74550	12/09/2014	ERB2961	K160986757	74550	11/09/2014
EET4465	K161025477	60503	11/09/2014	EEV5278	I164385864	73662	16/09/2014	ERB4496	I164265084	54870	16/09/2014	ERB4251	K161026907	74550	11/09/2014
EFG5169	I164792244	55500	15/09/2014	EFG8997	K161063207	74550	12/09/2014	ERB4521	K161135917	74550	12/09/2014	ERB5163	K161062437	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFL6218	K161020747	60503	11/09/2014	ERB5624	I164791434	55411	16/09/2014	ERB5754	K160836387	74550	10/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I164792244	55500	15/09/2014	EFG7012	K161031417	74550	11/09/2014	ERB6005	K160973887	74550	09/09/2014	ERB6718	K161037247	74550	12/09/2014
EFG9417	I16479														

EWP3683	K161092137	74550	12/09/2014	EWP3830	K161055177	74550	12/09/2014	FGO0509	K161155827	74550	13/09/2014	FGO0568	K160961237	60503	11/09/2014
EWP3928	K161043187	74550	12/09/2014	EWP4215	K161078717	74550	12/09/2014	FGO0753	I164639304	55412	16/09/2014	FGO1201	K161124807	74550	12/09/2014
EWRS032	I164673184	54521	16/09/2014	EWRS0180	K160978947	74550	12/09/2014	FGO1998	K161054847	60503	12/09/2014	FGO2595	K161059907	74550	12/09/2014
EWS0251	K161031747	74550	11/09/2014	EWS0422	K161091147	74550	12/09/2014	FGO2640	K161037357	74550	12/09/2014	FGO2905	K161105997	74550	12/09/2014
EWS0496	K161092807	74550	12/09/2014	EWS1709	K161079927	74550	12/09/2014	FGO2942	K161000407	74550	11/09/2014	FGQ3078	K160970587	60503	09/09/2014
EWS3195	K161123377	60503	12/09/2014	EWS3536	K161116557	74550	12/09/2014	FGR2439	K160955307	74550	11/09/2014	FGR2552	K161072667	74550	12/09/2014
EWS4409	K161091257	74550	12/09/2014	EWS4446	K161073327	74550	12/09/2014	FGR2552	K161087627	60503	12/09/2014	FGR2663	K161080677	60503	12/09/2014
EWS4573	K161108637	74550	12/09/2014	EWS4886	K161030097	74550	11/09/2014	FGR3337	K160956407	74550	11/09/2014	FGR3892	I164740724	55500	16/09/2014
EWS5081	I164434704	55500	16/09/2014	EWS5486	K161076957	74550	12/09/2014	FGR4428	K161094337	74550	12/09/2014	FGR4502	K161081797	74550	12/09/2014
EWS7076	K161039887	74550	12/09/2014	EWS7095	K161022507	60503	11/09/2014	FGR5123	K161034717	74550	11/09/2014	FGO3288	K161111937	74550	12/09/2014
EWS8017	K161056607	74550	12/09/2014	EWS8889	K160944307	74550	11/09/2014	FGS0581	K161077947	74550	12/09/2014	FGS1595	K161138557	74550	12/09/2014
EWS9684	K160946497	74550	11/09/2014	EWS9684	K160990057	74550	11/09/2014	FGU2811	K160952437	60503	11/09/2014	FGV0351	K160982907	74550	11/09/2014
EWT0991	K160947927	74550	11/09/2014	EWT0991	K161135367	74550	12/09/2014	FHA9236	I164596954	53800	16/09/2014	FHA9497	K160981587	74550	10/09/2014
EWDY4998	K161000727	74550	11/09/2014	EWDY5379	I164218884	60501	16/09/2014	FHB6821	K161053417	74550	12/09/2014	FHC2998	K161076077	74550	12/09/2014
EXD9090	K161032847	74550	11/09/2014	EXI0111	K161018217	74550	11/09/2014	FHC3499	I164639524	56300	16/09/2014	FHC3957	K161029547	74550	11/09/2014
EXP0131	I164524904	60501	16/09/2014	EXS7709	K161055837	74550	12/09/2014	FHC4063	K161087407	74550	12/09/2014	FHC4799	K161080707	74550	12/09/2014
EXT3331	K160961567	74550	11/09/2014	EXT4706	K161153517	74550	13/09/2014	FHC4809	K161148907	74550	13/09/2014	FHC5424	K161122507	74550	12/09/2014
EXT5801	K161058147	74630	12/09/2014	EYA9714	K160888057	60503	10/09/2014	FHC5458	K161004357	74550	11/09/2014	FHC5941	K161062877	60503	12/09/2014
EYB0857	K160939567	74550	11/09/2014	EYB1738	K160951557	74550	11/09/2014	FHC6457	K161006227	74550	11/09/2014	FHD1578	K161061557	74550	12/09/2014
EYD1127	K161155497	74550	13/09/2014	EYD1404	K161050447	60503	12/09/2014	FHD4173	K161045167	60503	12/09/2014	FHE3204	K161140977	74550	12/09/2014
EYD1529	K161141637	74550	12/09/2014	EYD1834	I164812224	55500	16/09/2014	FHE4015	K161152747	74550	13/09/2014	FHE1563	K161045497	74550	12/09/2014
EYD2046	K161096867	56732	12/09/2014	EYD2538	K161060017	74550	12/09/2014	FHE3964	K161048687	60503	12/09/2014	FHI0359	K160797997	74630	09/09/2014
EYD3633	K161027677	60503	11/09/2014	EYD4084	I164807494	54500	16/09/2014	FHE8274	K161040217	74550	12/09/2014	FHQ2241	K161049567	60503	12/09/2014
EYD4153	K161041427	74550	12/09/2014	EYD4933	K161090047	74550	12/09/2014	FHU6111	K161094887	74550	12/09/2014	FHU9676	K161022407	60503	11/09/2014
EYD5965	K160945287	74550	11/09/2014	EYD8014	K161127997	60503	12/09/2014	FHU3904	K161085317	74550	12/09/2014	FIW1795	K161122717	60503	12/09/2014
EYG1137	I164791874	55411	16/09/2014	EYG1526	K161021627	74550	11/09/2014	FHW3450	K161014367	74550	11/09/2014	FHW3629	K161131077	74550	12/09/2014
EYG2146	K161080967	74550	12/09/2014	EYG3243	K161145607	74550	13/09/2014	FHW3643	K16093357	74550	11/09/2014	FHY4472	K161047807	74550	12/09/2014
EYG2600	K161100387	74550	12/09/2014	EYG3101	K160951117	74550	11/09/2014	FHY5052	K161021737	60503	11/09/2014	FHY5508	K161029327	74550	11/09/2014
EYG3677	K161045387	60503	12/09/2014	EYG3878	K160996007	74550	11/09/2014	FHY7527	K160959707	74550	11/09/2014	FBT1972	I164774164	54521	16/09/2014
EYG4183	K161036147	74550	12/09/2014	EYG4784	K160996437	60503	11/09/2014	FHY7224	K161126677	60503	12/09/2014	FIC5696	K164791104	55280	16/09/2014
EYG4881	K161049787	60503	12/09/2014	EYG5054	K160958707	60503	11/09/2014	FIC6177	K161023387	60503	11/09/2014	FIC6297	I164434814	55500	16/09/2014
EYG5062	K161002047	74550	11/09/2014	EYG5122	K161114577	74550	12/09/2014	FIC6707	I164721034	54526	16/09/2014	FIC6924	I163764474	73662	16/09/2014
EYG5428	K161138777	74550	12/09/2014	EYG5464	K161106217	74550	12/09/2014	FIC7409	K161017227	60503	11/09/2014	FIC7705	K160985217	60503	11/09/2014
EYG6559	K161058707	74550	12/09/2014	EYG7852	K160964427	74550	09/09/2014	FIC1885	K161134377	74550	12/09/2014	FIE6622	K161090597	74550	11/09/2014
EYGT940	I164486304	59910	16/09/2014	EYG8433	K161098077	74550	12/09/2014	FIQ3612	I164790554	55680	15/09/2014	FIQ4163	K160952107	74550	11/09/2014
EYG8676	K161036367	74550	12/09/2014	EYG8860	K161034827	74550	11/09/2014	FIQ4314	K160965417	74550	09/09/2014	FIS4544	K161122497	60503	12/09/2014
EYLK6876	K161074977	60503	12/09/2014	EYL5453	K161114247	60503	12/09/2014	FIQ5467	K161157587	56732	13/09/2014	FIQ5710	K160991267	74550	11/09/2014
EYLS896	K161015687	74550	11/09/2014	EYQ6477	K161144277	74550	12/09/2014	FJQ5985	K160996677	74550	12/09/2014	FJQ6066	K160967287	74550	09/09/2014
EYQ9742	K161139437	74550	12/09/2014	EYQ9856	K160967407	74550	09/09/2014	FJQ6465	K160944517	60503	11/09/2014	FJQ6506	K161070357	60503	12/09/2014
EYQ2844	I164107344	54521	15/09/2014	EYV3736	I164741164	55411	16/09/2014	FJQ6524	K161089507	74550	12/09/2014	FJQ7836	K160974767	60503	12/09/2014
EYV4964	I164742604	54010	13/09/2014	EYV7728	K161122387	74550	12/09/2014	FJQ7964	K161058697	74550	12/09/2014	FJQ8000	I164326024	56222	16/09/2014
EYW0800	K161115457	60503	12/09/2014	EYV4414	K160961907	60503	08/09/2014	FJQ8544	I164818504	61300	16/09/2014	FJR1774	K161126907	74550	12/09/2014
EYX4837	K161135037	74550	12/09/2014	EYX0544	I164694194	55412	16/09/2014	FJR2894	I164757444	55500	16/09/2014	FJR3168	K160973007	60503	09/09/2014
EYX3951	K161053237	74550	11/09/2014	EYX5737	K160950677	74550	11/09/2014	FJR3804	I164674284	55412	16/09/2014	FIR4137	K161056937	74550	12/09/2014
EYX9100	K160939677	74550	11/09/2014	EZC2426	K160959807	60503	11/09/2014	FIR4289	K161110177	74550	12/09/2014	FIR4517	K161002487	74550	11/09/2014
EZE7996	I164818164	61300	16/09/2014	EZG6029	K161074097	74550	12/09/2014	FIR4581	K161017557	74550	11/09/2014	FIR4814	K161019107	60503	11/09/2014
EZH2562	K161142297	74550	12/09/2014	EZJ2371	K160811967	74550	09/09/2014	FIR5231	K161056277	60503	12/09/2014	FIR5275	K161153077	60503	13/09/2014
EZL0758	K160985437	74550	11/09/2014	EZS9579	K161123157	74550	12/09/2014	FIR5787	K160976747	74550	10/09/2014	FIR6715	K161061667	60503	12/09/2014
EZT7289	K161144507	74550	13/09/2014	EZW1409	K161126897	74550	12/09/2014	FIT4691	K161124587	74550	12/09/2014	FIT4796	K161005897	74630	11/09/2014
EZW5056	K160953867	74550	11/09/2014	EZW5106	K161123047	74550	12/09/2014	FIT8778	K160848377	74550	10/09/2014	FIU5286	K160964537	74630	09/09/2014
FAB2104	K160960577	74550	11/09/2014	FAB2523	K160982467	74550	11/09/2014	FIU5286	K160964757	74550	09/09/2014	FIU6107	K161030867	74550	11/09/2014
FAG5816	K160952877	74710	11/09/2014	FAH5886	I164720924	54526	16/09/2014	FIU6367	K161036917	74630	12/09/2014	FIU7148	K161044507	60503	12/09/2014
FAJ1895	K161065627	74550	12/09/2014	FAJ8094	K161033727	74550	11/09/2014	FIU8162	K161109297	74550	12/09/2014	FIZ7355	K161090157	74550	12/09/2014
FAN2376	K160947377	74550	11/09/2014	FAO8059	K160997317	60503	11/09/2014	FJD4082	K160961127	74550	11/09/2014	FJD4521	K161145267	74550	13/09/2014
FAO9612	K160996767	74550	11/09/2014	FAW9900	K161112607	74550	12/09/2014	FJJ5587	K160984777	74550	11/09/2014	FJJ5911	K160988517	74550	11/09/2014
FAX8376	K161068377	74550	12/09/2014	FBA2513	K160974547	74550	10/09/2014	FJJ5920	K161027347	74550	11/09/2014	FJJ6030	K160955297	74550	11/09/2014
FBA9018	K161085207	60503	12/09/2014	FBA9838	K161020527	74550	11/09/2014	FJJ6345	I164485524	59910	16/09/2014	FJJ6457	K160840907	74550	10/09/2014
FBA9973	K161139007	74550	12/09/2014	FBB9793	K161130857	74550	12/09/2014	FJJ7079	K161103247	74550	12/09/2014	FJJ7347	K161064207	74550	12/09/2014
FBC1816	K160949687	74550	11/09/2014	FBC5937	I164792534	51851	16/09/2014	FJJ7469	K161066837	74550	12/09/2014	FJJ7624	K161010627	60503	11/09/2014
FBC9965	K160989287	60503	11/09/2014	FBK0580	K161011397	74550	11/09/2014	FJJ7712	K161092797	74550	12/09/2014	FJJ8009	I164727744	53800	16/09/2014
FBK1720	K161121617	60503	12/09/2014	FBK2613	K161014587	60503									

FQCS017	K161031967	74550	11/09/2014	FQC6249	K161006007	74550	11/09/2014	MGS4457	I164572754	55500	16/09/2014	MJB3456	K160984667	74550	11/09/2014
FQD1507	K160957167	60503	11/09/2014	FQE6749	K160956397	74550	11/09/2014	MJF6273	K160980047	74630	10/09/2014	MLA1401	K160994677	60503	11/09/2014
FQEK326	K161062107	74550	12/09/2014	FQE9494	K161020857	74550	11/09/2014	MRR5009	K160730787	74550	18/09/2014	MSI0475	K161083447	74550	12/09/2014
FQF9308	K161026027	74630	11/09/2014	FQG6410	K160974877	60503	10/09/2014	MSS4702	K161036477	74630	12/09/2014	MSS4070	K161117107	74630	12/09/2014
FQH1342	K160968167	74550	09/09/2014	FQH7719	K161078387	74550	12/09/2014	MSS4702	K161139877	74550	12/09/2014	MSS4070	K161156597	74550	13/09/2014
FQJ2511	K161154617	74550	13/09/2014	FQJ3860	I164124404	55413	16/09/2014	MTD4685	K160962997	74550	08/09/2014	MTD4685	K161128547	74550	12/09/2014
FQJ5924	K160965967	74550	09/09/2014	FQK39719	K161120407	74550	12/09/2014	MWB2883	K161072887	74630	12/09/2014	MWF3161	I164463854	54521	12/09/2014
FQL3391	K161074207	74550	12/09/2014	FQM4473	K161051327	74550	12/09/2014	MWG1149	K160994867	74550	11/09/2014	MWN0926	K161108197	74550	12/09/2014
FQM9461	K161070467	74550	12/09/2014	FQN2155	K161095547	60503	12/09/2014	MWN0926	K161127007	74550	12/09/2014	MWY5930	I164325704	55680	05/09/2014
FQO0471	K160978177	74550	10/09/2014	FQP6255	K160946827	74550	11/09/2014	MWX4465	K161086207	74550	12/09/2014	MXX2211	K161002157	74550	11/09/2014
FQO1585	K161087187	74550	12/09/2014	FQQ2250	K160983457	60503	11/09/2014	NGN2108	K161114687	60503	12/09/2014	NHT6929	K161133827	60503	12/09/2014
FQSR155	K161002817	74550	11/09/2014	FQT1204	K161148677	74550	13/09/2014	NYK0301	K161051217	60503	12/09/2014	NLI3378	K161119087	74550	12/09/2014
FQU0172	K160944627	74550	11/09/2014	FQV7988	K160967727	74550	09/09/2014	NMM7777	K161139767	74550	12/09/2014	NPS7235	K161115347	74550	12/09/2014
FQV8698	K161090607	74550	12/09/2014	FQW9206	K161129097	60503	12/09/2014	NQ17154	K161084007	74550	12/09/2014	NQ17154	K161152637	74550	13/09/2014
FQY7118	K160962337	60503	08/09/2014	FRA4718	K160968507	74550	09/09/2014	NRL7218	K161139107	74550	12/09/2014	NRP8229	K161024927	60503	11/09/2014
FRA5286	K161099617	74550	12/09/2014	FREB006	K160981257	74550	10/09/2014	NRX3700	K160988407	60503	11/09/2014	NTQ2409	K161030427	74550	11/09/2014
FR0960	K161049127	74550	12/09/2014	FRB3801	K160725837	74630	10/09/2014	NTW3247	K161157477	74550	13/09/2014	NXB4009	K161158907	74550	13/09/2014
FRE4077	K161053307	74550	12/09/2014	FRF0211	K160861247	74550	10/09/2014	NXB4009	K161159127	74550	13/09/2014	NXR5770	K161126567	74550	12/09/2014
FRF0718	K161108207	74550	12/09/2014	FRF2367	I164577154	55500	12/09/2014	NYX2006	K161077727	74550	12/09/2014	NYA7804	K161040327	74550	12/09/2014
FRG7310	K160966227	60503	09/09/2014	FRF5973	K161028777	74550	11/09/2014	NZH4749	K161028007	74550	11/09/2014	OAY0929	K160969927	60503	09/09/2014
FRL2460	K160953647	74550	11/09/2014	FRM3016	K160959917	74630	11/09/2014	OAY3294	K160976527	60503	10/09/2014	OBD1688	K161065407	60503	12/09/2014
FRN2246	K161106987	74550	12/09/2014	FRP1594	K161041647	74550	12/09/2014	OB51800	K161008207	60503	11/09/2014	OEM8700	K160984007	60503	11/09/2014
FRS1281	K161141307	74550	12/09/2014	FRP7222	I164857874	55414	16/09/2014	OFG0808	K160974437	74550	10/09/2014	OGZ9197	I164818054	61300	16/09/2014
FRV3232	K161047257	74550	12/09/2014	FRV3736	K161121397	74550	12/09/2014	OHG6176	K160982577	74550	11/09/2014	OHG1766	K160982687	74550	11/09/2014
FRX1989	K161015107	60503	11/09/2014	FSG0101	K161126347	60503	12/09/2014	OH8626	K160971247	74550	09/09/2014	OKL5784	K160964317	74550	08/09/2014
FSJ5556	K161011507	60503	11/09/2014	FSL6275	K161158467	74550	13/09/2014	OKL5784	K160970697	74550	09/09/2014	OKO0128	I164765694	54521	16/09/2014
FSMA699	K161117217	74630	12/09/2014	FSP1585	K161053857	74550	12/09/2014	OLO2901	K161157807	60503	13/09/2014	OLO2901	K161157917	74550	13/09/2014
FSM4580	K160982247	74550	11/09/2014	FSP6081	K161010957	74550	11/09/2014	OMA1793	K16097617	60503	09/09/2014	OMA1838	K161051547	74550	12/09/2014
FSR0535	I164842694	73662	16/09/2014	FSS2723	K161096317	74550	12/09/2014	OM08847	I164793414	55500	16/09/2014	OMC2067	K160975647	60503	10/09/2014
FSR9067	K161087957	74550	12/09/2014	FSS4871	K161045057	74550	12/09/2014	OM08339	K16097097	74550	11/09/2014	OPB1501	K161083007	74550	12/09/2014
FSY9422	I164741054	55500	16/09/2014	FST6360	K161097197	60503	12/09/2014	OPF1013	K160981037	74550	10/09/2014	OPF6449	K160979387	74550	10/09/2014
FSW9297	K161052097	74550	12/09/2014	FSX4010	K161066947	74550	12/09/2014	OPG6420	K160981477	74630	10/09/2014	OPY9345	K160959147	74550	11/09/2014
FTA3293	K160946167	74550	11/09/2014	FTS2595	K160975867	74550	10/09/2014	OQ0A984	K160968497	74550	09/09/2014	OQE0971	K161096997	60503	12/09/2014
FTB8118	K161026577	74630	11/09/2014	FTC6548	K160961347	74550	11/09/2014	OQG2997	K161076737	74550	12/09/2014	OQH9981	K161051987	74550	12/09/2014
FTC6608	K161007007	74550	11/09/2014	FTF8543	K161142407	74550	12/09/2014	OQW8650	K160962667	74550	08/09/2014	OQW9639	K161065517	60503	12/09/2014
FTY9287	K161024267	74550	11/09/2014	FTH0429	K160946507	74550	11/09/2014	OQY3196	K160972237	74550	09/09/2014	OQZ1294	K161032517	74550	11/09/2014
FTT0130	K161055407	60503	12/09/2014	FTI1990	K161101377	74550	12/09/2014	ORC7350	K161051657	74550	12/09/2014	OCU7514	K160976417	74550	10/09/2014
FTJ1990	K161101607	74550	12/09/2014	FTM9980	K160998207	74550	11/09/2014	OV84885	K161115237	74550	12/09/2014	OWH1874	K161025037	74550	11/09/2014
FTQ9289	K161142517	74550	12/09/2014	FTT1701	I164264974	55920	16/09/2014	OWK5865	K161018767	74550	11/09/2014	OWP2395	K161091587	74550	12/09/2014
FTU7607	K161036697	74550	12/09/2014	FTW4489	I164473864	55500	12/09/2014	OWP3042	K161131957	74550	12/09/2014	OWP7278	K160972677	60503	09/09/2014
FTW9700	K161071907	74550	12/09/2014	FTX0860	I162771944	60411	13/09/2014	OWW1831	K160974657	74550	10/09/2014	OWZ6495	K160987857	74550	11/09/2014
FTY4970	K161084327	74550	12/09/2014	FTY1728	K161048807	60503	12/09/2014	OX8A838	K161013927	74630	11/09/2014	OXF4223	K160963437	74550	08/09/2014
FUC9467	K161036257	74550	12/09/2014	FUZ2205	K161076847	60503	12/09/2014	PAA0826	K160973557	74550	09/09/2014	PCG4483	K161050667	60503	12/09/2014
FUC9467	K161036257	74550	12/09/2014	FUZ2205	K161020307	60503	11/09/2014	PAA0826	K161067497	74550	12/09/2014	PUB3303	K161000507	74550	11/09/2014
FUK0902	K161119857	74550	12/09/2014	FUX4543	K161057267	74630	12/09/2014	PUB6063	K161066727	74550	12/09/2014	PUC9115	K161117327	74550	12/09/2014
FUN3470	K161136687	74550	12/09/2014	FUX0234	K161072337	60503	12/09/2014	PUE2990	K161046487	60503	12/09/2014	PUE4214	I164801664	73662	16/09/2014
FUU1399	K160963657	74550	08/09/2014	FUX0859	K161142627	74550	12/09/2014	PUE4214	K161042417	74550	12/09/2014				
FVB1000	I164807504	51851	16/09/2014	FVJ0004	K160962007	74550	08/09/2014								
FVG5745	K161157037	74550	13/09/2014	FVM1897	K160980817	60503	10/09/2014								
FVN0505	K161128657	74550	12/09/2014	FVQ1710	K160951887	74550	11/09/2014								
FVT6069	K160958267	74630	11/09/2014	FVG3702	K161019427	74550	11/09/2014								
FWS5650	K161120297	74550	12/09/2014	FWW3103	K161099177	74550	12/09/2014								
FWW3103	K161100277	74550	12/09/2014	FXJ0678	K161105117	74550	12/09/2014								
FXP8430	K161080257	74550	12/09/2014	FYA6000	K161140107	74550	12/09/2014								
FYF6200	K160972907	60503	09/09/2014	FYS0688	I164488604	55414	16/09/2014								
FYY1303	K161100607	60503	12/09/2014	GAB1531	K161115787	60503	12/09/2014								
GAC5656	K161102367	74550	12/09/2014	GBF0300	K160977847	74550	10/09/2014								
GGA0028	K161082237	60503	12/09/2014	GGM0333	K161089277	60503	12/09/2014								
GKJ5901	I164806944	51851	16/09/2014	GIM5938	K161073437	74550	12/09/2014								

BIX5501	K157316387	74550	10/08/2014	85,13	BIZ0632	N149682824	50020	22/09/2014	85,13	CSZ7654	N163525004	55500	22/08/2014	85,13	CTI4936	N149676334	50020	22/09/2014	85,13
BK10062	N163377504	51851	22/08/2014	127,69	BKM0507	K157221787	74550	10/08/2014	85,13	CTJ1257	K157318147	74550	10/08/2014	85,13	CTM9828	K157389107	74550	11/08/2014	85,13
BKQ0115	K157449157	74550	12/08/2014	85,13	BKV2000	K157403837	60503	12/08/2014	191,54	CTN9970	K157509547	60503	09/08/2014	191,54	CTO7595	N163343504	73662	22/08/2014	85,13
BLH0887	K157411427	74550	12/08/2014	85,13	BLL2169	N163751054	55500	23/08/2014	85,13	CTO9870	K157102547	60503	09/08/2014	191,54	CTP0987	K157270957	74550	10/08/2014	85,13
BLSS539	N149675344	50020	22/09/2014	53,21	BLSS539	N149729354	50020	22/09/2014	425,64	CTP3887	N149699224	50020	22/09/2014	85,13	CTP5495	N161014694	55250	22/08/2014	85,13
BLU0695	K157312537	74550	09/08/2014	85,13	BMD0129	N163633354	55500	22/08/2014	85,13	CTP6061	K157422867	74550	12/08/2014	85,13	CTP6758	N163546454	73662	22/08/2014	85,13
BMK6688	N163271344	55500	23/08/2014	85,13	BMO1477	K157321667	74550	10/08/2014	127,69	CTP7845	K15736827	60503	11/08/2014	191,54	CTP9674	N149677874	50020	22/09/2014	85,13
BMU5621	N163574304	55500	22/08/2014	85,13	BML8727	K157388987	74630	11/08/2014	127,69	CTP9674	N149686014	50020	22/09/2014	170,26	CTQ2342	N149735404	50020	22/09/2014	170,26
BMU8727	K157437607	74550	12/08/2014	85,13	BMN2226	N161014364	55411	22/08/2014	53,20	CUIA751	N149682934	50020	22/09/2014	85,13	CUB1447	N16325984	73662	22/08/2014	85,13
BMS7580	K157311007	60503	09/08/2014	191,54	BNS1298	K157391077	74550	11/08/2014	85,13	CUB2139	K157384697	74550	11/08/2014	85,13	CUB3385	N162667114	51851	22/08/2014	127,69
BNS1298	K157398447	60503	12/08/2014	191,54	BNS7119	K157458287	74550	12/08/2014	85,13	CUB3685	N163491014	73662	22/08/2014	85,13	CUB4780	N161625084	54870	22/08/2014	127,69
BNX2345	K157315507	74550	10/08/2014	85,13	BNY2600	K157447287	74550	12/08/2014	85,13	CUB7184	K157413187	74550	12/08/2014	85,13	CUD3846	K157327497	60503	11/08/2014	191,54
BOA6126	N163606514	55500	22/08/2014	85,13	BOA4843	K157393507	74550	11/08/2014	85,13	CYJ9294	N157463924	73662	21/08/2014	85,13	CYJ9294	N157463987	74550	12/08/2014	85,13
BOL4875	K157028307	60503	22/08/2014	191,54	BOM6637	K157455537	60503	12/08/2014	191,54	CVMI937	N163351754	55500	23/08/2014	85,13	CVN4109	N163488374	57463	22/08/2014	85,13
BO55250	K157420887	60503	12/08/2014	191,54	BOW1527	K157453777	60503	12/08/2014	191,54	CWG6254	K157332007	60503	11/08/2014	191,54	CWC3784	N149686124	50020	22/09/2014	191,54
BOW3481	K157311657	74550	09/08/2014	85,13	BPC2072	K157457297	74550	12/08/2014	85,13	CWG1014	K157377547	60503	11/08/2014	191,54	CWG5423	N149675784	50020	22/09/2014	85,13
BPC3661	K157397677	60503	12/08/2014	191,54	BPH7696	N149696244	50020	22/09/2014	85,13	CWG6244	K157434307	60503	12/08/2014	191,54	CWG6375	N149676554	50020	22/09/2014	191,54
BPI2629	N16312654	51851	22/08/2014	127,69	BPM1976	K157358627	74550	11/08/2014	85,13	CWL7569	N163725314	54600	23/08/2014	85,13	CWK0338	K157158107	60503	10/08/2014	191,54
BPP5823	K157175707	74550	10/08/2014	85,13	BPS5823	N149735734	50020	22/09/2014	595,90	CWG2563	N149740957	60503	12/08/2014	191,54	CWN1995	K157429357	74550	12/08/2014	85,13
BPU2431	N163588254	55412	22/08/2014	53,20	BPU2751	N163511704	54522	22/08/2014	127,69	CWN5488	K157310447	74550	09/08/2014	85,13	CWP1353	K157296707	60503	11/08/2014	191,54
BPZ2858	K157054087	60503	12/08/2014	191,54	BQG1614	K157324527	60503	10/08/2014	191,54	CWP1873	K157424737	56732	12/08/2014	85,13	CWP8243	K157348377	60503	12/08/2014	191,54
BQG2688	N163606294	55411	22/08/2014	53,20	BQGI099	K157323537	74550	10/08/2014	127,69	CWU6225	N149732764	50020	22/09/2014	127,69	CWV2027	N163538974	54522	21/08/2014	127,69
BQQ9977	N163573074	55500	22/08/2014	85,13	BQH0765	N163603104	51851	21/08/2014	127,69	CYW7088	K157307807	60503	09/08/2014	191,54	CXB2965	N149708914	50020	22/09/2014	191,54
BQM4575	N163237134	55680	22/08/2014	127,69	BQI1199	N163551294	51851	22/08/2014	127,69	CXC3420	N149732874	50020	22/09/2014	85,13	CXC6857	N163506634	55500	22/08/2014	85,13
BQO6466	K157315727	60503	10/08/2014	191,54	BQY4714	K157433537	74550	12/08/2014	85,13	CXC7647	K157469947	60503	12/08/2014	191,54	CXD1678	K157444427	74550	12/08/2014	85,13
BQZ0608	N16359434	55412	22/08/2014	53,20	BRD3008	N163488154	51851	22/08/2014	127,69	CXD4546	N157404497	74550	12/08/2014	85,13	CXG7406	K157442887	74550	12/08/2014	85,13
BRD6383	N157433977	74550	12/08/2014	85,13	BRK5055	N163603544	55414	22/08/2014	53,20	CXI4442	N157300767	60503	11/08/2014	191,54	CXL5730	N163559544	55412	22/08/2014	53,20
BRL7257	N163645894	73662	21/08/2014	85,13	BRU4005	K157417447	74550	12/08/2014	85,13	CXM8425	N157302967	74550	11/08/2014	85,13	CXN2209	K157325407	74550	10/08/2014	85,13
BSG9773	K157421217	74550	12/08/2014	85,13	BSQ0946	K157346307	74550	11/08/2014	85,13	CXO4704	N149725284	50020	22/09/2014	85,13	CXT2778	K157443007	74550	12/08/2014	85,13
BSQ7379	K157420887	74550	11/08/2014	85,13	BSQ8859	K157467857	74550	12/08/2014	85,13	CXI5246	N163648094	51851	21/08/2014	127,69	CXT6917	K157378647	60503	11/08/2014	191,54
BTG2155	N163682964	54521	22/08/2014	127,69	BTD2211	K157361597	74550	11/08/2014	85,13	CXT7098	K157393607	74550	11/08/2014	85,13	CXT7670	K157469727	74550	12/08/2014	85,13
BTH6355	K157327937	60503	11/08/2014	191,54	BTH7232	K157362477	74550	11/08/2014	85,13	CXT9051	K15732057	60503	11/08/2014	191,54	CXT9987	K157329587	60503	11/08/2014	191,54
BTH7148	K157456857	60503	12/08/2014	191,54	BUC3793	K157400537	60503	12/08/2014	191,54	CXV1966	N163650304	51851	09/08/2014	127,69	CY16389	K157470507	74550	12/08/2014	85,13
BUG6426	N163632144	51851	23/08/2014	127,69	BUG8524	K157470607	74550	12/08/2014	85,13	CYJ1388	K157309677	74550	09/08/2014	85,13	CYJ1388	N163707604	55412	22/08/2014	53,20
BUG6990	K157444317	74550	12/08/2014	85,13	BUI2145	N163284104	54600	22/08/2014	85,13	CYJ1388	N163649634	52311	22/08/2014	85,13	CYK3745	N163683304	54521	22/08/2014	127,69
BUI5139	K157377107	60503	11/08/2014	191,54	BUI7123	K157334207	74550	11/08/2014	85,13	CYJ2100	N157437177	74550	12/08/2014	85,13	CYK2558	K157124347	74550	09/08/2014	85,13
BUM8454	K157333767	74550	11/08/2014	85,13	BUM8454	K157382827	74550	11/08/2014	85,13	CYV6339	N149675564	50020	22/09/2014	85,13	CYW0488	K157300437	74550	11/08/2014	85,13
BUR2350	K157388217	74550	11/08/2014	85,13	BUI7007	N163382994	55500	22/08/2014	85,13	CYW7108	K157401527	74550	12/08/2014	85,13	CYZ1300	N163620924	55412	23/08/2014	53,20
BUR2850	K157303627	60503	11/08/2014	191,54	BVW3264	K157415607	60503	12/08/2014	191,54	CYZ3662	N157353087	74550	11/08/2014	85,13	CYZ4030	N157386657	74550	11/08/2014	85,13
BVN2315	N163751274	55500	23/08/2014	85,13	BVN8712	N151311157	74550	23/06/2014	191,54	CYZ4336	N157440077	74550	12/08/2014	85,13	CZB5368	N149727594	50020	22/09/2014	85,13
BVY5036	K157302857	60503	11/08/2014	191,54	BVX5488	N149734324	50020	22/09/2014	191,54	CZE0195	K157400757	60503	12/08/2014	191,54	CZE4319	K157427267	60503	12/08/2014	191,54
BVY7947	N163319634	51851	22/08/2014	127,69	BVZ6294	K157336077	74550	11/08/2014	85,13	CZE4789	K157297357	74550	11/08/2014	85,13	CZE4789	K157297357	74550	11/08/2014	85,13
BWM9568	K157440027	74550	12/08/2014	85,13	BWS6481	K157347957	74550	11/08/2014	85,13	CZE6095	K157467927	74550	12/08/2014	85,13	CZG4611	K157027747	74550	22/08/2014	85,13
BXL15748	N157425177	60503	12/08/2014	191,54	BKX5031	K157464997	60503	12/08/2014	191,54	CZH5006	N149664647	50020	22/09/2014	574,61	CZJ4146	K157353237	60503	11/08/2014	191,54
BXL1382	N162001404	73662	22/08/2014	85,13	BKN0758	N16352854	55500	21/08/2014	85,13	CZJ4261	N157461037	74550	12/08/2014	85,13	CZJ4261	N16327964	55500	22/08/2014	85,13
BXN1233	K157341907	60503	11/08/2014	191,54	BYH7758	N163302474	55412	22/08/2014	53,20	CZJ6665	N149694514	50020	22/09/2014	191,54	CZJ6665	N149694514	50020	22/09/2014	191,54
BYR7390	K157319687	60503	10/08/2014	191,54	BYT4457	K157375237	74550	11/08/2014	85,13	CZP1630	N163687704	51852	22/08/2014	127,69	CZP6224	N163634014	55500	22/09/2014	85,13
BZD0888	K157396577	74550	12/08/2014	85,13	BZD4183	N163738304	55500	23/08/2014	85,13	CZQ1861	N163660204	55414	22/08/2014	53,20	CZQ1428	K157055577	60503	09/08/2014	191,54
BZE3871	N163343404	51851	22/08/2014	127,69	BZJ4853	K157409337	74550	12/08/2014	85,13	CZZ8717	N157343557	60503	11/08/2014	191,54	DAD5315	N149683044	50020	22/09/2014	53,21
BZJ0387	K157437277	60503	12/08/2014	191,54	BZJ0524	K157398117	74550	12/08/2014	85,13	DAI5830	K157303057	74550	07/08/2014	85,13	DAS8706	N149676114	50020	22/09/2014	340,51
BZL4814																			

DKD5413	K157309787	74550	09/08/2014	85,13	DKD5699	I160949804	73662	23/08/2014	85,13	DTX8298	K157431557	74550	12/08/2014	85,13	DTX9091	I163429524	61220	22/08/2014	191,54
DKD5842	K157358297	74550	11/08/2014	85,13	DKD5920	K157330577	74550	11/08/2014	85,13	DTX9110	I149691734	50020	22/09/2014	510,77	DTX9377	K157377877	74550	11/08/2014	85,13
DKD6337	K157408347	74550	12/08/2014	85,13	DKD7441	K157380077	74550	11/08/2014	85,13	DTX9932	I163552724	51851	22/08/2014	127,69	DUAA4291	K157307697	74550	09/08/2014	85,13
DKD7447	K157409007	74550	12/08/2014	85,13	DKD8007	K157344987	60503	11/08/2014	191,54	DUE3833	I163256054	55500	21/08/2014	85,13	DUG4829	K157374797	60503	11/08/2014	191,54
DKD8249	K157110247	60503	09/08/2014	191,54	DKD8682	N149675234	50020	22/09/2014	53,21	DUG6559	K157366217	74550	11/08/2014	85,13	DUJ2049	N149658624	50020	22/09/2014	85,13
DKD8791	N149733974	50020	22/09/2014	383,08	DKE2415	I163424684	55412	21/08/2014	53,20	DUJ7565	K157361157	74630	11/08/2014	127,69	DUJ9102	N149735844	50020	22/09/2014	85,13
DKM4559	K157309907	60503	09/08/2014	191,54	DKN3258	K157390417	74550	11/08/2014	85,13	DEM0036	K157375787	60503	11/08/2014	191,54	DUM0871	N149732544	50020	22/09/2014	85,13
DKO0543	K157404607	74550	12/08/2014	85,13	DKO5746	I149716484	50020	22/09/2014	170,26	DEM2746	I163607504	55500	23/08/2014	85,13	DUN3496	I163647104	11851	22/08/2014	127,69
DKO8702	K157319907	60503	10/08/2014	95,13	DKO5061	K157342457	74550	11/08/2014	85,13	DUN5957	I157363907	60503	11/08/2014	191,54	DUO1323	I163560424	73662	23/08/2014	85,13
DKQ5226	K157442337	74550	12/08/2014	85,13	DKT8993	N149682724	50020	22/09/2014	53,21	DUO8968	K157017297	74550	09/08/2014	85,13	DUQ1956	K157380597	74550	11/08/2014	85,13
DKT9645	N149734964	50020	22/09/2014	85,13	DKT9849	K157392727	74550	11/08/2014	85,13	DUR6084	K157395917	74550	12/08/2014	85,13	DUQ6442	I163730264	60412	22/08/2014	127,69
DKY7275	K157395877	74550	12/08/2014	85,13	DKY4540	K151022297	74550	22/06/2014	85,13	DUT1312	K157446847	60503	12/08/2014	191,54	DUT1433	K157379857	74550	11/08/2014	85,13
DKY4540	K151029447	74630	22/06/2014	127,69	DKY4540	K157458727	74550	12/08/2014	85,13	DUT5264	N149662304	50020	22/09/2014	127,69	DUV8129	N149679854	50020	22/09/2014	2.468,71
DKY5600	I163506854	55500	22/08/2014	85,13	DKY5600	I163585944	55500	22/08/2014	85,13	DUT9403	N149693504	50020	22/09/2014	2.553,84	DV81120	K157410547	74550	12/08/2014	85,13
DKY6612	K157360167	74550	11/08/2014	85,13	DKY6797	I163602884	51851	21/08/2014	127,69	DVG3721	K157385807	74550	11/08/2014	85,13	DVCH719	K157185377	60503	10/08/2014	191,54
DKY7355	K157409227	74550	12/08/2014	85,13	DKY7763	K157428917	74550	12/08/2014	85,13	DVJ0383	I163628294	55500	22/08/2014	85,13	DVL0886	K157394377	74550	12/08/2014	85,13
DKY7981	K157356867	60503	11/08/2014	191,54	DKY9348	K157304727	74550	12/08/2014	85,13	DVN1633	I163605524	55500	22/08/2014	53,20	DVQ5034	K157324857	74550	10/08/2014	85,13
DKY9802	K157478574	55500	23/08/2014	85,13	DLB4397	K157300987	74550	11/08/2014	85,13	DVS4960	K157331457	60503	11/08/2014	191,54	DVS5425	K157394707	74550	12/08/2014	85,13
DLF2999	I163611134	55500	23/08/2014	85,13	DLG3184	I163627854	73662	22/08/2014	85,13	DVS9845	K157301867	74550	11/08/2014	85,13	DVS9845	K157318917	74550	11/08/2014	85,13
DLG4543	I163211724	54600	22/08/2014	85,13	DLG9381	I163551624	55500	22/08/2014	85,13	DWV2181	K157317257	74550	10/08/2014	85,13	DVZ2820	I163751934	60501	23/08/2014	191,54
DLH7850	I163624804	60412	21/08/2014	127,69	DLM3602	K157312427	74550	09/08/2014	85,13	DWB3613	I157322547	60503	10/08/2014	191,54	DWE0693	N149375274	50020	22/09/2014	85,13
DLM1678	K157470057	74710	12/08/2014	574,62	DLM7548	K157391187	74550	11/08/2014	85,13	DWE8114	K157297467	74550	11/08/2014	85,13	DWE8956	K157423087	74550	12/08/2014	85,13
DLMX5891	K157469287	74550	12/08/2014	85,13	DMD1075	K157399007	60503	12/08/2014	191,54	DWF5424	I163783554	54522	23/08/2014	127,69	DWF6876	K157298787	74550	11/08/2014	85,13
DMF7547	K157320907	74550	10/08/2014	85,13	DMG5087	K157454107	60503	12/08/2014	191,54	DWG2406	K157430567	74550	12/08/2014	85,13	DWH4656	I147739014	55500	23/08/2014	85,13
DMH1709	K157384257	74550	11/08/2014	85,13	DMH7602	K157411317	74550	12/08/2014	85,13	DWH9878	I163486724	54525	21/08/2014	127,69	DWL7161	I163638304	51851	21/08/2014	127,69
DMH7773	K157301097	74550	11/08/2014	85,13	DMH9384	K157364787	74550	11/08/2014	85,13	DWP1129	K157369077	74550	11/08/2014	85,13	DWX8177	K157310337	74550	09/08/2014	85,13
DMK5368	K157385357	74550	11/08/2014	85,13	DMK5368	K157393387	74550	11/08/2014	85,13	DXA1573	K157326287	74550	11/08/2014	85,13	DXA2243	K157390967	74710	11/08/2014	574,62
DMN5875	I163330084	55411	22/08/2014	53,20	DMO0329	K157315837	74550	11/08/2014	85,13	DXB3025	N151593807	60503	26/06/2014	191,54	DXB2607	I163603764	53800	22/08/2014	85,13
DMO0329	K157343887	74550	11/08/2014	85,13	DMO1726	K157448607	60503	12/08/2014	191,54	DXC0067	K157316507	74550	11/08/2014	85,13	DXC0782	K157322987	74550	10/08/2014	85,13
DMO2489	K157379967	74550	11/08/2014	85,13	DMO3444	K157450147	74550	12/08/2014	85,13	DXC0803	I163708154	51851	22/08/2014	127,69	DXC2257	I163495084	51851	22/08/2014	127,69
DMO3826	K157473467	60503	12/08/2014	191,54	DMO4199	I163619604	54525	21/08/2014	127,69	DXC3394	K157144897	60503	10/08/2014	191,54	DXC3489	I163626104	61300	22/08/2014	191,54
DMO8002	K157432237	74550	10/08/2014	85,13	DMO4955	I163231524	55500	21/08/2014	85,13	DXC4275	K157431207	74550	12/08/2014	85,13	DXC3473	K157335527	60503	11/08/2014	191,54
DMO9628	K157404277	74550	12/08/2014	85,13	DMO5035	K157308027	74550	09/08/2014	85,13	DXC4717	K15741487	74550	12/08/2014	85,13	DXC4852	K157457307	74550	12/08/2014	85,13
DM59833	I163603504	55500	22/08/2014	85,13	DMU3018	I163559984	55412	22/08/2014	53,20	DXC6675	K157316607	74550	10/08/2014	85,13	DXC6782	N149737384	50020	22/09/2014	191,54
DMU4922	K157469407	74550	12/08/2014	85,13	DMY9962	K157374687	74550	11/08/2014	85,13	DXC9492	K157443227	60503	12/08/2014	191,54	DXC9954	K157335967	74550	11/08/2014	85,13
DMW7901	K152055227	74550	29/06/2014	85,13	DMY5621	K157414177	74550	12/08/2014	85,13	DXD0683	I163649524	50020	22/08/2014	127,69	DXD1191	K157350487	74550	11/08/2014	85,13
DMY7698	K157413077	74630	12/08/2014	127,69	DNC2987	K157082527	74550	09/08/2014	85,13	DXD1597	N149742654	50020	22/09/2014	255,38	DXD1694	K157400107	74550	12/08/2014	85,13
DNB2083	K157384037	74550	11/08/2014	85,13	DNC4944	K157408567	74550	12/08/2014	85,13	DXE2220	N149694234	50020	22/09/2014	170,26	DXE2289	K157441507	74550	12/08/2014	85,13
DNB0786	K157445197	74550	12/08/2014	85,13	DNE4129	K157348397	60503	11/08/2014	191,54	DXE2548	K157447397	74550	12/08/2014	85,13	DXE2548	K157446957	74710	12/08/2014	574,62
DNH3186	I163887114	55500	22/08/2014	85,13	DNH3521	K157347407	74550	11/08/2014	85,13	DXE2980	K157380627	74550	11/08/2014	85,13	DXF7560	K157382174	51930	22/08/2014	191,54
DNH3521	K157455207	74550	12/08/2014	85,13	DNH5551	K157446297	74630	12/08/2014	127,69	DXG6514	K157462137	60503	12/08/2014	191,54	DXG7047	K157468307	60503	12/08/2014	191,54
DNK5024	K157431337	74550	12/08/2014	85,13	DNK6385	K157384147	60503	11/08/2014	191,54	DXG6074	I163636104	55500	23/08/2014	85,13	DXO3157	I163679114	54521	22/08/2014	127,69
DNK7114	I163883854	55411	23/08/2014	53,20	DNL1013	K157312867	74550	09/08/2014	85,13	DXP163	I163236914	55500	22/08/2014	85,13	DXS5578	K157302197	74550	11/08/2014	85,13
DNL1943	K157463677	74550	12/08/2014	85,13	DNT6466	K157417697	60503	12/08/2014	191,54	DXT4434	N149704934	50020	22/09/2014	85,13	DXU0008	N149656094	50020	22/09/2014	85,13
DNT6551	K157051177	74550	09/08/2014	85,13	DNT6993	I163705304	73662	22/08/2014	85,13	DXU0106	K157330217	60503	11/08/2014	191,54	DXU0107	I163675264	54525	21/08/2014	127,69
DNT8102	K157370407	74630	11/08/2014	127,69	DNT8991	N149670174	50020	22/09/2014	191,54	DXU1149	N149675014	50020	22/09/2014	85,13	DXU1313	I1			

EEP6613	I163620814	54521	21/08/2014	127,69	EEP6639	N149729904	50020	22/09/2014	170,26	EPF5323	I163662614	55500	22/08/2014	85,13	EPH3082	K157385467	74550	11/08/2014	85,13
EEP7029	K15735987	74550	11/08/2014	85,13	EPF7313	K157386127	74550	11/08/2014	85,13	EPH3082	K157440137	74550	12/08/2014	85,13	EPH3636	I163075434	55500	14/08/2014	85,13
EEP7960	I163598974	55412	22/08/2014	53,20	EPH264	K157385687	74550	11/08/2014	85,13	EPH767	I163599174	73662	22/08/2014	85,13	EPK7994	K157392947	74550	11/08/2014	85,13
EEK8232	K157370617	74550	11/08/2014	85,13	EEK8267	I163604859	54521	22/08/2014	127,69	EPH2157	I163535114	55500	22/08/2014	85,13	EPN0266	I163593134	54522	22/08/2014	127,69
EEH5978	K157431777	60503	12/08/2014	191,54	EEH765	K157366007	74550	11/08/2014	85,13	EPN0172	K156790587	74630	07/08/2014	127,69	EPN0717	I157301107	74550	11/08/2014	85,13
EES2315	K157462807	60503	12/08/2014	191,54	EFA3304	N149708234	50020	22/09/2014	127,69	EPN1401	K157249837	60503	10/08/2014	191,54	EPN1716	K157405377	60503	12/08/2014	191,54
EFA7770	K157304177	74550	12/08/2014	85,13	EFC6852	K157372487	60503	11/08/2014	191,54	EPN2486	K157298237	60503	10/08/2014	191,54	EPN3135	K157443667	74550	12/08/2014	85,13
EFG7752	K157832797	74550	11/08/2014	85,13	EFH4400	N149677654	50020	22/09/2014	191,54	EPN3414	K157250047	74550	12/08/2014	85,13	EPN4651	K157335197	74550	11/08/2014	85,13
EFI7842	I162486274	57200	23/08/2014	127,69	EFH5182	K157367757	50020	11/08/2014	85,13	EPN4751	K157419787	74550	12/08/2014	85,13	EPN4891	N149685904	50020	22/09/2014	191,54
EFH3568	I163264304	55500	22/08/2014	85,13	EFH8597	K157330907	74630	11/08/2014	127,69	EPN5337	I163545244	73662	21/08/2014	85,13	EPN6163	K157347847	74550	11/08/2014	85,13
EFH8597	K157345647	74550	11/08/2014	85,13	EFH8751	K157419237	74550	12/08/2014	127,69	EPN6604	K157402957	74550	12/08/2014	85,13	EPN7454	K157371167	74550	11/08/2014	85,13
EFH9422	K157361927	60503	11/08/2014	191,54	EFH1543	K157386347	74550	11/08/2014	85,13	EPN7509	N149735624	50020	22/09/2014	191,54	EPN7770	K157393937	74550	12/08/2014	85,13
EFH9630	K157375017	74630	11/08/2014	127,69	EFH7109	K157358737	74550	11/08/2014	85,13	EPN7969	K157412087	74630	12/08/2014	127,69	EPN8303	K157300647	60503	11/08/2014	191,54
EFH9821	I163606954	51851	23/08/2014	127,69	EGC0177	K157310887	74550	09/08/2014	85,13	EPN9227	K157347297	74550	11/08/2014	85,13	EPN9495	I162001284	54526	21/08/2014	127,69
EGC0262	I163643804	73662	22/08/2014	85,13	EGC1587	I163511804	55412	22/08/2014	53,20	EPY2186	K157436397	74550	12/08/2014	85,13	EPQ3210	K157450697	74550	12/08/2014	85,13
EGC1983	K157339377	74550	11/08/2014	85,13	EGC2575	K157409447	60503	12/08/2014	191,54	EPQ3544	K157337177	74550	11/08/2014	85,13	EPT2085	N149730904	50020	22/09/2014	191,54
EGC2619	I163646224	73662	22/08/2014	85,13	EGF7577	K157365117	60503	11/08/2014	191,54	EPT2778	K157444647	74550	12/08/2014	85,13	EPT2780	K157321777	74550	11/08/2014	85,13
EGH3088	K157427817	60503	12/08/2014	191,54	EGH5264	K157075707	60503	09/08/2014	191,54	EPY9634	K157360827	74550	11/08/2014	85,13	EPV0448	I163271454	55500	23/08/2014	85,13
EGH6990	N151488037	60503	25/06/2014	191,54	EGK8281	K157463897	60503	12/08/2014	191,54	EPY9634	K157360827	74550	22/08/2014	85,13	EPW0823	K157397567	74550	12/08/2014	85,13
EGL1189	N149703284	50020	22/09/2014	127,69	EGM0273	K157417367	60503	12/08/2014	191,54	EQF4935	K157434087	74550	12/08/2014	85,13	EQH2906	I163737854	60501	23/08/2014	191,54
EGM1917	K157332997	74550	11/08/2014	85,13	EGM1958	K157109477	74550	09/08/2014	85,13	EQZ2378	K157306707	74550	08/08/2014	85,13	EQH8421	K157369307	74550	11/08/2014	85,13
EGM3655	N149685744	50020	22/09/2014	85,13	EGM4168	K157332777	74550	11/08/2014	85,13	EQM1064	K157336407	74550	11/08/2014	85,13	EQM9939	K157439257	74550	12/08/2014	85,13
EGM4420	K157355877	74550	11/08/2014	85,13	EGM4823	K157106727	60503	09/08/2014	191,54	EQY0999	I157151374	54521	22/08/2014	127,69	EQT4731	K157399767	74550	12/08/2014	85,13
EGM4850	K157332557	74550	11/08/2014	85,13	EGM5819	K157434747	74550	12/08/2014	85,13	EQZ9528	K157461477	74550	12/08/2014	85,13	EQZ2233	K157399787	60503	12/08/2014	191,54
EGM4978	K157368637	60503	11/08/2014	191,54	EGM7676	K157362707	60503	11/08/2014	191,54	EQZ5951	K157310557	74550	09/08/2014	85,13	ERB0372	I163591554	55500	22/08/2014	85,13
EGM930	K157172507	74550	10/08/2014	85,13	EGM9394	N149687004	50020	22/09/2014	85,13	ERB1167	K157400647	74550	12/08/2014	85,13	ERB1517	K157382507	56732	11/08/2014	85,13
EGM9402	I163366284	55411	18/08/2014	53,20	EGM9587	K157366437	74550	11/08/2014	85,13	ERB2272	I163607064	73662	23/08/2014	85,13	ERB2737	K157313307	74550	09/08/2014	85,13
EGM9807	N149731164	50020	22/09/2014	85,13	EGO2521	K157454877	74550	12/08/2014	85,13	ERB2739	K157404574	55412	22/08/2014	53,20	ERB3057	K157355327	74550	11/08/2014	85,13
EGO2521	K157454987	74550	12/08/2014	85,13	EGO7499	K157423637	74550	12/08/2014	85,13	ERB3100	K157342567	60503	11/08/2014	191,54	ERB3134	I163351974	51851	23/08/2014	127,69
EGO6175	K157334867	60503	11/08/2014	191,54	EQG6175	K157379637	74550	11/08/2014	85,13	ERB3489	K157463787	60503	12/08/2014	191,54	ERB5252	K157306147	74550	11/08/2014	85,13
EGR2109	K157447067	74550	23/08/2014	85,13	EGR2440	K157313527	74550	09/08/2014	85,13	ERB6532	I163302034	55414	22/08/2014	53,20	ERB8367	N149720884	50020	22/09/2014	340,51
EGR3068	E193085085	55500	22/08/2014	85,13	EGS4278	K157418797	60503	12/08/2014	191,54	ERB8574	K157343007	60503	11/08/2014	191,54	ERB9024	I163650184	55414	22/08/2014	53,20
EGS7111	K157467967	60503	12/08/2014	191,54	EGW4146	K157373807	74550	11/08/2014	85,13	ERB9167	N149684034	50020	22/09/2014	191,54	ERB9778	K157347307	74550	11/08/2014	85,13
EGW5537	N149727264	50020	22/09/2014	127,69	EGW4556	I163531934	60412	22/08/2014	127,69	ERC9419	K15729897	74550	11/08/2014	85,13	ERC9419	I157303107	74550	11/08/2014	85,13
EGW5688	K157339157	60503	11/08/2014	191,54	EGW7962	K157199457	74550	10/08/2014	85,13	ERD0056	K157433867	74630	12/08/2014	127,69	ERD9279	I163603654	55500	22/08/2014	85,13
EGW8079	K157349167	74550	11/08/2014	85,13	EGW8428	K157189007	74550	10/08/2014	85,13	ERE6173	K157471607	60503	12/08/2014	191,54	ERE9409	K157342897	74550	11/08/2014	85,13
EGW8921	K157457957	60503	12/08/2014	191,54	EGY9067	K157349387	74550	11/08/2014	85,13	ERG4283	K157338167	60503	11/08/2014	191,54	ERG4374	K157439477	74550	12/08/2014	85,13
EGW9138	K157467307	60503	12/08/2014	191,54	EHK0113	K157316937	74550	10/08/2014	85,13	ERH4297	K157422977	74630	12/08/2014	127,69	ERH9257	I163555474	55412	22/08/2014	53,20
EIA9313	K157298017	74550	11/08/2014	85,13	EIH4771	I163585834	51851	22/08/2014	127,69	ERH9195	I157447387	60503	12/08/2014	191,54	ERJ0700	N149653434	50020	22/09/2014	191,54
EIC3490	N149687114	50020	22/09/2014	85,13	EIS5681	K157407577	60503	12/08/2014	191,54	ERL5815	K157389537	74550	11/08/2014	85,13	ERJ0378	K157378427	74550	11/08/2014	85,13
EID8325	K157385137	74550	11/08/2014	85,13	EID8325	K157389207	74550	11/08/2014	85,13	ERK0585	I163594194	55500	22/08/2014	85,13	ERK8530	K157342867	74550	10/08/2014	85,13
EIF3850	K157454217	60503	12/08/2014	191,54	EIP9384	K157428147	74550	12/08/2014	85,13	ERR4502	K157345207	74550	11/08/2014	85,13	ERT1587	N149677004	50020	22/09/2014	85,13
EIG7896	K157376227	74550	11/08/2014	85,13	EIL1959	K157378317	74550	11/08/2014	85,13	ERW1744	K157459837	74550	12/08/2014	85,13	ERY5702	I161838814	73662	01/07/2014	85,13
EIH8352	K157348617	60503	11/08/2014	191,54	EIN4248	K157030497	74550	22/08/2014	85,13	ERZ5250	I152862597	74550	05/07/2014	85,13	EIAA625	I157379207	74550	11/08/2014	85,13
EIN480	I163604104	73662	22/08/2014	85,13	EIP0906	K1572728407	60503	04/07/2014	191,54	ERZ8351	K157307257	74550	09/08/2014	85,13	ESI0900	I163730484	60412	22/08/2014	127,69
EIP8649	K157348287	74550	11/08/2014	85,13	EIP8649	K157422207	74550	12/08/2014	85,13	ESI4659	K157308797	74550	09/08/2014	85,					

EWS6802	1163745444	73662	23/08/2014	85,13	EWS7139	1163596614	55412	22/08/2014	53,20	FFW5766	1163730374	60412	22/08/2014	127,69	FFX3105	K157410327	60503	12/08/2014	191,54
EWS7390	1163605204	55500	22/08/2014	85,13	EWS7394	1161892384	55411	23/08/2014	53,20	FGA2027	1163594524	54521	22/08/2014	127,69	FGF3369	K157368417	60503	11/08/2014	191,54
EWS7546	1163382884	55500	22/08/2014	85,13	EWS7648	K157432657	74550	11/08/2014	85,13	FGN0035	K157350377	74550	11/08/2014	85,13	FGN0581	1163529184	54521	22/08/2014	127,69
EWS8680	1163597274	73662	22/08/2014	85,13	EWS9147	K157391737	74550	11/08/2014	85,13	FGO0034	K157423527	74550	12/08/2014	85,13	FGO0348	K157421547	74550	12/08/2014	85,13
EWS9154	1163633464	55500	22/08/2014	85,13	EWS9787	1163662834	55500	22/08/2014	85,13	FGO0492	K157403867	60503	12/08/2014	191,54	FGO0620	K157439807	74550	12/08/2014	85,13
EW1311	1163683404	54521	22/08/2014	127,69	EW14006	K157397907	74550	22/08/2014	85,13	FGO0825	K157303187	74550	11/08/2014	85,13	FGO1172	K157356757	74550	11/08/2014	85,13
EW4774	K157437717	74550	12/08/2014	85,13	EX13875	1163682094	73662	22/08/2014	85,13	FCO1268	K157407907	74630	12/08/2014	127,69	FCO2089	1163388604	55500	22/08/2014	85,13
EXT1673	K157379747	60503	11/08/2014	191,54	EX14139	K157407467	74550	12/08/2014	85,13	FGO2564	1163351204	55500	22/08/2014	85,13	FGO3031	K157344007	74550	11/08/2014	191,54
EXT1406	K1574157117	74550	12/08/2014	85,13	EXX4308	K157411977	60503	12/08/2014	191,54	FGO3769	K157361707	74550	11/08/2014	85,13	FGO6344	1147738684	55500	23/08/2014	85,13
EXT4677	K157459167	74550	12/08/2014	85,13	EYA4860	1163437444	55500	22/08/2014	85,13	FGR1711	K157451357	60503	12/08/2014	191,54	FGR2547	K157407837	74550	12/08/2014	85,13
EYB6966	K157398887	60503	12/08/2014	191,54	EYD0175	K157390197	74550	11/08/2014	85,13	FGR2563	K157423707	60503	12/08/2014	191,54	FGR2688	K157373774	57030	23/08/2014	85,13
EYD1016	K157408787	60503	12/08/2014	191,54	EYD1074	1163596284	55412	11/08/2014	53,20	FGR3835	K157423207	60503	12/08/2014	191,54	FGR4632	K157392407	74550	11/08/2014	85,13
EYD1379	K157348407	60503	11/08/2014	191,54	EYD1595	K157386677	74550	11/08/2014	85,13	FGR4743	K157420557	74550	12/08/2014	85,13	FGS0479	K157337507	74550	11/08/2014	85,13
EYD1647	K157471157	74550	12/08/2014	85,13	EYD1748	K157255997	74550	10/08/2014	85,13	FGS0940	K157465767	60503	12/08/2014	191,54	FGV0928	K157406707	74550	12/08/2014	85,13
EYD2384	K157443217	60503	12/08/2014	191,54	EYD2866	K157310227	74550	09/08/2014	85,13	FHA8921	K157346197	74550	11/08/2014	85,13	FHA9021	1163705294	60501	22/08/2014	191,54
EYD3121	K157457377	74550	12/08/2014	85,13	EYD3467	K157324307	74550	10/08/2014	85,13	FHA9751	K157402777	74550	12/08/2014	85,13	FHA9833	K157396467	74550	12/08/2014	85,13
EYD4192	1163750724	55414	23/08/2014	53,20	EYD4411	1163506964	61300	22/08/2014	191,54	FHC2004	K157363027	74550	11/08/2014	85,13	FHC2218	K157371717	74550	11/08/2014	85,13
EYB8866	1163497724	73662	23/08/2014	85,13	EYD4005	K157384477	74550	11/08/2014	191,54	FHC3206	K157401877	74550	12/08/2014	85,13	FHC3558	K157334647	74550	11/08/2014	85,13
EYD0478	K157414067	74550	12/08/2014	85,13	EYD4175	K153803757	60503	13/07/2014	85,13	FHC3610	K157442557	74550	12/08/2014	191,54	FHC3977	K157318037	60503	11/08/2014	191,54
EYD1217	K157458177	60503	12/08/2014	191,54	EYD6239	1163594634	54521	22/08/2014	127,69	FHC4021	1163597504	54522	22/08/2014	127,69	FHC4229	1163635884	55500	23/08/2014	85,13
EYD3608	1163560094	55412	22/08/2014	53,20	EYD6377	K157407357	60503	12/08/2014	191,54	FHC4299	K157363737	74550	11/08/2014	85,13	FHC5293	K157362807	74550	11/08/2014	85,13
EYD3749	1163663534	55500	23/08/2014	85,13	EYD6390	K157312107	74550	09/08/2014	85,13	FHC5896	K157337387	60503	11/08/2014	191,54	FHC6242	K157316497	60503	11/08/2014	191,54
EYD3830	K157312317	74550	09/08/2014	85,13	EYD6393	K157393717	74550	12/08/2014	85,13	FHC6304	K157432987	74550	12/08/2014	85,13	FHC8243	K157366317	60503	12/08/2014	191,54
EYD4784	1149744104	50020	22/09/2014	191,54	EYD6582	K157454547	74550	12/08/2014	85,13	FHC8560	K157036767	74550	23/08/2014	85,13	FHC8771	K157419897	60503	12/08/2014	191,54
EYD6108	K157437247	60503	12/08/2014	85,13	EYD6963	K157421437	60503	12/08/2014	191,54	FHD4098	K157317377	74550	11/08/2014	85,13	FHD4161	K157427157	74550	12/08/2014	85,13
EYD6420	1163434034	73662	22/08/2014	85,13	EYD6429	1162124704	55500	21/08/2014	85,13	FHD5925	1163515004	73662	23/08/2014	85,13	FHD6442	1163537104	54525	21/08/2014	127,69
EYD6559	K157299117	74550	11/08/2014	85,13	EYD6856	K157415507	74630	12/08/2014	127,69	FHD8980	1149730324	50020	22/09/2014	127,69	FHD9654	K157419677	74550	12/08/2014	85,13
EYD6999	K157419907	74550	12/08/2014	85,13	EYD7085	K157296807	74550	11/08/2014	191,54	FHE2860	1163549864	51851	22/08/2014	127,69	FHE3128	K157355437	60503	11/08/2014	191,54
EYD7085	K157337727	74550	11/08/2014	85,13	EYD7154	1163559004	73662	22/08/2014	85,13	FHE7296	K157404717	74550	12/08/2014	85,13	FHG0055	K157448167	74550	12/08/2014	85,13
EYD7725	1163643584	55414	22/08/2014	53,20	EYD8002	1162895474	56222	23/08/2014	53,20	FHE9549	1163588584	73662	22/08/2014	85,13	FHO7231	K157351697	74550	11/08/2014	85,13
EYD8554	K157351367	60503	11/08/2014	191,54	EYD8692	K157388327	74550	11/08/2014	85,13	FHO7231	K157351707	74550	11/08/2014	85,13	FHO9333	1163232184	73662	22/08/2014	85,13
EYD9290	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EYD9551	1163708814	73662	22/08/2014	85,13	FHO9779	1163745334	55500	23/08/2014	85,13	FHT2929	1149697564	50020	22/09/2014	340,51
EYD9676	1163706404	51851	22/09/2014	127,69	EYD9696	K157340477	60503	11/08/2014	191,54	FHT2929	1149709754	50020	22/09/2014	425,64	FHT2929	1149729464	50020	22/09/2014	510,77
EYD9792	1149727814	50020	22/09/2014	85,13	EYD9792	1149727924	50020	22/09/2014	127,69	FHT2929	1149729754	50020	22/09/2014	595,90	FHW2230	1163578794	73662	23/08/2014	85,13
EYL0783	K157191647	74550	10/08/2014	85,13	EYL3685	1163264414	55500	22/08/2014	85,13	FHH3647	K157465657	60503	12/08/2014	191,54	FHW4123	K157456637	74550	12/08/2014	85,13
EYN4845	K157382937	74550	11/08/2014	85,13	EYQ4341	1163583414	54870	22/08/2014	127,69	FHW4316	1163487054	54525	21/08/2014	127,69	FHY7900	K157635504	60412	22/08/2014	127,69
EYP8644	K157371057	74550	11/08/2014	85,13	EYQ0889	K157326947	74550	10/08/2014	85,13	FIB5831	1163464464	73662	22/08/2014	85,13	FIB7521	1163725534	55500	23/08/2014	85,13
EYS0385	K157335307	60503	11/08/2014	191,54	EYQ0673	K157344767	74550	11/08/2014	85,13	FIC5340	K157354487	60503	11/08/2014	191,54	FIC5613	K157459387	74550	12/08/2014	85,13
EYU6801	1163583634	55500	22/08/2014	85,13	EYV2988	1163705954	51851	22/08/2014	127,69	FIC5937	K157369407	74550	11/08/2014	85,13	FIC6866	K157360497	74550	11/08/2014	85,13
EYW3936	K157393827	74550	12/08/2014	85,13	EYV2988	1163705954	51851	22/08/2014	127,69	FIC7939	1163632804	55500	22/08/2014	85,13	FIC8121	1163602554	55500	22/08/2014	85,13
EYX3736	1163646774	73662	22/08/2014	85,13	EYX5229	1163271014	55500	23/08/2014	85,13	FIC8236	K157381837	60503	11/08/2014	191,54	FIC8455	K157327387	60503	11/08/2014	191,54
EZB2100	1149701414	50020	22/09/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ4092	1163683624	54525	22/08/2014	127,69	FIQ4283	K157435627	74550	12/08/2014	85,13
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ4495	K157352467	74550	11/08/2014	85,13	FIQ4531	K157462467	74550	12/08/2014	85,13
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ4740	K157327277	74550	11/08/2014	85,13	FIQ4765	1163525114	54521	22/08/2014	127,69
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ4873	1163644644	73662	22/08/2014	85,13	FIQ5050	1149701304	50020	22/09/2014	85,13
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ5204	K157418467	74550	12/08/2014	85,13	FIQ6084	K157296917	74550	11/08/2014	85,13
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ6568	K157377987	74550	11/08/2014	85,13	FIQ7892	K157467197	74550	12/08/2014	85,13
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIQ7948	1157454674	55414	19/08/2014	53,20	FIR3129	1163489364	54512	22/08/2014	53,20
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIR3331	K157406477	74550	12/08/2014	85,13	FIR3589	1163224804	73662	22/08/2014	85,13
EZB2100	K157339927	74550	11/08/2014	85,13	EZXS500	1149678094	50020	23/08/2014	127,69	FIR3677	K157317387	74550	10/08/2014	85,13					

FQ87332	I163646334	55414	22/08/2014	53,20	FQ92937	K152698707	74550	04/07/2014	85,13	LQY9659	K157438157	74550	12/08/2014	85,13	LRV5526	K157373477	74550	11/08/2014	85,13
FQ92937	K152701227	60503	04/07/2014	191,54	FQ94225	K157403287	74550	12/08/2014	85,13	LSE0632	K157325517	60503	10/08/2014	191,54	LSO1075	N149696354	50020	22/09/2014	2.043,07
FQ97087	K157426507	74550	12/08/2014	85,13	FQ94843	K157437057	74550	12/08/2014	85,13	LUR3000	N149667534	50020	22/09/2014	85,13	LYL3074	K157371277	60503	11/08/2014	191,54
FQ97379	K157389427	74550	11/08/2014	85,13	FR45280	I163745114	55411	23/08/2014	53,20	LYQ0100	K157469177	74550	12/08/2014	85,13	LYW5510	K157333657	74550	11/08/2014	85,13
FR68335	I163553054	60412	22/08/2014	127,69	FRF7350	K157307477	74550	09/08/2014	85,13	LYW5510	K157435407	74550	12/08/2014	85,13	MBL7542	N149736174	50020	22/09/2014	85,13
FRF8171	K157462907	74550	12/08/2014	85,13	FRF5973	K157365887	74550	11/08/2014	85,13	MBNS598	K157441677	74550	12/08/2014	85,13	MEH3544	I163706284	73662	22/08/2014	85,13
FRJ6320	K157413517	74550	12/08/2014	85,13	FRJ1635	K157409557	74550	12/08/2014	85,13	MEF7038	K157425507	60503	12/08/2014	191,54	MGN4587	K157420667	74550	12/08/2014	85,13
FRJ7377	K157456207	74550	12/08/2014	85,13	FRJ4918	I163494534	73662	22/08/2014	85,13	MGR6869	I149710654	50020	22/09/2014	127,69	MGT0717	I163546564	60412	22/08/2014	127,69
FRP8708	K157319467	74550	11/08/2014	85,13	FRF2540	K157357087	74550	12/08/2014	85,13	MGW0177	I163552834	60501	22/08/2014	191,54	MGIW609	N149684364	50020	22/09/2014	127,69
ESA6162	I163193904	55500	21/08/2014	85,13	F5B9651	K157461917	74550	12/08/2014	85,13	MIX2643	I161292004	73662	22/08/2014	85,13	MIZI032	I163649414	57200	22/08/2014	127,69
FSD8955	K157314077	74550	11/08/2014	85,13	FSE7121	K157446307	74550	12/08/2014	85,13	MLQ3624	K157671007	60503	07/08/2014	191,54	MPY2335	K157319247	74550	10/08/2014	85,13
FSG3068	K157410767	74630	12/08/2014	127,69	FSG3068	K157410657	74550	12/08/2014	85,13	MQE8735	K157447277	74630	12/08/2014	127,69	MSO8149	K157465437	74550	12/08/2014	85,13
FSH4000	K157419347	60503	12/08/2014	191,54	FSH4535	K157468957	74550	12/08/2014	85,13	MOZ7096	K157311987	74550	09/08/2014	85,13	MQL4885	I163352304	55500	23/08/2014	85,13
FSI2008	K157332887	74550	11/08/2014	85,13	FSJ4220	K157405157	60503	12/08/2014	191,54	MTMS516	I163335584	55411	15/08/2014	53,20	MVN5346	N149676444	50020	22/09/2014	340,51
FSI8180	K157371607	60503	11/08/2014	85,13	FSJ7860	K157460377	74550	12/08/2014	85,13	MWE7864	K157356207	74550	11/08/2014	85,13	MWV2383	K157468187	74550	12/08/2014	85,13
FSQ3448	K157382717	60503	11/08/2014	191,54	FSAQ232	K157448057	74550	12/08/2014	85,13	MYI8348	K157271067	74550	10/08/2014	85,13	NDSK900	K157339107	74550	12/08/2014	85,13
FSS2204	K157424207	74550	12/08/2014	85,13	FSS9845	K157358307	74550	11/08/2014	85,13	NEJ7968	K157393497	74550	11/08/2014	85,13	NET7360	K157019057	60503	05/08/2014	191,54
FSV4149	K157034897	74550	23/08/2014	85,13	FSV4149	K157037757	74550	23/08/2014	85,13	NFB4202	K157432767	74550	12/08/2014	85,13	NFE1553	I163353734	55500	22/08/2014	85,13
FSY9997	K157318697	60503	11/08/2014	191,54	FSY8776	K157362037	60503	11/08/2014	191,54	NGV7493	N149674904	50020	22/09/2014	85,13	NJY7314	I163625874	73662	22/08/2014	85,13
FSZ1535	K157406917	74550	12/08/2014	85,13	FTA4557	I163634344	73662	23/08/2014	85,13	NKN2709	K157452347	60503	12/08/2014	191,54	NLE7153	K157438607	74630	12/08/2014	127,69
FTA4940	K157376557	74550	11/08/2014	85,13	FTCS574	K157461147	60503	12/08/2014	191,54	NMX2600	K157405707	60503	12/08/2014	191,54	NNF5052	K157427917	74550	12/08/2014	85,13
FTI1960	K157415277	74550	12/08/2014	85,13	FTJ2949	K157381617	74550	11/08/2014	85,13	NNW2432	N149733534	50020	22/09/2014	191,54	NOM8247	N149663204	50020	22/09/2014	191,54
FTK8080	I163591444	55500	22/08/2014	85,13	FTL3840	K157440687	74550	12/08/2014	85,13	MLQ3624	K157366987	74550	11/08/2014	85,13	NPH9079	K157542907	74550	12/08/2014	85,13
FTM6870	I163512024	55411	22/08/2014	53,20	FTN1632	K157346417	60503	11/08/2014	191,54	NPU3692	K157359727	74550	11/08/2014	85,13	NQZ8565	N149688764	50020	22/09/2014	170,26
FTO0182	K157469607	60503	12/08/2014	191,54	FTO9166	K157380187	74550	11/08/2014	85,13	NUB0006	K157394927	74550	12/08/2014	85,13	NUB0006	K1573395037	74550	12/08/2014	85,13
FTS5658	K157365007	60503	11/08/2014	191,54	FTU1217	K157299997	60503	11/08/2014	191,54	NVR7907	K157424187	60503	12/08/2014	191,54	NXZ2832	N149743764	50020	22/09/2014	1.021,54
FTU1349	K157385797	74550	11/08/2014	85,13	FTU5464	K157370507	74550	11/08/2014	85,13	NYA8956	N149741894	50020	22/09/2014	383,08	NYC4224	K152675487	74550	04/07/2014	85,13
FTU7067	K157393107	74550	11/08/2014	85,13	FTU8909	K157347517	74550	11/08/2014	85,13	NXT4802	I163583304	54870	22/08/2014	127,69	NXC6388	K157452407	74550	12/08/2014	85,13
FTW2310	K157344877	74550	11/08/2014	85,13	FTZ3627	K157338827	60503	11/08/2014	191,54	NZP9005	K157333877	74550	11/08/2014	85,13	OZOQ9630	K157454670	74630	12/08/2014	127,69
FTZ2521	K157472257	74550	12/08/2014	85,13	FTZ4617	K157418807	74550	12/08/2014	85,13	OAL2395	K157323317	74550	10/08/2014	85,13	OAO0705	K157323237	74550	10/08/2014	85,13
FUA9529	K157361817	74550	11/08/2014	85,13	FUC0223	K157334977	74550	11/08/2014	85,13	OAS5268	K157311437	74550	09/08/2014	85,13	OFB9900	K157432007	60503	12/08/2014	191,54
FUC0223	K157362707	74550	11/08/2014	85,13	FUE0145	K157370947	74550	11/08/2014	85,13	OCZ0863	K157323207	60503	10/08/2014	191,54	ODO8377	I163016304	54522	22/08/2014	127,69
FUI5880	K157322007	74550	10/08/2014	85,13	FUI6757	K157354007	74550	11/08/2014	85,13	ODR4877	I149712414	50020	22/09/2014	85,13	OEJ4295	N149664454	50020	22/09/2014	383,08
FUI4773	K157389317	74550	11/08/2014	85,13	FUI7473	K157447617	74550	12/08/2014	85,13	OEN2957	K157319797	74550	10/08/2014	85,13	OKA7999	N149697454	50020	22/09/2014	85,13
FUK4543	K157376207	74550	11/08/2014	85,13	FUK9493	K157362257	74550	11/08/2014	85,13	OKO9365	K157369957	60503	10/08/2014	191,54	OLO2081	K1573308807	60503	09/08/2014	191,54
FU06119	K157469397	74550	12/08/2014	85,13	FUR4630	K157391407	74550	11/08/2014	85,13	OLQ8443	K157313857	74550	09/08/2014	85,13	OLS2816	N149676664	50020	22/09/2014	85,13
FUY9600	K157453887	74550	12/08/2014	85,13	FV87000	K157302417	60503	11/08/2014	191,54	OLS7389	K157352807	74550	11/08/2014	85,13	OLU5107	N149685804	50020	22/09/2014	383,08
FVM2139	K157439037	60503	12/08/2014	191,54	FVQ0067	K157447177	74550	12/08/2014	85,13	OLU6523	N149729134	50020	22/09/2014	127,69	OLU6872	K157324417	74630	10/08/2014	127,69
FVP1968	K157313227	74550	09/08/2014	85,13	FVR6600	K157374467	60503	11/08/2014	191,54	OLX8210	N149741234	50020	22/09/2014	255,38	OLY5727	N149742554	50020	22/09/2014	170,26
FVV1414	K157407247	74550	12/08/2014	85,13	FWL1818	K157428697	74550	12/08/2014	85,13	OLY5732	N149696004	50020	22/09/2014	170,26	OLY5736	N149746074	50020	22/09/2014	383,08
FVW1909	K157446627	74550	12/08/2014	85,13	FXK2009	I161624754	54870	21/08/2014	127,69	OLY5737	N149628204	50020	22/09/2014	85,13	OLZ2123	N149711104	50020	22/09/2014	85,13
FYB2299	I163339874	73662	21/08/2014	85,13	FYP0011	K157304617	74550	12/08/2014	85,13	OMA1838	K157364897	74550	11/08/2014	85,13	OMA6215	N149661814	50020	22/09/2014	170,26
GAB2579	K157405047	60503	12/08/2014	191,54	GAM3004	K157452237	60503	12/08/2014	191,54	OMA6215	N149720774	50020	22/09/2014	85,13	OMB3229	N1497300657	74550	11/08/2014	85,13
GBH7078	K157400867	60503	12/08/2014	191,54	GCN1616	I163707934	51851	22/08/2014	127,69	OMB8018	N149686454	50020	22/09/2014	191,54	OMF8851	K157323647	74550	10/08/2014	85,13
GCX1616	K157331127	60503	11/08/2014	191,54	GCG6024	K157336187	74550	11/08/2014	85,13	OMU4602	N149672044	50020	22/09/2014	255,38	OOC0625	N149710434	50020	22/09/2014	85,13
GEO1198	K157308907	60503	09/08/2014	191,54	GFT0444	K157437497	74550	12/08/2014	85,13	OOV0437	K157322767	74550	10/08/2014	85,13	OOV2576	N149701194	50020	22/09/2014	425,64
GGE2707	K157435517	74550	12/08/2014	85,13	GGG4002	I163555704	55412	22/08/2014	53,20	OOX4375	N149679204	50020	22/09/2014	85,13	OOX7432	N149754984	50020	22/09/2014	851,28
GKI1282	I163646994	51851	22/08/2014	127,69	GGP6969	K157369627	74550	11/08/2014	85,13	OPC4853	K157422647	60503	12/08/2014	191,54	OPQ3397	K157461697	74550	12/08/2014	85,13
GKD0022	I163573294	60412	22/08/2014	127,69	GKU5037	I163559214	55412	22/08/2014	53,20	OPG7019	K157329367	74550	11/08/2014	85,13	OPK1641	N149680294	50020	22/09/2014	255,38
GMO1989	N149693714	50020	22/09/2014	170,26	GKZ7388	K157341137	74550	11/08/2014	85,13	OPN1946	N149680184	50020	22/09/2014	255,38	OPM6547	N149680954	50020	22/09/2014</	

PROT.07/11/2537 DEBEM CONFEC. DE CADASTRO E INTERM. FINANCEIRA - INT Nº 71596

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.05/70/576 OZIAS PEREIRA GONÇALVES JR - INT Nº 74770

PROT.05/70/576 OZIAS PEREIRA GONÇALVES JR - INT Nº 74769

PROT.05/70/576 KIYO SAKUMA - INT Nº 74767

PROT.14/11/6976 MARIA DE FATIMA FERREIRA - INT Nº 72004

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.13/11/15870 I D B RESTAURANTE EIRELI - PROT.13/60/928 RENOVVE ESTETICA E CABELEIREIRO LTDA - PROT.13/11/14820 CENTRO ED. ELIENAI LTDA - PROT.14/11/12862 ALEXANDRA AP DELMACHIO - PROT.14/11/14362 BANCO IRAU S/A - PROT.13/11/19032 NIXTELECOM COM. SERV. MOVEIS E APARELHOS ELETRONICOS LTDA - PROT.12/10/21380 T R NISTA - PROT.14/11/669 PEDRO R BARBAN

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/10/49165 MARCOS LOPES CORREIA - PROT.14/11/15409 ERIKA P GOMES CAVALHEIRO - PROT.14/11/1485 MP SOUND INSTALAÇÕES DE SOM - PROT.14/11/1439 GARCIA E GUILHERME PREST. DE SERVIÇOS - PROT.13/11/16024 TATIANA L GONZAGA - PROT.13/11/9155 ANDRE L COSTA MERCEARIA - PROT.13/11/8744 SANTA MARIA BUFFET LTDA - PROT.14/11/13353 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.14/11/13354 O MESMO - PROT.14/11/9332 COPANHIA BASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.14/11/2191 ALLEID S/A - PROT.14/11/16318 MARIO DE A LEITE - PROT.14/11/13357 SÉ SUPERMERCADOS LTDA - PROT.14/11/513 MARCHASE BLOCOS DE CONCRETO LTDA - PROT.14/11/7514 MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS - PROT.14/11/13355 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.14/11/13356 O MESMO - PROT.13/10/4371 ADILSON R GODINHO - PROT.14/11/13563 CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.14/11/13358 CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.14/11/9333 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.14/11/9980 JOSE R FIGUEIREDO - PROT.14/11/16260 C R A L EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.14/11/16316 TRAUMEDICA INSTRUM. E IMPLANTES LTDA - PROT.14/11/15618 MARCELO P VILELA - PROT.14/11/16236 PAULO S PONCE - PROT.14/11/10717 BENEDITO P CAVALCANTI - PROT.14/11/16861 DISCO LOUNGE LTDA

Campinas, 24 de setembro de 2014

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO Retificação de Publicação

Prot.: 2013/10/53553

In.: Hesa 85 Investimentos Imobiliários Ltda

Apresentar no prazo de 30 dias:

- 1) Matrícula dos lotes unificados atualizada;
- 2) Plantas do projeto arquitetônico aprovado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo;
- 3) Divergência de áreas permeáveis apresentada no Projeto de Drenagem e Planta Urbanística Ambiental. Readequar e reapresentá-los com ART;
- 4) Retificar dimensionamento da caixa de retenção no Projeto de Drenagem em relação à área impermeável;
- 5) Retificar Memória de Cálculo do Projeto de Drenagem com relação à área impermeável para dimensionamento da caixa de retenção;
- 6) Declaração subscrita por responsável técnico sobre destinação do volume proveniente de movimentação de terra;
- 7) Rever volume de boca-fora e fator de empolamento referente ao projeto de terraplenagem e memorial descritivo de terraplenagem;
- 8) Itens 1.8, 1.9, 1.10 da Licença Prévia nº 039/14-I;
- 9) Deverá ser assinado Termo de Compromisso Ambiental complementar, decorrente do incremento de área construída no novo projeto.

Para esclarecimento, favor agendar anteriormente com técnico. Fone: 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 23 de setembro de 2014

ENGº LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Engenheiro Ambiental - Matrícula: 123002-6

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2014/10/19721

Interessado: Gustavo de Paula Lima

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 627/2014 por realizar supressão de indivíduos arbóreos sem possuir a respectiva Autorização emitida por esta Secretaria, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 3.736 (três mil setecentos e trinta e seis) UFIC. Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 145, §1º do Decreto Municipal nº 18.306/2014, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC.”

Prot. 2014/10/45757

Interessado: Aesapar Fundo de Investimento Imobiliário - FII

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 625/2014 por realizar supressão de 130 (cento e trinta) indivíduos arbóreos sem possuir a respectiva Autorização emitida por esta Secretaria, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso II da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIC por árvore abatida, totalizando 58.500 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na

impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 145, §1º do Decreto Municipal nº 18.306/2014, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC.”

Prot. 2014/10/45757

Interessado: Aesapar Fundo de Investimento Imobiliário - FII

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 626/2014 por prestar informação falsa em processo de viabilidade de implantação de empreendimento, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 6.713 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Campinas, 24 de setembro de 2014

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora De Fiscalização Ambiental - Matrícula: 122.994-0

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2013/10/51845

Interessado: Condomínio Empresarial Benjamin Franklin

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data desta publicação, para apresentar os seguintes documentos:

a) Itens 6, 7 e 8 do Anexo I-A, Subitem II do Decreto nº 18.306/14.

Atendimento técnico e entrega de documentação das 14h00 às 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0155.

Campinas, 24 de setembro de 2014

ENGº DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Engenheiro Civil - Matrícula: 123.234-7

CONSELHO DIRETOR DO FUNDIF

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF RESOLUÇÃO FUNDIF Nº 01/2014

Dispõe sobre a publicação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no § 3º, Inciso XV, do artigo 8º da Lei nº 14.753 de dezembro de 2013 de Campinas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Publicar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, aprovado em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos, doravante denominado Conselho Gestor do FUNDIF, criado pela Lei Municipal 14.753, de 20 de dezembro de 2013 e integrado por 19 (dezenove) membros titulares, com igual número de suplentes, denominados Conselheiros, indicados pelos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da referida lei, tem por finalidade gerir o Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF.

CAPÍTULO II
DOS CONSELHEIROS

Artigo 2º - O Conselho Gestor do FUNDIF é composto pelos representantes dos órgãos e entidades relacionados no artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013.

§ 1º - Os representantes das entidades de que trata o inciso XVIII do artigo 5º da Lei 14.753, de 20/12/2013, serão indicados e eleitos pelas entidades cadastradas na Secretaria Executiva do FUNDIF, nos termos de edital específico.

§ 2º - Os representantes dos órgãos públicos e das entidades relacionados nos incisos II ao XI, XV, XVI e XVII do artigo mencionado no parágrafo anterior serão indicados pelos seus dirigentes legalmente constituídos.

§ 3º - Os representantes das entidades a que se referem os incisos XII ao XIV do artigo 5º mencionado no caput deste artigo serão eleitos, internamente, entre os conselheiros representantes da sociedade civil.

§ 4º - Os Conselheiros eleitos e os indicados pelos órgãos e entidades vitalícios serão nomeados pelo Prefeito Municipal e a nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Artigo 3º - Além daquelas previstas no artigo 8º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013, os Conselheiros, têm as seguintes atribuições:

- I - promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do FUNDIF;
- II - elaborar normas e estabelecer critérios para utilização dos recursos do FUNDIF;
- III - propor, discutir e votar proposições;
- IV - requerer reuniões extraordinárias do Conselho Gestor do FUNDIF, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes, desde que o requerimento seja assinado por, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros.
- V - assinar a Folha de Presença nas reuniões;
- VI - solicitar o registro das suas manifestações nas atas das reuniões;
- VII - pedir vistas de processos e documentos que estejam sob análise do Conselho Gestor do FUNDIF;
- VIII - colaborar com o Presidente e os demais Conselheiros no cumprimento das suas atribuições;
- IX - comparecer às reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF nos dias e horários fixados nos editais de convocação;
- X - justificar previamente, sempre que possível, para ausentar-se das reuniões;
- XI - aprovar bimestralmente os balancetes mensais;
- XII - aprovar a prestação de contas de que trata o § único do artigo 11 da lei mencionada no caput deste artigo.

SEÇÃO II DO MANDATO

Artigo 4º - Os Conselheiros eleitos na forma do disposto pelos incisos XII ao XIV e XVIII exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos; e os não eleitos, representantes dos órgãos e entidades vitalícios, também exercerão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos. § 1º - O Conselheiro que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, num mesmo ano, e que não tenha sido substituído pelo seu suplente, perderá o mandato, devendo o órgão ou a entidade representado indicar seu substituto num prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do ofício comunicativo e determinativo, expedido pelo Presidente.

§ 2º - Os Conselheiros exercerão suas funções sem qualquer remuneração, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III DA PRESIDÊNCIA

Artigo 5º - A presidência do Conselho Gestor do FUNDIF será exercida pelo Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do disposto pelo inciso I do artigo 5º da Lei Municipal 14.753, de 20/12/2013.

§ Único - Nas ausências do Presidente, as reuniões serão presididas pelo representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou, na ausência deste, pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 6º - Compete ao Presidente:

I - representar o Conselho Gestor do FUNDIF;

II - convocar e presidir as reuniões;

III - votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade, no caso de empate;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

V - proclamar o resultado das votações;

VI - decidir sobre questões de ordem e forma de debates;

VII - dar posse e exercício aos membros do Conselho Gestor do FUNDIF;

VIII - tomar medidas urgentes de interesse do FUNDIF, sempre com apoio em lei e neste regimento, e submetê-las à homologação do Conselho Gestor do FUNDIF na reunião imediatamente subsequente;

IX - autorizar a movimentação dos recursos do FUNDIF, em conjunto com o Coordenador da Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

X - submeter os casos não previstos neste Regimento à deliberação do plenário do Conselho Gestor do FUNDIF; e

XI - providenciar as diligências solicitadas pelos Conselheiros.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Artigo 7º - O Conselho Gestor do FUNDIF reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, em sua sede no Paço Municipal, ou extraordinariamente em qualquer localidade do território municipal, quando convocado pelo seu Presidente ou por, no mínimo, 50% dos seus membros titulares.

§ 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, através de edital remetido aos Conselheiros via e-mail e publicado no Diário Oficial do Município, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A pauta dos assuntos a serem apreciados na reunião deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de convocação, e enviada aos Conselheiros, juntamente com o e-mail convocatório.

§ 3º - Terão prioridade de análise, discussão e deliberação os projetos sobre temática decidida como prioritária no âmbito de outros conselhos municipais;

§ 4º - O Presidente, juntamente com os membros do Conselho Gestor do FUNDIF, deverá elaborar um calendário anual das reuniões, que poderá, entretanto, ser modificado, a qualquer tempo, se houver consenso.

Artigo 8º - O quorum para instalação e funcionamento dos trabalhos deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) membros do Conselho Gestor do FUNDIF, e as deliberações deverão ser tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ Único - Caso não haja quorum na primeira chamada, deverão ser aguardados 30 (trinta) minutos, para nova verificação dos presentes, quando serão iniciados os trabalhos ou encerrada a reunião.

Artigo 9º - Os suplentes dos Conselheiros titulares deverão ser convidados para as reuniões, com direito a voz.

§ Único - Nas suas ausências, Conselheiro Titular será substituído pelo respectivo suplente, com todos os poderes a ele conferidos.

Artigo 10 - A discussão ou votação de matéria da ordem do dia poderá ser adiada, uma única vez e de forma justificada, por deliberação dos Conselheiros, fixando-se o prazo de adiamento.

Artigo 11 - Antes de encerradas as discussões, os Conselheiros, com direito a voto, poderão pedir vistas aos documentos relativos à matéria em debate.

Artigo 12 - Antes de ser proclamado o resultado, ocorrendo fato superveniente, a critério dos Conselheiros, com direito a voto, será permitida a reconsideração do votante.

Artigo 13 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas nas reuniões deverão ser registrados em ata, devendo conter as proposições e votações majoritárias e minoritárias, com os nomes dos respectivos votantes, a qual será lida e votada na reunião subsequente e publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 14 - As atas das reuniões, após aprovadas, deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo servidor da Secretaria Executiva que secretariar os trabalhos e, juntamente com a página de sua publicação no Diário Oficial do Município, juntadas em autos próprios, mantidos nas dependências da referida secretaria, onde poderão ser consultadas a qualquer tempo.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 15 - O FUNDIF terá uma Secretaria Executiva, exercida por servidor de carreira, sem obrigatoriedade de remuneração adicional, diretamente subordinada ao Presidente do Conselho Gestor do FUNDIF, e disponibilizada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 16 - Compete à Secretaria Executiva do FUNDIF:

I - executar os serviços administrativos, contábeis e financeiros do FUNDIF;

II - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do FUNDIF, antes de sua aplicação;

III - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa, acompanhar a sua execução e a aplicação de disponibilidade de caixa;

IV - responsabilizar-se pela execução do cronograma físico de atividade ou de projeto beneficiado com recursos do FUNDIF;

V - elaborar balancete mensal e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Finanças;

VI - elaborar o PPA, LDO e LOA do FUNDIF;

VII - secretariar as reuniões, redigir as suas atas, executar as atividades mencionadas no artigo 14 e os serviços necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do

FUNDIF;

VIII - outros serviços inerentes ao Conselho Gestor do FUNDIF e determinados pelo seu Presidente;

IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades do Fundo e o resultado do exercício, como previsto no art. 101 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e ao Gabinete do Sr. Prefeito.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Poderão ser convidadas para participar das reuniões do Conselho Gestor do FUNDIF, pessoas capazes de contribuir para enriquecer assuntos a serem debatidos.

Artigo 18 - As resoluções do Conselho Gestor do FUNDIF poderão ser revistas a qualquer tempo, por solicitação do Presidente, ou de qualquer um dos Conselheiros, desde que não prejudique direito adquirido e tenha a aprovação de, no mínimo, 10 (dez) Conselheiros, com direito a voto, presentes à reunião.

Artigo 19 - Os casos omissos, ou que dependam de interpretação, serão resolvidos pela maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Artigo 20 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser alterado, com a aprovação da maioria absoluta dos Conselheiros com direito a voto, ou seja, 10 (dez) Conselheiros.

Campinas, 24 de setembro de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do FUNDIF

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores cujas matrículas se encontram relacionadas abaixo, para comparecimento no dia 07/10/2014 das 9 às 11hs, para tratar de assuntos referentes à aposentadoria, de acordo com a solicitação feita pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.

O não comparecimento implicará no prosseguimento e finalização do processo.

matr. 110066-1

matr. 106116-0

matr. 108.340-6

Campinas, 23 de setembro de 2014

ALINE PÉCORA

Diretora Previdenciária

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 2014/25/02132

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMA REFERENTE A HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE APOSENTADORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

VALOR: R\$ 331.296,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 12 MESES

ASSINATURA: 24/09/2014.

Campinas, 24 de setembro de 2014

CLAUDIO LUIZ MORAES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 25/02131/2014

MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 06/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE E ACESSO À INTERNET.

VALOR TOTAL: R\$ 17.459,16 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

ASSINATURA: 24/09/2014

Campinas, 24 de setembro de 2014

CLAUDIO LUIZ MORAES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO

Fica(m) o(s) servidor(es) inativo(s) abaixo relacionados notificados sobre a abertura de apuração de irregularidade na concessão do benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando que o procedimento poderá resultar na revisão do valor do benefício e devolução de valores pagos. Está facultada a **apresentação de defesa escrita** no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374, Diretoria Previdenciária - Setor Aposentadoria, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. A não apresentação de defesa escrita no prazo legal e devidamente protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV será considerada como reconhecimento do débito e concordância com os valores apurados ensejando a interposição das medidas judiciais cabíveis e a incidência de juros moratórios e pagamento de honorários advocatícios.

Matrícula nº 9045-0 - Processo 2009/10/03034

Campinas, 24 de setembro de 2014

ALINE PÉCORA

Diretora Previdenciária

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

PROTOCOLO: 14/25/02152

MODALIDADE: TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CEDENTE: ZETRASOFT LTDA

OBJETO: SISTEMA DIGITAL VIA INTERNET, DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURA: 11/08/2014

Campinas, 24 de setembro de 2014

CLAUDIO LUIZ MORAES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

ESCLARECIMENTO Nº 01*Pregão Presencial nº 006/2014 - Protocolo nº 218/2014*

Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica camionete nova "zero quilômetro". Tração 4X4, com motor diesel cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado de potência mínima de 160 cv.

Considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa Volkswagen do Brasil Ind Veic. Automotores Ltda, no dia 23/09/2014, a FJPO vem prestar o devido esclarecimento:

Questionamento:

I) Referente aos itens citados no Edital sobre "Rádio com MP3 player e conexões usb e aux-inn" e "Injeção de combustível indireta". O veículo que pretendemos entregar é SUPERIOR à solicitada.

Resposta:

I) Sim. O Edital estabelece especificações mínimas. Especificações superiores serão aceitas. Tendo em vista que o esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a **data da sessão para o dia 25/09/2014, às 10:00 horas.** Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 24 de setembro de 2014

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**HOMOLOGAÇÃO****PROTOCOLO:** 216/2014**ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 008/2014**INTERESSADO:** FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 0021/2014 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 008/2014, cujo objeto é a Aquisição de veículo de tração mecânica Trator Agrícola novo "zero quilômetro" com cabine. Tração 4X4, com motor diesel com no mínimo 75 cv, de 4 cilindros e transmissão 12 x 04 sincronizada, ar condicionado, assento regulável, buzina setas direcionais, luz de freio, alerta, luz de ré, faróletes auxiliares, caixa de ferramentas., o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.310.589/0019-88,** no valor total de **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais),** classificada em 1º lugar.

II. AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).**

Campinas, 24 de setembro de 2014

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a **Carta Convite nº 003/2014, Protocolo FJPO nº 2014/190/230 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, para a reforma da sede e ampliação de um módulo anexo ao barracão abrigo de veículos, na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizado na rua Mata Atlântica nº 447, Bosque de Barão, CEP: 13082-755, Campinas - SP, visando a atender a aprovação junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Item 6. DA VISTORIA, Subitem 6.1.

Onde se lê: ... o licitante **deverá** realizar vistoria ao local onde se implantarão os projetos objeto do presente termo, ...

Leia-se: ... o licitante **poderá** realizar vistoria ao local onde se implantarão os projetos objeto do presente termo, ...

Tendo em vista que o erro material não afeta a formulação das propostas, fica mantida a **data da sessão para o dia 02/10/2014, às 10:00 horas.**

Campinas, 24 de setembro de 2014

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

REVOGAÇÃO**CARTA CONVITE Nº. 19/2014.****PROCESSO Nº 557/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em telas mosquiteiras e fornecimento e instalação de novas peças em janelas, vidros e portas em diversas Áreas deste Hospital, com fornecimento global de materiais ferramentais e acessórios necessários.

Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolado, decido por **REVOGAR** a Carta Convite nº 19/2014 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

JOSÉ CARLOS ROBERTO NATALINO

Comissão Permanente de Licitações - HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO*Pregão Eletrônico N.º 028/2014 - Processo Licitatório N.º 056/2014*

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de conexão à Internet. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/10/2014, às 9h. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 22 de setembro de 2014.

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO*Pregão Eletrônico N.º 027/2014 - Processo Licitatório N.º 054/2014*

OBJETO: Registro de preços de treinamentos técnicos através de empresa especializada. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/10/2014, às 9h. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 22 de setembro de 2014

KELI RESENDE GONCALVES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO*Pregão Eletrônico N.º 025/2014 - Processo Licitatório N.º 051/2014*

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliação de Bens Móveis para definição do valor recuperável e Teste de Impairment pelo valor da avaliação, com base nos itens físicos avaliador, de acordo com a determinação do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 01 e 27. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/10/2014, às 9h. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 22 de setembro de 2014

KELI RESENDE GONCALVES

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/231 - ELETRÔNICO. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de armário multi-uso para guarda de EPI's. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/10/2014** e início da disputa de preços **dia 10/10/2014 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 24 de setembro de 2014

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2012/90070; Dispensa de Licitação 586/2012; Contratada: Brasofware Informática Ltda; CNPJ: 57.142.978/0001-05; Objeto: prestação de serviço de especializado em software de segurança de dados; Vig. prorrog.: 12 meses; Valor adit.: R\$14.675,61.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2012/90068; Pregão 179/2012; Contratada: Evolution Signs Serviços de Adesivos e Painéis Ltda ME; CNPJ: 04.790.062/0001-03; Objeto: prestação de serviço de adesivagem de veículos da frota SANASA; Vig. prorrog.: 12 meses; Valor adit.: R\$9.104,66.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2013/5744; Pregão 114/2013; Contratada: J.Caldeira & Cia Ltda; CNPJ: 62.064.753/0001-18; Objeto: prestação de serviço de recauchutagem de pneus de veículos da frota SANASA; Vig. prorrog.: 12 meses; Reajuste: 5,00%; Valor adit.: R\$79.800,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2013/90057; Convite 10/2013; Contratada: Idalina Salla & Cia Ltda ME; CNPJ: 06.203.955/0002-03; Objeto: prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de rodas de veículos pesados da frota SANASA; Vig. prorrog.: 03 meses; Valor adit.: R\$8.680,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2013/5737; Tomada de Preços 03/2013; Contratada: CMC Construção Manutenção e Comércio de Materiais para Construção Ltda; CNPJ: 05.641.889/0001-00; Objeto: prestação de serviço de execução das obras da estação elevatória de esgotos e linha de recalque da Vila Ypê, Campinas, SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra; Prorrog. do prazo de execução: 03 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

RETIFICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2014**PROTOCOLO Nº 4.948 DE 28 DE MAIO DE 2014**

Conforme publicação na imprensa oficial do dia 13,15 e 23/09/2014,

Onde se lê : **BONIN & CIA LTDA. EPP,** com as propostas de: R\$ 4,15 para cada arco para coroa de flores, no valor total de R\$ 20.750,00 para o total de 5.000 unidades, e R\$ 45,60 para cada caixa de espuma floral da marca "Atlanta", com 24 unidades cada, **totalizando R\$ 13.680,00 para as 300 caixas.** Com valor total para contrato até o dia 22 de maio de 2015 de: **R\$ 34.430,00.**

Leia-se: **BONIN & CIA LTDA. EPP,** com as propostas de: R\$ 4,15 para cada arco para coroa de flores, no valor total de R\$ 20.750,00 para o total de 5.000 unidades, e R\$ 45,60 para cada caixa de espuma floral da marca "Atlanta", com 24 unidades cada, **totalizando R\$ 13.862,40 para as 304 caixas.** Com valor total para contrato até o dia 22 de maio de 2015 de: **R\$ 34.612,40.**

Campinas, 24 de setembro de 2014.

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
LRF - 2º QUADRIMESTRE/2014

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	2º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	3.351.296.179,78	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	63.571.491,95	1,8969
Limite Máximo (art. 20 LRF)	201.077.770,79	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	191.023.882,25	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

Campinas, 31 de agosto de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

PRESIDENTE

SIDNEY FRANCISCO VERONI

CRC 1SP143119/O-2 - CONTADOR

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3812, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014*CONCEDE MEDALHA "EXEMPLO DIGNO" A KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA, KLEBER GUILHERME MARDEGAN E MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha "Exemplo Digno" a Kátia Regina de Oliveira, Kleber Guilherme Mardegan e Matheus Henrique dos Santos Panisso, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da segurança pública.**Art. 2º** - Aos homenageados será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de setembro de 2014

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador André von Zuben

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS***PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.036/2014****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de migração, implantação, treinamento e manutenção de software de administração de pessoal, composto pelos módulos de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Benefícios e Ponto Eletrônico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 20/2014, bem como ADJUDICO e AUTORIZO a despesa a favor da empresa Cecam - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda., CNPJ nº 00.626.646/0001-89, no valor global de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Diretoria de Materiais e Patrimônio, sito à Avenida da Saudade, 1.004 -

Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 23 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014***PROCESSO Nº 21.972/2014****OBJETO:** Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 9.808,15 (nove mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos), a favor das empresas:

- **Darquima Produtos para Limpeza Ltda. - EPP** para os itens **10, 14 e 40** no valor total de **R\$ 3.430,60 (três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)**, referente a Ata nº 08/2014;- **Papel, Plástico Itupeva Ltda.** para os itens **13, 20, 26 e 54**, no valor total de **R\$ 1.404,01 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)**, referente a Ata nº 09/2014;- **Rodrigo Tonelotto** para os itens **09, 11, 49 e 53**, no valor total de **R\$ 4.973,54 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente a Ata nº 10/2014.

Campinas, 23 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*Protocolo Interno nº 22.554/2014*

Em conformidade com os elementos constantes do Protocolo Interno em epígrafe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa ART & EDITORA JM LTDA, CNPJ. 17.052.668/0001-85, para renovação de 3(três)assinaturas da revista ISTO É, para o período de 12 meses, no valor total de R\$1.197,00.

Campinas, 18 de setembro de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO*2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013*

Protocolo interno nº 21.414/13 - Licitação: Pregão Presencial nº 15/2013 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: FAPETEC - Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura - CNPJ. 06.091.146/0001-76 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e reajuste dos valores praticados, conforme variação do IPCA - Fund. Legal: inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 - Valor do aditivo: 167.240,70 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos) - Assinatura: 24/09/2014.

